

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**LEI DE COTAS E REPRESENTAÇÃO: A SELEÇÃO DE
CANDIDATAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA NAS
ELEIÇÕES DE 2020**

ANA CAROLINA DE BRITO MORAES

GOIÂNIA-GO
SETEMBRO/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese

2. Nome completo do autor

Ana Carolina de Brito Moraes

3. Título do trabalho

LEI DE COTAS E REPRESENTAÇÃO: A SELEÇÃO DE CANDIDATAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA NAS ELEIÇÕES DE 2020

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE BRITO MORAES, Discente**, em 15/10/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Denise Paiva Ferreira, Usuário Externo**, em 16/10/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2418051** e o código CRC **51BA2DE3**.

Referência: Processo nº 23070.051806/2021-71

SEI nº 2418051

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ANA CAROLINA DE BRITO MORAES

**LEI DE COTAS E REPRESENTAÇÃO: A SELEÇÃO DE
CANDIDATAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA NAS
ELEIÇÕES DE 2020**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dra^a. Denise Paiva Ferreira.

Área de Concentração: Estudos Políticos Contemporâneos.

Linha de pesquisa: Estado e Instituições Políticas.

GOIÂNIA-GO
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Moraes, Ana Carolina de Brito

Lei de Cotas e Representação: a seleção de candidatas para a câmara municipal de Goiânia nas eleições de 2020 [manuscrito] / Ana Carolina de Brito Moraes. - 2021.

CXXV, 125 f.

Orientador: Profa. Dra. Denise Paiva Ferreira.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Goiânia, 2021.

Bibliografia.

Inclui siglas, gráfico, tabelas, lista de tabelas.

1. Lei de Cotas. 2. Representação Política. 3. Mulheres na Política. 4. Partidos Políticos. 5. Seleção de Candidaturas. I. Ferreira, Denise Paiva, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 25 da sessão de Defesa de Dissertação de Ana Carolina de Brito Moraes, que confere o título de Mestre(a) em Ciência Política do PPG, na área de concentração em Estudos Políticos Contemporâneos.

Ao/s vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a partir da(s) 9:30 horas, de forma virtual, endereço: <https://meet.google.com/ibg-upfd-qhz>, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada "LEI DE COTAS E REPRESENTAÇÃO: A SELEÇÃO DE CANDIDATAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA NAS ELEIÇÕES DE 2020". Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Denise Paiva Ferreira (UFG), com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora Gabriela da Silva Tarouco (UFPE) membro titular externo; Professor Doutor João Carlos Amoroso Botelho (UFG), membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido a candidata **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Denise Paiva Ferreira (UFG), Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Amoroso Botelho, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Paiva Ferreira, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela da Silva Tarouco, Usuário Externo**, em 25/10/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2376406** e o código CRC **04DB9842**.

Dedico este trabalho à minha mãe, Sueli, e minha avó, Olindina, por me mostrarem desde pequena a força das mulheres.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente à minha base desde sempre, minha mãe Sueli e minha avó Olindina, vocês são meu alicerce e minha maior motivação de seguir estudando e buscando transformar cada dia um pouquinho o mundo à minha volta. Obrigada por tanto!

A trajetória do mestrado foi desafiadora desde o início, me vi em uma nova cidade e estudando uma nova área, a ciência política, e foi completamente distinto do que eu imaginava. Agradeço às minhas colegas, já que fomos a primeira turma totalmente composta por mulheres no mestrado em ciência política pela UFG e, em especial, minha amiga Mariana Andrade, parceira nessa caminhada e por me apresentar lutas que eu ainda não sabia que me doíam tanto. Você é extremamente forte e me ensinou a ser!

Um agradecimento mais que especial à minha orientadora que me fez sentir pertencente, segura e protegida nesse território novo da ciência política. Obrigada por sua competência, atenção e dedicação ao meu estudo, por compreender meus percalços e me ajudar a superá-los, e em seu nome agradeço à UFG, por ser minha casa mais uma vez e a pós-graduação em Ciência Política por me abrir as portas para um mundo novo de aprendizagens.

Agradeço às amigas de uma vida toda, que são mais que primas, Érica, Luiza e Renata por serem abrigo em qualquer jornada que eu me aventure. Agradeço ainda ao meu companheiro de mestrado e de vida, João Vitor Gonçalves, por todo incentivo e calma que me dedicou nesse caminhar. Agradeço às amigas e apoiadoras oficiais da carreira acadêmica Natália Guimarães, que me acompanha desde a graduação e Juliana Brito, que além de me enviar o edital ainda me apresentou o Goianas na Urna projeto que me orgulho de fazer parte e que caminhou lado a lado com este trabalho.

Agradeço as pessoas que dedicaram seu tempo, em meio a uma pandemia, para conversar comigo sobre política, sobre sonhos, motivações e luta. Obrigada pelos desabafos, pela compreensão e pela vontade de transformar nossa realidade através de ideais e de crenças em um mundo melhor. Vocês me motivaram a seguir!

*“Se um homem pode destruir tudo, por que
uma menina não poderia mudar tudo?”
Malala Yousafzai*

RESUMO

A presente investigação debruça-se, de forma específica, nos resultados da Lei de Cotas para a inserção das mulheres na cidade de Goiânia, analisando o processo de seleção de candidaturas para a Câmara Municipal de Goiânia nas eleições de 2020 e o perfil das candidatas eleitas. O tema se mostra relevante, uma vez que grande parte dos estudos nessa vertente se dá no âmbito federal. O objetivo geral é analisar a participação proporcionalmente menor das mulheres nos cargos políticos brasileiros, com foco em Goiânia e na efetividade da Lei de Cotas. Deste modo, investigou-se o processo de aplicação da Lei de Cotas na seleção de mulheres nos partidos políticos para candidatas a vereadoras na Câmara Municipal de Goiânia. Na metodologia foram utilizados instrumentos como análise da legislação eleitoral, os mecanismos decisórios adotados pelos partidos políticos, dados eleitorais disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e entrevistas com candidatas eleitas, ou não, e dirigentes partidários. Nesse sentido, os dados e as entrevistas permitiram compreender que por mais que os partidos cumpram a legislação prevista em relação às cotas de gênero, não é o suficiente, há ainda um longo caminho a ser trilhado. As entrevistas trouxeram resultados bastante interessantes, uma vez que abordaram os bastidores das campanhas eleitorais e como atua cada partido. Foi constatado que não há uma preparação interna nos partidos preocupada com a formação e a preparação política de mulheres, visando candidaturas realmente competitivas.

Palavras-chave: Lei de Cotas; Representação Política; Mulheres na Política; Partidos Políticos; Seleção de Candidaturas

ABSTRACT

The present investigation focuses specifically on the results of the Quota Law for the insertion of women in the city of Goiânia, analyzing the process of selection of candidates for the Municipality of Goiânia in the 2020 elections and the profile of elected candidates . The topic is relevant, since most studies in this area take place at the federal level. The general objective is to analyze the proportionally smaller participation of women in Brazilian political positions, with a focus on Goiânia and on the effectiveness of the Quota Law. Thus, the process of applying the Quota Law in the selection of women in political parties for candidates for councilor in the Municipality of Goiânia was investigated. The methodology used instruments such as analysis of electoral legislation, decision-making mechanisms adopted by political parties, electoral data provided by the Superior Electoral Court (TSE) and interviews with candidates, elected or not, and party leaders. In this sense, the data and the interviews allowed us to understand that as much as the parties comply with the legislation foreseen in relation to gender quotas, it is not enough, there is still a long way to go. The interviews yielded very interesting results, as they approached the backstage of electoral campaigns and how each party operates. It was found that there is no internal preparation in the parties concerned with the formation and political preparation of women, aiming at really competitive candidacies.

Keywords: Quota Law; Political Representation; Women in Politics; Political parties; Selection of Applications

Lista de figuras, quadros e tabelas

Figura 1. Pastas Com Titulares Ministras.....	47
Figura 2. Proporção de mulheres ao longo do processo eleitoral no Brasil.....	105
Figura 3. Candidaturas Gerais em Goiânia nas eleições de 2020	107
Gráfico 1. Gênero dos Candidatos a Cargos Eletivos na Eleição de 2016 em Goiânia	59
Tabela 1. Pré-Requisitos Para Seleção de Candidaturas nos Partidos Políticos	63
Tabela 2. Perfil das candidatas à vereança em 2020 por Goiânia.....	70
Tabela 3. Perfil das Vereadoras Eleitas em 2020 em Goiânia.....	70
Tabela 4. Perfil dos Dirigentes Partidários de Goiânia	71
Tabela 5. Motivação das Vereadoras Para se Candidatar	73
Tabela 6. Motivação das Candidatas para se Candidatar	75
Tabela 7. Concessão de Espaço Político no Partido Segundo os Dirigentes Partidários	76
Tabela 8. Processo de Seleção de Candidaturas no Partido Segundo as Vereadoras	78
Tabela 9. Processo de Seleção de Candidaturas no Partido Segundo os Dirigentes Partidários	82
Tabela 10. Influência dos Dirigentes do Partido nas Candidaturas Segundo as Vereadoras	84
Tabela 11. Influência dos Dirigentes do Partido nas Candidaturas Segundo as Candidatas.....	85
Tabela 12. Influência dos Dirigentes dos Partidos nas Candidaturas.....	86
Tabela 13. Candidaturas de Mulheres no Partido Segundo as Vereadoras Eleitas por Goiânia.....	89
Tabela 14. Candidaturas de Mulheres no Partido Segundo as Candidatas.....	90
Tabela 15. Candidaturas de Mulheres no Partido Segundo os Dirigentes Partidários.....	93
Tabela 16. Incentivos a Candidatura de Mulheres pelo Partido Segundo as Vereadoras Eleitas	95
Tabela 17. Incentivos a Candidatura de Mulheres pelo Partido Segundo as Candidatas	98
Tabela 18. Incentivos a Candidatura de Mulheres pelo Partido segundo os Dirigentes Partidários	101

SUMÁRIO

Introdução	11
Capítulo 1. “Sou Pagu Indignada no Palanque”: mulheres na política brasileira	18
1.1. Mulheres na Política Brasileira: breve resgate histórico.....	18
1.2. A implementação das cotas de gênero eleitorais: um longo processo.....	28
1.3. Democracia, Representação e Eleição de Mulheres.....	37
Capítulo 2. Democracia e Representação: a seleção de candidatas para a Câmara Municipal de Goiânia	49
2.1. A Seleção de Candidaturas e a relevância dos partidos políticos no processo democrático.....	51
2.2. A Seleção nos Partidos Goianienses selecionados: DEM, PP, MDB, PSDB, PT e PSOL.....	58
Capítulo 3. Goianas na urna: a participação das mulheres nas eleições de 2020 para o legislativo municipal em Goiânia	66
3.1. As entrevistas com vereadoras eleitas, candidatas e dirigentes partidários do município de Goiânia: fontes, procedimentos e técnicas de pesquisa.....	66
3.2. Análise dos resultados das entrevistas: com a palavra as candidatas.....	69
3.3. Balanço das eleições 2020 em Goiânia: resultado das eleições e análise de porcentagem de mulheres eleitas.....	102
Considerações Finais	111
Referências	115

INTRODUÇÃO

A baixa participação de mulheres na política institucional impulsionou organismos internacionais e o movimento feminista a cobrar dos Estados mecanismos para minimizar ou eliminar as barreiras que limitassem sua entrada e consequente inserção na arena política e institucional. Assim, a adoção do sistema de cotas foi uma das alternativas encontradas para enfrentar essa desigualdade e criar condições de equidade entre os gêneros (MARTINI, 2015).

Não obstante os incentivos institucionais das cotas, em seus diferentes formatos, ao analisar a situação de cada país individualmente, nota-se que o Brasil, dentre os países da América do Sul, possui menor representação feminina na política conforme dados disponíveis no *Inter-Parliamentary Union*¹. A média de mulheres eleitas ainda não resultou em mudanças significativas em vários países, o que demonstra que, durante todos esses anos avançamos muito pouco no que tange a representação feminina na política. Diante dessa constatação, há um relativo consenso de que a implementação das cotas deve estar associada a mudanças na estrutura social para que se possa alcançar uma efetiva representação política feminina (MARTINI, 2015).

A contribuição deste estudo para o campo de investigação é analisar o processo de seleção de candidatas mulheres no cenário político goianiense, bem como realizar uma investigação acerca das possíveis explicações para os entraves do momento para a real inserção feminina em cargos políticos, mesmo que a instituição da lei de cotas tenha ocorrido no final dos anos noventa.

Outro fator relevante é que há poucos estudos que analisam as eleições municipais. A maioria tem como foco as eleições para a Câmara de Deputados e, em alguma medida, os pleitos para as Assembleias Legislativas. Por isso,

¹A Inter-Parliamentary Union (IPU) é uma organização global dos parlamentos nacionais, dedicada a promover a paz por meio da diplomacia e do diálogo parlamentar. Disponível em: <https://www.ipu.org/about-us>. Acessado em: 01.12.2019.

grande parte dos estudos sobre a inserção feminina na política abrange o âmbito federal (DIAZ, 2003).

Ressalta-se ainda que a dimensão partidária e o processo decisório dos partidos na seleção de candidatas têm sido pouco explorados pela literatura, a qual tende a analisar mais os resultados eleitorais e os impactos e/ou limitações da aplicação da lei de cotas.

Nesse contexto, é importante salientar que debater gênero perpassa pela discussão de algumas categorias que remontam à construção do patriarcado em nossa sociedade. O termo gênero não é construído exclusivamente pelas relações familiares e de parentesco, este está presente e desenvolvido igualmente na economia, nas relações sociais e no sistema político (SCOTT, 1989). Portanto, as instituições políticas apresentam um caráter fortemente patriarcal. Conseqüentemente, trazem dificuldades estruturais para a participação feminina na política, não que esse seja o único fator, mas contribui para explicar a exclusão das mulheres neste campo (MIGUEL; BIROLI, 2013). Assim, as cotas de gênero certamente se inserem nesse debate.

Os estudos de Andrade e Libardoni (2015), Farah (1999) e Guimarães (2008) advogam por uma nova análise acerca da inserção das mulheres nas diferentes atividades sociais. Fazem isto através da compreensão e implementação do termo gênero, destacando a importância de políticas públicas voltadas para as mulheres objetivando buscar a equidade de gênero.

Tal equidade, segundo Lagarde (1996), seria a distribuição justa de direitos, oportunidades, recursos e responsabilidades entre os gêneros, respeitando as distinções entre os mesmos. Tal medida poderia ser alcançada ao garantir as mulheres de instrumentos, recursos e mecanismos políticos e institucionais que as permitissem participar e se preparar para exercer cargos, propor e participar das decisões que envolvam suas vidas (1996, p. 213).

Nesse sentido, Araújo (2001) destaca que a política é uma parte de construção da vida. Assim, a ausência de poder e as restrições participativas no cenário político trazem severas conseqüências na justiça de gênero, tendo em vista que a política é "o lugar onde se entrelaçam os múltiplos fios da vida dos homens e das mulheres; aquilo que confere um quadro geral a seus

discursos e ações e remete à existência de uma sociedade" (ARAÚJO,2001, p. 21).

Portanto, quando se pretende implantar uma política pública, como as cotas de gênero, é de extrema importância analisar os arranjos de governança na produção dessas políticas. Estes atuam como mecanismos de distribuição de poder e estão constantemente no centro da disputa política, posto que os atores tentam alcançar seus interesses e conseqüentemente ter uma melhor posição dentro deste arranjo dinâmico (CAPANO, HOWLETT, RAMESH, 2015).

A política é comumente compreendida como um espaço hierarquizado (BOURDIEU, 2010). Neste viés, como aduzem Capano, Howlett e Ramesh (2015), a realidade política não pode ser entendida simplesmente observando o comportamento dos atores que exercem formalmente o poder. Há uma batalha de interesses pela a inserção de novos atores e de suas demandas. Existirá sempre certo grau de hierarquia, porque os governos têm que fazer seu trabalho, utilizando de sua soberania. Porém, será combinada com outros princípios de coordenação que tenham como foco mecanismos e modos de governança que ajudem a lidar com essa complexidade social. Portanto, a governança não é estável, mas fica em equilíbrio até que um dos componentes seja alterado.

Deste modo, a inserção das mulheres no ambiente político não se restringe apenas à participação em partidos políticos ou em sua eleição, é preciso que alcancem outros patamares centrais.

Mesmo formalmente iguais entre si, dois deputados diferem quanto ao prestígio, à influência, à capacidade de gerar efeitos políticos. Faz toda a diferença se um projeto ou uma declaração partem de um ou de outro parlamentar. Ou seja, diferentes deputados encontram-se em posições distintas no campo político. Portanto, às mulheres que entram na política, em particular àquelas que conquistam mandatos, resta ainda o desafio de chegar às posições centrais do campo (MIGUEL; FEITOSA, 2009, p.202).

Para que as mulheres possam alcançar uma posição mais igualitária no campo político, são necessários mecanismos que as introduzam nesse espaço formalmente. Após o reconhecimento dessa situação, é fundamental criar condições e incentivá-las a participar e a promover políticas públicas e ações que tornem possível sua inserção. Dentre esses mecanismos, o mais

importante foi a instituição das cotas eleitorais por sexo, adotado em muitos países a partir das últimas décadas do século XX (ARAÚJO, 2001).

Alguns estudos apontam que no Brasil a lei de cotas para a participação feminina nas eleições não tem sido muito efetiva. Ademais, os partidos não têm proporcionado incentivos e mecanismos para que as candidatas selecionadas sejam realmente competitivas. Ainda que a política de cotas seja um instrumento importante, somente o direito de votar e ser eleita não é o suficiente, uma vez que a inserção da mulher na política abrange a transição do ambiente privado para o público (FERNANDES, 2018).

No mesmo viés, Peixoto, Goulart e Silva (2016) destacam que essa lenta evolução e inserção feminina no ambiente político está associada às dificuldades enfrentadas pelas mulheres no ambiente social e que não foram retiradas do sistema eleitoral. Noronha (2016) ressalta que a adoção das cotas de gênero no Brasil foi um marco político relevante, mas que também frustrou as expectativas iniciais.

Deste modo, ainda que a Lei de Cotas no Brasil não tenha conseguido, desde a sua implementação em 1996, aumentar significativamente o número de mulheres eleitas para exercer funções no legislativo é oportuno salientar que tem crescido o número de candidatas de forma contínua e conferido maior visibilidade à situação de exclusão das mulheres na política. O grande desafio é ampliar o total de eleitas (FERREIRA, 2012).

Nota-se que a conquista de um espaço maior para as mulheres na política não se resume à fixação de um percentual de candidaturas a ser cumprido pelos partidos, nem mesmo consiste em vencer a discriminação e o preconceito. O que se propõe, para uma maior efetividade, é a produção de capital político entre as mulheres, que, segundo Sabino e Lima (2015, p. 730), se traduz pela “capacidade de se fazer reconhecida como ser político capaz de tomar decisões nas diferentes esferas do poder”.

Nesse sentido, esta investigação almeja contribuir com a análise do processo decisório dos partidos políticos na seleção de candidatas e seu desempenho eleitoral da política local, como já mencionado. No que tange ao debate da democracia, sabe-se que é um debate muito amplo na ciência política e que há inúmeras formas de avaliar sua atuação, com distintas inferências e variáveis a serem analisadas, conforme o objetivo da

investigação. Todavia, no presente estudo, não adentraremos ao debate das diferentes teorias e definições sobre democracia, que fogem ao escopo desse trabalho.

O presente estudo debruça-se, de forma específica, na investigação dos resultados da Lei de Cotas para a inserção das mulheres na cidade de Goiânia. Analisa o processo de seleção de candidaturas para a Câmara Municipal de Goiânia nas eleições de 2020 e o perfil das candidatas eleitas.

Com vistas a esses objetivos realizou-se uma investigação referente à seleção das mulheres nos partidos políticos para observar o processo decisório na seleção das candidatas, uma vez que é comum a candidatura feminina ser usada somente para preenchimento do percentual definido pela legislação. Deste modo, investigamos o processo de aplicação da Lei de Cotas na seleção de mulheres nos partidos para candidaturas a vereadoras na Câmara Municipal de Goiânia. Especificamente, como ocorreu o processo de seleção das candidatas à vereança em Goiânia pelos partidos? Os partidos têm cumprido a legislação prevista em relação às cotas de gênero? As candidatas indicadas são competitivas e tiveram acesso aos mesmos recursos políticos e eleitorais que os candidatos homens? A pesquisa teve como objetivos analisar os resultados da aplicação da Lei de Cotas pelos partidos políticos nas eleições locais; avaliar a inserção feminina nos partidos políticos, os critérios de escolha e seleção das mulheres a serem candidatas à vereança na Câmara Municipal de Goiânia.

Para a coleta de dados foram utilizados instrumentos como análise a legislação eleitoral, os mecanismos decisórios adotados pelos partidos políticos, dados eleitorais disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e entrevistas com candidatas eleitas, ou não, e dirigentes partidários. Além disso, foram coletadas informações nas páginas eletrônicas dos partidos e em *websites* de pesquisas como o *Inter-Parliamentary Union*. Com base nesses dados, foi discutida a inserção da mulher na política goianiense e os quesitos e mecanismos usados pelos partidos políticos para a seleção dessas mulheres como candidatas a vereadoras.

Para a observação dos estatutos, foram selecionados alguns partidos políticos, como o PT, PSDB, MDB, PSol, PP e DEM, para visualizar o processo de seleção das candidatas a vereadora, por meio de análise documental.

Portanto, o intuito dessa investigação não é apenas conhecer a Lei de Cotas e sua aplicação, mas, também, realizar uma análise sobre seus resultados na sociedade goianiense. Neste sentido, é preciso evidenciar o intuito desse estudo que é basicamente aprofundar e contribuir com o debate sobre a desigualdade de gênero na política brasileira. Deste modo, o objetivo geral é analisar a participação proporcionalmente menor das mulheres nos cargos políticos municipais brasileiros, especialmente em Goiânia, com fulcro na efetividade da Lei de Cotas.

O trabalho está organizado em três capítulos. O primeiro, com o objetivo de situar o leitor no tema e analisar o cenário em que se enquadra a investigação, traz uma revisão da literatura sobre a participação da mulher na política brasileira, desde a luta pelo direito ao voto, até o processo de implementação das cotas eleitorais de gênero, observando o funcionamento do sistema político adotado pelo Brasil. Em seguida é feita uma breve análise da seleção de candidaturas pelos partidos e a importância deste para o processo democrático. Ressalta-se que o recrutamento ainda atinge quantidades reduzidas, sendo comum apenas o preenchimento da cota de gênero.

O segundo capítulo discute a Democracia Representativa, segundo a relevância para o sistema político contemporâneo e sua relação com a representatividade no âmbito da política nacional. Tal concepção tem sido retomada por correntes feministas que veem nessa forma de democracia uma possibilidade para maior inserção de mulheres nos centros de tomada de poder.

O terceiro capítulo apresenta os resultados da pesquisa, juntamente com a análise dos dados da eleição de 2020 dentre os partidos selecionados, buscando entender como foi utilizada a questão da cota de gênero, se a quantidade de mulheres selecionadas por esses partidos apenas cumpriu a cota ou se foi mais igualitária. Foi feito um levantamento da existência e mulheres eleitas em Goiânia para vereadoras e seu perfil. Neste ínterim, foi observado se houve investimentos por parte do partido em suas campanhas eleitorais e se estas mulheres já eram conhecidas na política goiana por si só, ou através de familiares políticos.

Através das entrevistas realizadas foi possível ter acesso a informações sobre o funcionamento interno de cada partido, revelando - por meio dos

depoimentos - detalhes da campanha eleitoral que não são trazidas ao público, assim como a visão tanto das candidatas quanto dos/das dirigentes partidários sobre a participação das mulheres na política goiana, como os partidos atuam nesse viés e os desafios que existem para além do processo político, como a conquista de recursos, assédios e a tripla jornada de trabalho enfrentada pelas mulheres que se dedicam à política.

Por fim, foi realizado um balanço sobre as eleições de 2020 em relação à participação das mulheres na capital de Goiás, com intuito de observar se tivemos avanços na quantia de cargos ocupados, se houve a inserção de novos grupos sociais e como se deu o apoio dos partidos políticos às candidatas recrutadas.

Capítulo 1. “Sou Pagu Indignada no Palanque”²: mulheres na política brasileira

O gênero pode ser visto como um instrumento que constrói as relações sociais com base nas diferenças entre os sexos, e também uma forma inicial de significar as relações de poder. “As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único” (SCOTT, 1989, p.21). Ainda de acordo com autora, por ser uma categoria de análise histórica, as mulheres quando estudadas são vistas em um domínio separado, sendo que o gênero foi utilizado literalmente ou analogicamente pela teoria política, apenas para justificar ou criticar o reinado de monarcas ou para expressar relações entre governantes e governados (SCOTT, 1989).

Contudo, conforme Miguel e Biroli (2013), o fato das instituições políticas serem fortemente patriarcais dificulta a participação das mulheres na política, mesmo não sendo a única causa, aquele é um dos fatores que explica a exclusão das mulheres no sistema político. Outros elementos que têm sido investigados são o papel social das mulheres na estrutura familiar e como mães, questionamentos sobre a falta de interesse delas em participar da política, a baixa arrecadação de recursos para realizar as campanhas, dentre outros.

Nesse sentido, Araújo (2001) destaca que a política é uma parte de construção da vida. Assim, a ausência de poder e as restrições participativas no cenário trazem severas consequências na justiça de gênero, tendo em vista que a política é "o lugar onde se entrelaçam os múltiplos fios da vida dos homens e das mulheres; aquilo que confere um quadro geral a seus discursos e ações e remete à existência de uma sociedade" (ARAÚJO, 2001, p. 21).

1.1. Mulheres na Política Brasileira: breve resgate histórico

Não obstante os incentivos institucionais das cotas, em seus diferentes desenhos institucionais, ao analisar a situação de cada país individualmente, notamos que o Brasil, dentre os países da América do Sul, possui o menor percentual de mulheres no Congresso Nacional. Assim, de acordo com Martini

² Trecho da música “Pagu” de composição de Rita Lee e Zélia Duncan.

(2015), a implementação das cotas deve obedecer às transformações sociais para que seja possível atingir uma representação feminina de forma efetiva.

Remontando ao Brasil do final do século XIX, se preconizava que:

“(…) na domesticidade da mulher, via-se com naturalidade a sua exclusão do âmbito público. E assim era, pois, mesmo a legislação da época, ao restringir-lhes a participação cívica e política, lhes mantinha confinadas à esfera privada, subordinadas ao poder marital” (NORONHA, 2016, p. 17).

Deste modo, faz-se importante lembrar como se deu a conquista das mulheres aos direitos políticos e civis no Brasil, observando suas particularidades e inspirações. Na Europa e nos Estados Unidos o grande propulsor do surgimento de movimentos feministas foi a luta pelo direito ao voto, ocorrido no final do século XIX e começo do século XX (MELO, 2015).

Como salientam Neto, Fortunato e Cardoso (2017), nos cenários europeu e norte-americano, a luta sufragista tinha como militantes mulheres brancas e de classe média. No Brasil não foi diferente, o movimento era integrado por mulheres brancas e oriundas das classes mais abastadas, deixando de fora a representação da miscigenação existente no país e as mulheres negras e/ou pobres.

No caso brasileiro, temos heranças de problemas europeus, em razão da colonização portuguesa, em que as resoluções são dificultadas pelas diferenças e desigualdades sociais, econômicas e culturais. Por isso, tem-se como consequências também problemas políticos, e assim, “construiu-se uma cultura de hierarquização que se desdobra a partir de questões sexuais, raciais e culturais, tornando o problema do patriarcalismo ainda mais latente” (NETO; FORTUNATO; CARDOSO, 2017, p.73).

Nesse mesmo sentido, explica Sanchez (2017):

As demais mulheres, em especial mulheres negras e pobres, têm menores possibilidades de ocupar espaços da política institucional, exercer influência no sistema político e ter suas perspectivas representadas. Consequentemente, a atuação política cotidiana, no âmbito local, comunitário e nos movimentos sociais, que muitas vezes é protagonizada por mulheres, não é transposta para a representação política eleitoral e para outras formas de exercício direto de influência política (SANCHEZ, 2017, p.105).

Portanto, ao adentrar na história política brasileira, na perspectiva das mulheres, é preciso ressaltar tais diferenças vivenciadas por nossa sociedade: a luta pelo direito ao voto se iniciou quase um século antes de sua conquista.

Em relação às conquistas legais os direitos das mulheres começaram a caminhar apenas no decorrer da República. Durante o período colonial prevaleceu a inferioridade e submissão das mulheres. Por ser maior entre as mulheres o índice de analfabetismo e isolamento, “as reivindicações por direitos políticos vieram acompanhadas de acaloradas demandas por melhores oportunidades em educação - duas peças chave para o ingresso na vida pública”. Após a Proclamação da República, o ambiente político tornou-se um pouco mais favorável à ampliação dos direitos femininos, especialmente o direito ao voto (NORONHA, 2016, p. 13).

Ainda sob a perspectiva legal, em 1831, os deputados José Bonifácio de Andrada e Silva e Manuel Alves Branco apresentaram pela primeira vez à Assembleia Geral um projeto de reformulação do sistema eleitoral, o qual incluía a possibilidade de voto para as mulheres, embora apenas em eleições locais (MARQUES, 2018). O projeto não foi aprovado, mas seus ideais deram margem ao debate na época, tendo havido publicações e realizadas traduções de livros sobre o tema. Em 1832, a professora Nísia Floresta traduziu e publicou a obra da escritora inglesa Mary Wollstonecraft “A reivindicação dos direitos da mulher”, um livro de referência publicado após a icônica “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã”, escrita por Olympe de Gouge, em 1791 na França, que defendia a educação e o direito de voto para as mulheres (MIGUEL, 2000).

Deste modo, no final do século XIX, no Brasil, tais publicações começaram a ganhar mais força e debatiam o papel das mulheres na sociedade. Um exemplo foi “O Jornal das Senhoras”. Em sua primeira edição, publicada em 1852, o periódico buscava questionar a forma como as mulheres eram tratadas por seus maridos, com o intuito de valorizá-las e dar maior reconhecimento às suas atividades e seu papel (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Conforme afirma Fonseca-Silva (2012), no que tange ao acesso à educação formal, apenas na segunda metade do século XIX algumas mulheres deixaram o Brasil para realizar seus estudos no exterior. É importante mencionar que o ensino superior para as pessoas do sexo feminino em nosso

país só foi permitido partir de 1879. Assim, aquelas que foram estudar no exterior, ao retornar, iniciaram a luta pelos direitos das mulheres, inclusive os direitos políticos, dando surgimento ao movimento sufragista brasileiro, uma vez que o voto era relacionado a igualdade de gêneros e conquistas gerais de direitos humanos, como a abolição da escravidão (FONSECA-SILVA, 2012).

Todavia, faz-se importante salientar que a participação das mulheres no movimento abolicionista ainda não abrangia todas as áreas:

Hahner (1981: 46) menciona que também nesta década a defesa dos ideais abolicionistas passou a ser considerada uma conduta elogiável, e muitas mulheres contribuíram com atividades para esses fins, embora “não em posições políticas”. A atuação das mulheres no movimento abolicionista era dedicada a levantar fundos e não à participação nos debates públicos sobre emancipação, refletindo a condição de subordinação feminina em nossa sociedade. Com essa finalidade, apresentavam-se em concertos de pianos ou vendiam, por exemplo, flores e doces às portas de igrejas e cemitérios. A mesma autora diz (1981: 46): “embora essas atividades exigissem resolução e determinação para suportar o desconforto físico, tal como permanecer na chuva durante todo o dia, também podiam reforçar a imagem feminina de nobreza e auto sacrifício” Eram, porém, os homens os mantenedores das próprias associações feministas de cunho abolicionista (COELHO; BAPTISTA, 2009, p.87-88).

O movimento abolicionista serviu como um propulsor para que as mulheres buscassem novas conquistas e abrissem seu horizonte para além do espaço privado, doméstico e familiar, já que “integradas à esfera da vida pública, partícipes das lutas políticas mais gerais de seu tempo, desenvolveram maior espírito de sociabilidade e sentiram necessidade de ampliar seus conhecimentos e cultura” (ARAÚJO, 2003, p. 134-135).

Em 1881 entrou em vigor a Lei Saraiva que estabelecia as primeiras eleições diretas e garantia o voto a quem tivesse título científico. Feito o alistamento eleitoral, o pedido seria deferido (FONSECA-SILVA, 2012). Deste modo, a Lei Saraiva trazia a possibilidade de mulheres diplomadas votarem. Contudo, dependeriam da interpretação dos juízes responsáveis pelo registro de eleitores para saber se considerariam as mulheres como cidadãs brasileiras para que pudessem se alistar (MARQUES, 2018, p.57).

Várias mulheres tentaram realizar seu alistamento eleitoral, até mesmo como uma forma de pressionar o governo, mas tiveram seu pedido indeferido. Em 1887 a dentista Izabel de Souza Matos solicitou o requerimento de alistamento eleitoral e teve seu pedido aceito. Porém, com o advento da

República, o Ministro do Interior deu um parecer contrário, julgando o pedido improcedente (FONSECA-SILVA, 2012).

Segundo Coelho e Baptista (2009), em 1891, no decorrer dos debates para elaboração da primeira constituição republicana brasileira, a questão do voto feminino chegou à assembleia constituinte, mas foi vetada. Os fundamentos para barrar o voto das mulheres, em sua maioria, abordavam a suposta inferioridade, considerada natural para grande parte dos deputados, assim como o argumento de que a participação política das mulheres iria interferir na constituição das famílias brasileiras.

Segundo Céli Regina Jardim Pinto (2003), o desenvolvimento do feminismo no Brasil teve três vertentes principais no início do século XX. A primeira teria sido mais forte e organizada, liderada por Bertha Lutz, e buscava inserir a mulher na sociedade como detentora de direitos políticos, porém sem confrontar a posição de poder do homem. A segunda vertente, com o auxílio da imprensa, abordou assuntos diversos e difusos, tratando de temas polêmicos para a época como a sexualidade feminina e o divórcio. Naquele período já se abordava a dominação masculina e o seu interesse em manter a mulher fora do ambiente público, por isso, a defesa da educação para as mulheres. A terceira vertente tinha como tema central o trabalho. Esta era considerada uma posição mais anarquista do movimento feminista brasileiro foi composta por mulheres intelectuais, trabalhadoras e militantes de esquerda.

Continuando a reconstituição histórica, o início do século XX foi marcado pela luta feminina na conquista do espaço público e da cidadania. Em 1910, foi fundado, por Leolinda Daltro e Gilka Machado, o Partido Republicano Feminino, com o intuito unicamente de mobilizar a sociedade em prol dos direitos políticos das mulheres por meio de eventos. Como exemplo temos a marcha que organizaram em 1917 pelas ruas do Rio de Janeiro, já que por não terem direitos políticos, como votar e serem eleitas, não podiam apresentar propostas e nem mesmo eleger seus candidatos.

O Partido Republicano Feminino merece destaque não apenas por ter sido criado pelo inconformismo das mulheres com a não aprovação do voto feminino pela constituinte, mas também por ter sido um partido político criado por pessoas, no caso as mulheres, que não possuíam direitos políticos (PINTO,

2003). O partido teve seu fim ao final da década de 1910 (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Em 1919, houve uma nova tentativa, por meio de um projeto de lei do senador Justo Chermont, que tratava sobre a capacidade eleitoral da mulher maior de 21 anos. O objetivo era, por meio de uma lei ordinária, normatizar os direitos políticos das mulheres. Contudo, o projeto somente se manifestaria pela constitucionalidade do voto feminino, deixando sua implementação na responsabilidade de uma lei ordinária, ou seja, por mais que a Constituição não proibisse também não dava poderes às mulheres de gozar de direitos políticos (SALGADO; GUIMARÃES; MONTE-ALTO, 2015).

O fato da Constituição de 1891 não mencionar de forma explícita as mulheres quando tutelava o direito ao voto, nem mesmo nas questões de elegibilidade, fez o sufrágio feminino ser tratado, equivocadamente, como matéria de emenda constitucional. Deste modo, por mais que em 1921 o projeto do senador Chermont tenha chegado a ser debatido e aprovado pelo Senado, este não se tornou uma lei (VAZ, 2008).

Outro marco relevante à época foi a publicação de “Parque Industrial”, escrita por Patrícia Galvão (Pagu)³ em 1922, obra que denunciava a situação dos trabalhadores imigrantes nas fábricas. A escritora acaba por desconstruir o papel, até então, exercido pelas mulheres fora do espaço doméstico (FONSECA-SILVA, 2012, p. 189).

Ainda em 1922, foi registrada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), entidade de cunho feminista, filiada à *International Woman Suffrage Alliance* e presidida por Bertha Lutz⁴. Esta instituição teve muita relevância para a conquista do direito ao voto das mulheres brasileiras

³Pagu foi jornalista, militante política, escritora, tradutora, desenhista e diretora de teatro. Em 1931, no porto de Santos, durante um choque entre trabalhadores e a polícia, foi presa pela primeira vez, como agitadora. O episódio lhe rendeu o título de primeira presa política no Brasil depois da independência. Nascida em 1910 e faleceu em 1962. Fonte: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/destaques/ha-109-anos-nascia-pagu-icone-do-feminismo-brasileiro/>. Acesso em 27. Mar. 2020.

⁴Bertha Maria Júlia Lutz foi uma das maiores líderes na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Zoóloga, foi educada na Europa, onde entrou em contato com a campanha sufragista inglesa. Participou da luta pelo voto feminino e criou, em 1919, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que foi o embrião da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). Assumiu o mandato de deputada na Câmara Federal em julho de 1936, em decorrência da morte do titular. Sua atuação parlamentar foi marcada por proposta de mudança na legislação referente ao trabalho da mulher e do menor. Nasceu em 1894 e faleceu em 1976. Fonte: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/plano-nacional-de-acao-sobre-mulheres-paz-e-seguranca/14884-bertha-lutz>. Acessado em 31. Mar. 2020.

(MARQUES, 2018). O grupo era composto por mulheres de diferentes profissões e que conseguiam exercer grande pressão política. As sufragistas eram “médicas, dentistas, advogadas, escritoras, escultoras, poetisas, pintoras, engenheiras civis, cientistas, funcionárias públicas, parentes de políticos da alta elite (AVELAR, 2002, p. 45). A atuação profissional dessas mulheres, possibilitada pelo acesso ao ensino superior e seus vínculos familiares, demonstra que elas vinham de origem social abastada.

A FBPF lutava e defendia os direitos políticos das mulheres, principalmente o sufrágio feminino. Por mais que seu Estatuto citasse outras reivindicações e direitos, o foco sempre era o voto feminino, bem como o reconhecimento dos direitos políticos e cidadania das mulheres. As participantes da FBPF foram muito expostas e criticadas pela imprensa da época, e, além de rebater os argumentos que não eram a favor do voto feminino, em razão das obrigações domésticas, ainda tinham suas imagens físicas criticadas, o seu reconhecimento como mulher colocado em dúvida e seus posicionamentos eram chamados de “histeria” (COELHO, BAPTISTA, 2009).

Conforme Pinto (2003), a luta central da FBPF era pelo direito ao voto e que conseguiu a atenção de alguns políticos da época como o senador e depois governador do Rio Grande do Norte Juvenal Lamartine. Em 1927 o Rio Grande do Norte se destacou ao promulgar a Lei Eleitoral nº 660, dispondo que todo cidadão que cumprisse as condições exigidas, sem distinção de sexo, teria o direito de votar e ser votado (FONSECA-SILVA, 2012).

Na esteira da Federação Brasileira pelo Progresso Feminina (FBPF), surgiram no início da década de 1920 vários grupos denominados “Ligas para o Progresso Feminino”. O debate trazido pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi emblemático para reunir movimentações sufragistas de mulheres de todas as partes do Brasil, como já mencionado. Deste modo, muitas mulheres requereram suas inscrições eleitorais e, no dia 25 de novembro de 1927, a professora Celina Guimarães conseguiu obter seu registro e se tornar a primeira mulher a ser eleitora no Brasil. Ainda no Rio Grande do Norte, nas eleições de 1928, Alzira Soriano foi eleita prefeita de Lajes e se tornou a primeira mulher eleita para ocupar um cargo eletivo no Brasil. Contudo, a Comissão de Poderes do Senado não permitiu que ela

concluísse o mandato, além de ter anulado todos os votos das mulheres que haviam se alistado até então no Estado (DANIEL; PEREIRA, 2009).

Quando Getúlio Vargas chegou ao poder e demonstrou que pretendia reformular as leis eleitorais do país e promover eleições para o Legislativo, as feministas da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino e de outras entidades políticas compostas por mulheres buscaram se reunir com o presidente para apresentar suas ideias sobre o direito de voto para as mulheres brasileiras (MARQUES, 2018).

Por influência da FBPF, as mulheres alcançaram o direito ao voto e de serem votadas em 1932 enquanto se preparava a formação de uma nova assembleia constituinte. Em agosto de 1931, o código eleitoral provisório já permitia a algumas mulheres o direito de votar, mas com limitações às solteiras ou viúvas com renda própria, ou às mulheres casadas com a permissão do marido (HAHNER, 1981).

Uma das primeiras medidas de Vargas foi constituir uma comissão de juristas para reformar o sistema eleitoral brasileiro. Ao fim dos debates e divergências nessa comissão, o voto feminino ainda tinha restrições. Apenas as mulheres viúvas ou solteiras com renda própria poderiam votar. As mulheres casadas, mesmo que também tivessem renda própria, fruto de atividade profissional, só poderiam votar se autorizadas pelo marido. A comissão buscava assim impor restrições que, segundo alguns de seus membros, eram “indispensáveis à boa ordem das relações privadas na família brasileira” (CABRAL, 2004, p. 21) (MARQUES, 2018, p.106).

Todavia, a FBPF não estava satisfeita com tais condições e juntamente com a Aliança Cívica das Brasileiras e a Aliança Nacional de Mulheres, protestou para que fosse retirado do código as restrições às mulheres, antes que entrasse em vigor (COELHO; BAPTISTA, 2009).

Vargas atendeu ao apelo das mulheres a essas restrições e o decreto n° 21.076, do novo Código Eleitoral, publicado em 24 de fevereiro de 1932, acolheu o voto feminino sem condições excepcionais. As mulheres poderiam votar e ser votadas, em igualdade de condições com os homens (MARQUES, 2018). Deste modo, o Código Eleitoral de 1934 já não continha as restrições ao voto para as mulheres, entretanto, o código tornou somente o voto masculino obrigatório, o voto feminino só passou a ser obrigatório em 1946 (DANIEL; PEREIRA, 2009).

Assim, no decorrer do movimento em favor denominado Revolução Constitucionalista de 1932⁵, Carlota Queirós se destacou ao coordenar o serviço de apoio aos combatentes paulistas e, por isso, ganhou força para candidatar-se à Assembleia Constituinte, alcançando expressiva votação no estado de São Paulo. Com isso, “tornou-se a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Câmara dos Deputados”, como deputada federal (MARQUES, 2018, p. 116).

Em 1934, Joanna da Rocha Santos foi eleita prefeita da cidade de São João dos Patos, no Maranhão, tornando-se a segunda prefeita eleita do Brasil. Logo em seguida com o início da Ditadura do Estado Novo (1937-1945) e o fechamento do Congresso por Getúlio Vargas em 1937, as mulheres só puderam votar com a redemocratização do país em 1945. Assim, em 1947, Conceição da Costa Neves foi eleita a primeira deputada estadual brasileira, e conseguiu ser a primeira mulher do Brasil a assumir a presidência de uma assembleia legislativa (FONSECA-SILVA, 2012).

A conquista do espaço político foi de extrema importância para que as mulheres alcançassem outros direitos. Como exemplificam Coelho e Baptista (2009). Em 1962, foi lançada uma proposta pelo Conselho Nacional de Mulheres, fundado pela feminista Romy Medeiros da Fonseca, antes do início do regime autoritário, e que foi aprovado pelo Congresso Nacional, o Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/ 1962), em que a mulher deixava de ser representada legalmente pelo marido e era considerada sua cooperadora, em seu papel de chefe de família. Com essa alteração legal, o consentimento mútuo passou a ser um requisito para alienar imóveis, hipotecar bens e dar fiança e ambos passaram a ter os mesmos impedimentos legais.

Durante o regime autoritário o movimento feminista brasileiro ressurgiu seguindo a influência da segunda onda feminista. No decorrer dos anos 1960 e 1970, foi um dos movimentos sociais que lutaram contra o regime autoritário sem deixar de lado as denúncias sobre as formas de opressão das mulheres na sociedade, como por exemplo, o fato de que se reconhecer como mulher, tanto no espaço público como no privado, trazia consequências definitivas para

⁵ Sobre a Revolução Constitucionalista de 1932 ver: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/Revolucao1932>. Acesso em 29 de junho de 2021.

a vida, ampliando o debate público sobre poder, igualdade e democracia (MEDEIROS, 2012).

Céli Regina Pinto (2003) destaca que a maioria das militantes feministas, dos movimentos iniciais do feminismo no Brasil, lutou contra a ditadura, sendo que algumas chegaram a ser presas, perseguidas e exiladas pelo regime ditatorial. A partir da reforma partidária em 1979, que instituiu o multipartidarismo em nosso país, a agenda da transição política, trouxe para o movimento feminista, que até então defendia as mesmas bandeiras, a divisão com a filiação das feministas a diferentes partidos, principalmente o PT (Partido dos Trabalhadores) e o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro).

Salienta-se que o período da redemocratização brasileira foi fundamental para a expansão do movimento feminista no país, uma vez que, com o retorno das mulheres brasileiras que foram exiladas pelo governo militar, principalmente aquelas vindas da França, trouxeram para o Brasil uma nova agenda de discussão, gerando uma forte influência do movimento feminista em nosso país. Destaca-se também a inserção das mulheres no novo cenário partidário nacional (GOMES, 2019).

Destarte, a inserção da mulher no ambiente público, por meio do voto e da participação na vida política, permitiu melhorias na condição do papel de ser mulher na sociedade brasileira. Isso foi reafirmado e conquistado com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que, além de estender o direito de voto a homens e mulheres analfabetos, ainda tornou a igualdade entre os sexos um direito fundamental (MARQUES, 2018).

Todavia, a conquista do voto feminino no Brasil não fez com que aumentasse o acesso de mulheres aos cargos eletivos. Ao contrário, a presença feminina no Congresso Nacional brasileiro e em outros cargos de destaque político levou mais tempo e esforços resultando poucos avanços (NORONHA, 2016). O processo avançou de forma tímida após a transição política e posterior redemocratização como atestam vários estudos sobre o tema que adotam diferentes perspectivas e enfoques (Ramos, 2017; Marques, 2018, Fernandes, 2018).

A partir dessa retomada histórica da luta pelos direitos políticos das mulheres no Brasil, nota-se que esta é historicamente marcada pela sua exclusão das mesmas. Assim, o déficit representativo das mulheres no sistema

político brasileiro pode ser compreendido como um fator essencial para que seja possível transformar essa realidade (SALGADO; GUIMARÃES; MONTE-ALTO, 2015).

1.2. A implementação das cotas de gênero eleitorais: um longo processo

Conforme mencionado na seção anterior, a participação de mulheres na política tem enfrentado empecilhos constantemente. As lutas que reivindicam direitos políticos seguiram momentos relevantes: a luta pelo direito ao voto, a busca por igualdade de oportunidades. Esse cenário tornou evidente a necessidade de ações afirmativas como as leis de cotas de gênero e a atual reclamação por igualdade de representação por meio de uma democracia paritária (SPOHR; MAGLIA; MACHADO; OLIVEIRA, 2016).

Mesmo depois do longo e difícil processo de inserção das mulheres no âmbito da política institucional e na cidadania, ainda há um déficit da presença feminina nos centros de poder. “Após mais de 80 anos da eleição da primeira mulher para Câmara dos Deputados, ainda existem relativamente poucas mulheres participando das eleições e um número bem menor delas sendo eleitas” (PEIXOTO; GOULART; SILVA, 2016, p. 128).

Segundo Costa, Bolognesi, Codato (2016), nas regiões onde o machismo e o patriarcalismo possuem mais força, a inserção das mulheres na vida política é bem mais baixa. Além disso, as variáveis do desenvolvimento econômico e social podem ser tratadas como intervenientes no processo de inserção da participação feminina na política.

Todavia, a reivindicação das mulheres por maior participação na política institucional necessita de projetos que interpretem quem são os sujeitos que devem e querem participar da política e quais interesses devem representar (PAIVA; DURAES; CARVALHO, 2019). Neste viés, os estudos de Freidemberg e Garcia sobre as leis de cotas de gênero salientam:

Estas leyes de género son una especie de “fasttrack” (Dahlerup y Freidenvall 2005: 25-28), de vía rápida, para conseguir la igualdad sustantiva, con ello, revertir patrones históricos de discriminación. Precisamente, la principal respuesta de América Latina hacia esta desigualdad ha sido la realización de reformas políticas orientadas a introducir leyes (Caminotti 2015; Archenti 2014), reformar Constituciones y/o artículos en las leyes de partidos y/o elecciones que tiendan a obligar a los que arman las candidaturas a que incluyan a personas de ambos sexos. Esto es así porque históricamente los

partidos por voluntad propia no han impulsado las candidaturas femeninas ni han facilitado las condiciones para que la competencia sea igualitaria (FREIDENBERG; GARCIA, 2017, p.04).

Norris, Inglehart e Welzel (2004) demonstram que existem características que afetam diretamente as possibilidades de as mulheres atingirem a representação concretizada na eleição, no contexto institucional, nas ações afirmativas, nas estratégias de composição das listas partidárias e nos recursos que homens e mulheres trazem para o seguimento de suas carreiras políticas.

Deste modo, segundo Fernandes (2018), a relação do feminismo com a política apresenta alguns aspectos relevantes, como a busca pela conquista de espaços no plano institucional e a presença de mulheres nos cargos eletivos, além de formas alternativas de participação política.

Como foi visto no tópico anterior, mesmo com a baixa representatividade, os grupos feministas conseguiram exercer uma forte pressão, e conquistaram alguns direitos fundamentais como a igualdade de direitos entre homens e mulheres dispostos na Constituição Federal, com destaque para o passo inicial que foi o direito de votar e ser votada conquistados tardiamente, na primeira metade do século XX (FERNANDES, 2018).

Assim, como aduzem Peixoto, Goulart e Silva (2016), a representação das mulheres está condicionada à exclusão do espaço público. Essa noção é intrínseca à compreensão da exclusão da cidadania das mulheres, já que decorre da negativa da condição de sujeito ativo, de cidadãs, a elas. As democracias ocidentais, ao se constituírem, ainda definiram espaços e direitos diferentes para homens e mulheres, excluindo o sexo feminino do âmbito público e da cidadania política por um grande período histórico (PATEMAN, 1993).

Portanto, destaca-se o conceito de ações afirmativas para contextualizar a necessidade de implementação de cotas de representação para mulheres e sua relação com a noção de igualdade e de minorias (MARTINS, 2007). As ações afirmativas são políticas públicas aplicadas para efetivar o princípio constitucional da igualdade que é um dos pilares da democracia moderna. Trata-se de um direito fundamental e elemento central da concepção de justiça,

conforme preconiza a Constituição Federal de 1988. Porém, não se trata somente de igualdade jurídica, mas também de garantir uma consideração isonômica na lei, para que seja possível superar as desigualdades (CLÈVE, 2016).

Martins (2007) salienta que as ações afirmativas são medidas que têm como intuito combater a discriminação por meio da compensação da desigualdade de oportunidade. Trata-se de ações corretivas, sendo elas voluntárias ou compulsórias, que objetivam acabar ou minimizar desigualdades historicamente acumuladas, assim como compensar perdas e danos provocados pela discriminação e exclusão social, através da garantia da igualdade de oportunidades e tratamento. Tais ações são elaboradas a partir da necessidade de auxiliá-las minorias na sociedade e assegurar seus acessos a certos postos sociais que sem esse apoio seria de difícil inserção.

Deste modo, uma ação afirmativa, por exemplo, as cotas para mulheres nas candidaturas aos cargos eletivos, pode ser compreendida como uma política pública, que, uma vez implementada, busca beneficiar minorias ao assegurar condições mínimas de exercício de direitos (BOLOGNESI, 2012).

Assim, a abordagem feminista classifica as mulheres como minoria, uma vez que ainda estão excluídas, em posição minoritária ou subalterna nas posições de poder e em outras esferas da vida social. Essa visão nos mostra também que a relação existente até então das mulheres com o Estado apresenta diversos aspectos que parecem ter mais atenção do que sua importância no ambiente político em si, que é a visão da mulher como cidadã, esposa dependente do marido, mãe, viúva, trabalhadora assalariada, consumidora, entre outras (BOLOGNESI, 2012).

Vaz (2008) aponta que a implementação da política de cotas por sexo em processos eleitorais vem de um processo desenvolvido mundialmente, assim como ocorreu com a luta pelo sufrágio feminino, sendo uma conquista do movimento de mulheres. Esses últimos abrangeram a luta por políticas públicas que insiram a mulher na arena política, por conseguinte transformam as relações de poder e suas hierarquias, modificando também as desigualdades existentes entre os gêneros.

Quando se iniciou o debate para a implementação da política de cotas de gênero no Brasil, houve diversos argumentos favoráveis e outros que se

opunham ao tema. Alguns parlamentares pretendiam realizar restrições ao projeto, fundamentados em uma mentalidade preconceituosa em relação a minorias, como as mulheres, negros e homossexuais (MIGUEL, 2000). De acordo com o autor:

A aprovação, após a Constituinte de 1988, de trinta e duas Normas Jurídicas (28 Leis, 3 Decretos Legislativos e 1 Emenda Constitucional) em defesa dos direitos das mulheres expressa uma nova tendência que se vai fortalecendo. Pois, ainda que se critique as posições mais conservadoras dos homens, e também das mulheres, em relação à adoção de políticas que ampliem e assegurem novos direitos a parcelas discriminadas da população, foi essencial o posicionamento favorável da maior parte dos homens – majoritários que eram (e ainda são) no Parlamento Brasileiro, para a aprovação das legislações e políticas até hoje existentes (MIGUEL, 2000, p.37).

Portanto, a defesa da existência de um princípio constitucional que inflige a participação das minorias no debate público e nas instituições políticas tem como consequência a defesa do pluralismo político e a ideia de igualdade eleitoral (SALGADO; GUIMARÃES; MONTE-ALTO, 2015).

O debate sobre a ampliação da participação feminina na política foi ganhando força. Assim, em 1995, a então Deputada Marta Suplicy (PT/SP), apresentou os resultados do Encontro das Mulheres no Parlatino e a troca de experiências com outros países sobre a situação da mulher, tendo sido as cotas eleitorais a questão que considerou mais importante. A parlamentar anunciou que apresentaria um projeto de lei propondo a adoção de cotas para o legislativo e convocou as mulheres a assinarem a proposição (VAZ, 2008).

Vaz (2008) salienta ainda que o Projeto de Lei nº 783/95 foi assinado por 26 outras Deputadas e tinha como objetivo adotar a cota mínima de 30% para as candidaturas de mulheres com a inclusão dessa alteração no Código Eleitoral. Contudo, apesar da aprovação do projeto pelos relatores, a matéria foi declarada prejudicada e em seguida arquivada.

Em 29 de setembro de 1995, foi promulgada a Lei nº 9.100, que estabelecia, provisoriamente, normas para as eleições municipais que seriam realizadas em outubro de 1996 (SALGADO; GUIMARÃES; MONTE-ALTO, 2015). Essa lei abarcava a proposta de emenda da autoria da Senadora Júnia Marise (PDT/MG), que propunha a cota mínima de 20% para as candidaturas de mulheres para as eleições municipais (MIGUEL, 2000).

Na votação final do Projeto de Lei que regulamentou as eleições para a Câmara de Vereadores e Prefeituras Municipais e transformou-se na Lei nº9.100/05, contou com o apoio partidário do PC do B, PT, PSD, PV, PDT e Bloco PL/PSD/PSC, com o encaminhamento favorável da liderança desses partidos. Outros partidos como o PSDB, PMDB, PPR, PPB e PFL, liberaram os parlamentares da bancada para a votação segundo decisão própria, ou seja, não orientaram os deputados para votar a favor ou contra a matéria. O PPS foi o único partido que se posicionou contra a medida. O único partido que encaminha o voto contrário à Emenda do Senado é o PPS (VAZ, 2008, p. 48-49).

Em 1997 foi aprovada uma nova lei eleitoral estabelecendo cotas para candidaturas nas eleições proporcionais estaduais e federais, na qual também aumentaram a porcentagem da cota estipulada para 30%. Contudo, foi ampliado em mesmo percentual o número de vagas para candidaturas. Desta forma, os partidos poderiam lançar candidatos em uma quantia de até 150% do total de vagas para a Câmara dos Deputados determinadas para o partido (MARTINS, 2007). Essa alteração legal acabou minimizando o efeito das cotas, já que aumentou em 50% o número total de candidatos conforme ao número de vagas. Ademais, a lei não estabelecia a obrigatoriedade de preenchimento das vagas para mulheres e não determinava nenhum ônus ao partido que não preenchesse as cotas, sendo fácil o lançamento de candidatas fictícias (VAZ, 2008).

Apesar do aumento do percentual das cotas estabelecido na legislação, o que ficou decidido foi que as vagas estariam somente reservadas para as mulheres, isto é, não havia obrigatoriedade em preenchê-las, sendo mais um símbolo dos obstáculos que dificultaram a candidatura feminina (SALGADO; GUIMARÃES; MONTE-ALTO, 2015). Esse panorama perdurou sem nenhum avanço até 2009 quando, por meio da Lei 12.034/09, o preenchimento das vagas das cotas tornou-se obrigatório, porém, ainda sem a definição de penalidades ou multas aos partidos ou coligações que não cumprissem as cotas (SALGADO; GUIMARÃES; MONTE-ALTO, 2015).

A ausência de penalidades em caso de não cumprimento do percentual mínimo de 30% das cotas teve como consequência candidaturas femininas fictícias lançadas por partidos ou coligações somente com o intuito de preencher as cotas e garantir a aprovação do registro de candidaturas. Todavia, essas mulheres não recebem apoio dos partidos ou coligações para

realmente concorrerem às eleições, sendo esse um dos principais obstáculos em relação ao aumento da representação de mulheres nas Casas Legislativas (RAMOS, 2017). Sobre esse tema Ramos afirma:

Afinal, o importante não é apenas aumentar o número de mulheres nos cargos políticos. É preciso assegurar uma participação qualificada capaz de perceber e atender as demandas das mulheres negras, índias, brancas, jovens, idosas, lésbicas que fazem parte do cenário social (RAMOS, 2017, p.04).

Assim, por mais que a legislação obrigasse os partidos e coligações a incluírem mulheres em suas listas, não conseguiram retirar outras barreiras discriminatórias do sistema. Como todos os direitos da luta feminista, a inclusão na esfera política da representação parlamentar tem sido bastante lenta e gradual (PEIXOTO; GOULART; SILVA, 2016).

Deste modo, as cotas eleitorais de gênero no Brasil têm sido pouco eficazes para a inclusão da participação de mulheres na política formal. Segundo Ramos (2017), os três motivos mais relevantes são: as características do sistema eleitoral, por se tratar de um sistema de representação proporcional com lista aberta; a falta de sanções para os partidos políticos que descumprem o percentual mínimo de candidatas; a estrutura partidária e o mecanismo de seleção de candidaturas.

Por isso, as candidaturas femininas seriam mais favorecidas com a implementação de listas fechadas e medidas de ação afirmativa como as cotas de gênero, enquanto que o voto preferencial, aquele que o eleitor pode eleger seu candidato, coloca as mulheres em desvantagem, em razão da combinação de certos fatores que vão desde um desenvolvimento eleitoral frágil na questão de gênero até as variáveis sociais como o machismo, estereótipos e a discriminação (JARAMILLO, 2019).

No caso brasileiro, a adoção da Lei de Cotas, sem quaisquer outras medidas adicionais, não tem sido suficiente para reverter a sub-representação das mulheres, inclusive na Câmara dos Deputados, mesmo que já contribua para o crescimento do número de candidatas, uma vez que “ainda faltam incentivos – financeiros e políticos – das agremiações partidárias para criar um ambiente competitivo, equânime e igualitário para homens e mulheres” (PAIVA; DURAES; CARVALHO, 2019, p.346).

Salienta-se ainda que as cotas eleitorais foram implementadas justamente porque nos processos eleitorais a inclusão das candidatas é bem menor em comparação com os homens, já que se derivam de capacidades socialmente construídas, determinando “as disposições subjetivas, além de objetivas, de mulheres para disputar e participar da representação”(ARAÚJO, 2012, p.156).

Nessa perspectiva, para as mulheres conseguirem adentrar no ambiente político, passam por diversas fases que dificultam ainda mais essa trajetória.

Para passar de elegível a aspirante, os fatores determinantes repousam mais na esfera de desenvolvimento individual, como surgimento de consciência, ação simbólica e desenvolvimento de capacidade, ainda que em conjunto com ações institucionais, como condições de trabalho legislativo, recrutamento e leis antiviolação. Entre os estágios de aspirante a candidato, ações institucionais do sistema político e dos partidos são essenciais, como seções para mulheres, regulamentação dos fundos do partido designados às candidatas, suporte de campanha e cotas internas. Já para passar do estágio de candidata à eleita, ações relacionadas ao financiamento são fatores imprescindíveis, em conjunto com redes de contatos expandidas e treinamento (SANTOS; FERREIRA; BARBOSA, 2018, p.100).

Nota-se que as cotas, por mais que sejam um grande avanço para a conquista da igualdade de representação na política, por si só não são o bastante para que haja o aumento da participação de mulheres na política institucional. Santos, Ferreira e Barbosa (2018) constataram que há possibilidades de maior representação das mulheres no parlamento, por exemplo, em países onde a legislação eleitoral impõe percentuais entre homens e mulheres mais equilibrados, como o corre na Bolívia e na Nicarágua, locais onde as candidaturas são igualitárias, ou seja, de 50%, para ambos os sexos.

A Argentina também é um país que serve de referência na ampliação da participação das mulheres na política nacional, sendo inclusive o primeiro país do mundo a criar uma lei de cota para mulheres na política, a denominada “Ley de Cupo 24.012”, de 1991, na qual cada partido em posição competitiva deveria ter 30% de mulheres nas listas, sendo que o não cumprimento de tal lei levaria a desqualificação da lista. (SANTOS, p.101).

Nas eleições de 2019, a Argentina adotou eleições paritárias, em que partidos e alianças deveriam apresentar o mesmo número de homens e

mulheres entre seus candidatos, justamente durante as eleições gerais em que os argentinos votariam para eleger presidente, governadores de quatro províncias, como Buenos Aires, prefeitos, metade da Câmara de Deputados, um terço do Senado, além de integrantes de legislativos provinciais e municipais (BOUERI, 2019).

Neste viés, o objetivo das medidas de ação afirmativa, como as cotas para participação feminina nas candidaturas, é confrontar as desigualdades existentes e assegurar o aumento do acesso de grupos marginalizados politicamente a cargos de decisão política. Todavia, a ampliação da representação legislativa na lei não se traduz em cargos onde elas possam exercer protagonismo político, uma vez que as candidatas dentro de um partido político ou coligações são incluídas nas listas para cumprir com a cota e não como lideranças políticas (JARAMILLO, 2019).

Portanto, compreende-se que o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais com base nas diferenças notadas entre os sexos. É também uma forma inicial de significar as relações de poder. Assim, as modificações na organização das relações sociais satisfazem sempre à mudança nas representações de poder, entretanto a direção da mudança não é única (SCOTT, 1989).

Como aduz Noronha (2016), a representação não se reduz ao envolvimento no processo eleitoral através do voto, pois abrange outras formas de ação individual e coletiva, como maior a presença de mulheres nas instâncias de poder.

Nessa perspectiva, Araújo (2012) afirma que as barreiras existentes socialmente para as mulheres obterem plenamente ou redefinirem a cidadania está na inter-relação entre público e privado, principalmente pela divisão sexual do trabalho e do tempo, pois a esfera pública é mais ampla. De acordo com a autora:

Uma desigualdade da democracia parece ser, portanto, a desigualdade da dicotomia estruturada nas fronteiras do público e do privado. Outra diz respeito ao que é incorporado ou digno de compor ou ser reconhecido como político. As feministas ainda estão às voltas com essa problemática: o que é da esfera da política e o que é pessoal e pode ser realizado no âmbito do privado e da intimidade. Dois aspectos surgem como relevantes: compreender a participação com requisito e como processo de um ambiente que implica

participação em esfera pública; e a capacidade de redefinir seus vínculos e a relevância da esfera privada (ARAÚJO, 2012, p.164).

Além disso, há uma forte dificuldade de viabilizar candidaturas de mulheres, principalmente pretas e pardas, e também de efetivar propostas de ação afirmativa do ponto de vista político para a população preta e parda no Brasil. Por isso, reconhecer a relevância de um recorte não apenas de raça, mas também de gênero é fundamental para o desenvolvimento de instituições políticas mais plurais e capazes de produzir inclusão política (CAMPOS; MACHADO, 2014).

No que tange às minorias, não basta a ampliação do engajamento partidário de grupos socialmente discriminados, é preciso mobilizar lideranças políticas em partidos com capacidade e interesse em negociar alianças que pudessem eleger os candidatos que representam as minorias, e, com isso, aumentar a dedicação na concentração de votos nestas candidaturas, sendo tais ações estratégias basilares para ampliar a representação das minorias nos cargos políticos brasileiros (CAMPOS; MACHADO, 2014).

Por mais que a ideia de participação de mulheres na política institucional seja recente, se analisada sob a ótica dos movimentos feministas, as mobilizações inicialmente eram mais limitadas ao protagonismo em instituições variadas da sociedade civil. Assim, foram surgindo necessidades de exercer outras funções, como as executivas, justificando a constituição da representação de gênero (MORAES; SANTOS; TORRECILLAS; LEÃO, 2014).

Destarte, foi o reconhecimento da importância do papel das mulheres nos espaços de poder que fomentou a discussão sobre as condições e possibilidades de formação de representantes capacitadas, isto é, a participação de mulheres na arena política necessita que seja repensado o papel das dinâmicas institucionais e também “das interações mais amplas que se efetivam nos variados campos da atividade social, interferindo na construção e incremento de candidaturas” (MORAES; SANTOS; TORRECILLAS; LEÃO, 2014, p.04).

Portanto, a progressiva participação das mulheres na vida política, conquistada ao longo do século XX, deve levar em consideração as mudanças sociais, culturais e políticas da sociedade, como o surgimento de novas concepções familiares, a tentativa de desconstrução dos padrões patriarcais,

as novas formas de produção no mundo do trabalho que impactam as relações sociais e por consequência abalaram as estruturas seculares que justificavam a dominação masculina em todas as esferas da vida pública e privada (MORAES; SANTOS; TORRECILLAS; LEÃO, 2014).

Nessa perspectiva, se compreende a relevância das políticas de igualdade de oportunidades que são elaboradas para fornecer um nível em que as mulheres possam aspirar às carreiras políticas tal como os homens. Por isso, as políticas de igualdade de oportunidades são valiosas a longo prazo, principalmente, quando ajustadas com outras estratégias, uma vez que por si próprias, na maior parte das vezes, mostram ter pouco impacto em aumentar a representação feminina (NORRIS, 2006).

1.3. Democracia, Representação e Eleição de Mulheres

Na discussão sobre a democracia, é basilar perpassar pela noção ateniense de sociedade democrática, não deixando de lado a compreensão e os limites que se tratava de uma sociedade escravocrata, e que, portanto, trazia no seu interior as contradições e as demarcações próprias desse modelo organizacional social (NETO, 1997).

Nesse sentido, a democracia dos antigos gregos excluía grande parte de população da vida política, uma vez que os cidadãos que teoricamente deveriam ter acesso a ela, na realidade prática, não desfrutavam de forma igualitária nem dos direitos políticos, nem dos bens materiais conquistados, tamanha a desigualdade social existente. Assim, a democracia que formalmente garantia a igualdade política a todos os cidadãos, na implementação convivia com uma desigualdade material e, conseqüentemente, limitava a participação política (NETO, 1997).

A questão da democracia foi trazida à tona novamente com o constitucionalismo moderno através dos federalistas. Porém, seus fundamentos contrapunham a democracia direta dos antigos atenienses à democracia representativa, considerando esta a única forma de governo popular viável nos Estados modernos, uma vez que, nesta forma de governo, “o povo não participava diretamente da tomada de decisão sobre os temas de seu interesse, mas escolhia os seus representantes que deveriam tomar por ele tais decisões” (NETO, 1997, p.03).

Ao pensar nos modelos de representação da vida social, a democracia é um deles. Ela apresenta três tendências histórica: uma forma de governo do povo; a criação medieval de um sistema baseado em princípios como a soberania popular e a distribuição equitativa de poder, garantidos através de um contrato social; o republicanismo cívico abordado por Maquiavel, que constituiu a teoria do Estado Moderno. Assim, as democracias contemporâneas não deixam de ser herdeiras desses modelos, mesmo que constituindo novos arranjos, como o modelo dahlsiano de poliarquia (ÁLVARES, 2011).

Nessa perspectiva, “comparado com os regimes democráticos da Antiguidade, o sistema de governo republicano seria inegavelmente superior”, pois o poder político é exercido por representação e não por assembleias tumultuosas, onde a imprudência do orador ou da tribuna tenderia a ser a regra (HAMILTON, 2001, p. 100).

Contudo, a democracia liberal apresentou ressalvas quanto a noção de representação, vejamos:

Claro que a “democracia liberal”, conforme sua interpretação, significa uma séria limitação a um processo democrático entendido como auto-governo. A representação, nesse sentido, passa a desempenhar um papel chave: assumida como sinônimo de filtro e controle da vontade popular ou até de expropriação do poder das grandes majorias. Podemos lembrar aqui de CorneliusCastoriadis (1996), que, ao criticar a democracia representativa, assinala que neste quadro a representação vem esvaziar de sentido a ideia de nação ou de soberania popular (VITULLO, 2009, p. 279).

Para Hamilton (2001), o espírito democrático geraria um grande perigo, posto que além de levar à violência, poderia impulsionar o fim da propriedade. Tal pensamento explicita o motivo de que, para os Federalistas, o exercício do poder político pela maioria seja tão ou mais perigoso do que um cenário onde uma minoria assumo o governo (VITULLO, 2009).

Destarte, a democracia representativa como sistema político abrange as preocupações de construir e reconstruir instituições que sejam capazes de promover a “ação progressista transformadora das práticas e instituições democráticas” (CORVAL, 2015, p. 268).

Segundo Neto (1997), a democracia moderna quando surgiu assumiu a forma de democracia representativa, tendo como marca inicial a representação política, em que o representante deve estar direcionado a solucionar e atender

as demandas da nação e não aos interesses particulares dos representados, ou seja, o representante não poderia ficar sujeito a um mandato vinculado.

Ademais, o processo de expansão da democracia na sociedade contemporânea não deve se limitar a integração da democracia representativa com a democracia direta, mas, principalmente, buscar alcançar a democratização de sujeitos diferentes daqueles considerados propriamente políticos (BOBBIO, 1987).

Nesse sentido, é relevante abordar que a ampliação da democracia requer também a incorporação organizada dos atores sociais, não só em processos políticos, como também em processos administrativos. Juntamente a isto, salienta-se a necessidade da criação de condições sociais aceitáveis para que a população possa participar efetivamente de tais processos, ou seja, a democracia contemporânea não pode se consolidar se não superar seus limites no que tange as determinações quanto ao social, ao político e ao cultural (NETO, 1997).

Tal concepção de democracia aproxima-se do modelo participativo sustentado por estudiosas como Pateman (1992) e que traz influências dos estudos de Rousseau. Nestes, a democracia é retomada em sua força axiológica, sendo capaz de reorientar a ação em diversos âmbitos sociais para promover a igualdade material que foi desmantelada pelo modo de produção capitalista. Todavia, faz isso sem deixar de lado as instituições tradicionais da democracia representativa, se importando com a ação de democratizar a existência humana social, política e econômica por meio da expansão da participação popular nos mais diversificados processos decisórios (CORVAL, 2015).

A participação do cidadão na sociedade liberal burguesa depende do grau de envolvimento dos indivíduos considerados livres e iguais ao acesso do poder, na democracia moderna. Por isso, segundo Álvares (2011), os cidadãos que nasceram durante os processos revolucionários do século XVIII e XIX que levou à Declaração dos Direitos do Homem e a Declaração da Independência dos EUA da América do Norte, acabaram por atuar nos canais formais, com o plano jurídico, e informais, como o plano cívico-político de acesso ao poder ao romper as características antes vistas como de súditos e alcançando os seus direitos de cidadania no mundo ocidental.

No âmbito formal abrange-se “a representação política e todos os atributos formais e não formais que geram experiências na esfera eleitoral e partidária do sistema político”. Já no plano informal encontram-se relacionados todos os modos de participação referentes às demandas das necessidades sociais básicas, sendo essas formas de ação transformadas, posteriormente, de acordo com o grau de pressão realizado pelos cidadãos sobre os governantes, por meio de fóruns políticos de deliberação pública (ÁLVARES, 2011, p.57-58).

A “democracia representativa ocidental” tem no sistema partidário e nas eleições periódicas, livres, limpas e competitivas alguns de seus componentes centrais. Por isso, o voto é uma das principais formas de eleger e legitimar a representação política, sendo os partidos os instrumentos que a viabiliza. Destaca-se que o sistema partidário é mais abrangente do que a representação partidária, uma vez que não se restringe à sua representação política eleita e por ser um dos diversos caminhos para a organização coletiva e a veiculação de ideias no que tange à vida social e política (ARAÚJO, 2005).

A autora acrescenta ainda:

O poder político representativo é requisito e dado constitutivo da vida social moderna, e os partidos são organizados com vistas à disputa desse poder. Suas ações e políticas são orientadas, em última instância, pela busca de acesso ao poder, cujo canal de exercício e de disputa política é a representação parlamentar e/ou governamental. Assim, ao lado de posições ideológicas, são os cálculos eleitorais que influenciam na esfera organizacional, definem as estratégias partidárias e o lugar dos atores nessas estratégias, inclusive o recrutamento e os investimentos eleitorais (ARAÚJO, 2005, p.194).

Pitkin (1967) classificou a representação política em quatro dimensões: a formalista, descritiva, simbólica e substantiva. A concepção formalista vê o representante como semelhante a maioria da população, como se fosse um espelho do povo que representa, já na dimensão descritiva a representação deixa de ser um objeto e passa a ser atuante, trazendo informações das demandas populares, mas juntamente com seus interesses particulares.

A representação substantiva seria a que realmente se refere ao ato de representar alguém, na pura essência de agir pelos outros, uma vez que as suas atividades substancialmente favorecem os interesses daquela parcela populacional. Diferentemente na representação simbólica, o representante

torna-se um símbolo. No âmbito político é comum ver essa dimensão nos líderes políticos que criam um carisma, dão voz à uma crença e causam nas pessoas reações afetivas e até mesmo, em alguns casos irracionais (PITKIN, 1967).

A representação simbólica se difere da substantiva, formalista ou descritiva, pois estas substituem pelo representante o representado, já na simbólica o representante apenas remete, como uma lembrança, ao representado (CORVAL, 2015).

Como salienta Sanchez (2017), a representação simbólica, tem como característica o fato de os representados acreditarem nos representantes por motivos específicos e, tal como a representação descritiva, o representado traz uma conexão intrínseca com o representante. Todavia, para Pitkin, essa categoria é arriscada posto que a determinação dos símbolos não possui critério racional para ser definido. Nos últimos anos, ela foi retomada por teóricas feministas para analisar o fato de que, quando mulheres ocupam espaços de poder, outras podem notar que também são capazes de participar da política.

Diferentemente, a representação substantiva leva em consideração seu conteúdo, isto é, a representação política versa sobre a ação em prol de um interesse dos representados, já que seria essa a responsabilidade do representante, tendo como foco a atividade da representação e sua qualidade (SANCHEZ, 2017).

A representação formalista, segundo a análise de Sanchez (2017), se baseia nas normas que dão aos representantes liberdade de ação, uma vez que a qualidade ou o conteúdo de sua representação não são focos de análise, e as ações realizadas são de responsabilidade exclusiva dos representados e o representante não necessitaria de motivar suas decisões.

Acompanhando as observações de Sanchez (2017), a representação descritiva seria a categoria em que o representante substitui os representados e não só trabalha por eles. Assim, as características do perfil do representante seriam relevantes, pois deveriam refletir as pessoas que o elegeram. Nessa perspectiva, na representação descritiva a preocupação está em quem são os representantes e não em suas medidas para solucionar as demandas de seus eleitores, fato este que é criticado por Pitkin (1967).

Salienta-se que a representação política é vista como um processo circular, mas que não se exime de sofrer conflitos entre as instituições estatais e as práticas sociais. Neste viés, a representação democrática é uma forma pela qual a democracia se aperfeiçoa e se recria. Trazendo à tona a noção de soberania popular, afastando a concepção de simples autorização eleitoral, pois entende o representante como alguém que necessita ser mutável para se harmonizar com a sociedade a fim de conseguir a aprovação de leis que legitimem as demandas sociais (CORVAL, 2015).

Em relação à seleção de candidaturas, Matland (2005) afirma que países com normas e procedimentos claros e precisos em relação às regras para garantir a representação de mulheres são mais favoráveis às candidaturas femininas. Em contrapartida, sistemas políticos em que tais diretrizes não são evidentes demonstram trazer mais dificuldades às mulheres, posto que é mais difícil para elas conseguirem entrar no círculo interno de poder nos partidos.

Segundo Paxton (1997), em uma análise inicial acreditava-se que a representação política das mulheres seria um dos elementos da plena democratização. Todavia, os estudos realizados pela autora demonstram que a democracia não teria um impacto tão relevante sobre a participação política das mulheres, principalmente nas Câmaras Baixas, entre os anos de 1975 a 1988, uma vez que durante esse período a amostra de países analisados não apresentou um número significativo de mulheres naquelas casas legislativas, não tendo sido o processo de democratização uma variável importante para se analisar a baixa participação das mulheres na política de tais países.

Em discordância com a tese da autora, Fallon et al. (2012) realizou um estudo com uma margem mais ampla e recente, de 1975 a 2009, e o resultado obtido foi que “o contexto histórico e a forma como ocorreu o processo de democratização têm consequências significativas sobre a participação feminina na política”, tendo em vista que para os estudiosos o fato de um país ser ou não democrático não justifica ter uma alta taxa de representação feminina na política, mas sim os diferentes processos de democratização, devendo ser considerados quatro aspectos: qual regime de governo antecedeu a democracia; o contexto global da transição para a democracia; a experiência com eleições, e o aumento dos níveis de liberdade democrática ao longo do tempo (MOREIRA; BARBERIA, 2015, p.51).

Explica-se ainda:

O modo como houve a passagem para o regime democrático e o quão recente ela ocorreu são também fatores relevantes. Aqueles países que passaram pela transição democrática recentemente tendem a ter uma pior representação política feminina do que aqueles que fizeram a transição no período de 1975 a 1995. Nesse último grupo de países, o regime democrático e as instituições democráticas estão mais consolidadas do que naqueles em que a transição ocorreu há pouco tempo. Por último, países que tiveram experiências com eleições e que, ao longo do tempo, adquiriram maiores níveis de liberdade democrática tendem a ter uma maior participação feminina na política (MOREIRA; BARBERIA, 2015, p.51).

A perspectiva neoinstitucionalista, que dominou a Ciência Política a partir dos anos 1990, refutou algumas variáveis sociais e certas variáveis eleitorais, principalmente, no que tange ao recrutamento da classe política. Contudo, houve certos exageros ao tentar explicar as causas apenas através dos contextos político e institucional, por exemplo, no caso da seleção, formação e treinamento de líderes políticos. Há omissões e lacunas sobre o movimento que levou à inclusão ou à exclusão de alguns indivíduos na atividade política formal, tanto a dimensão partidária, como a vida interna dos partidos, seus mecanismos de recrutamento, suas regras informais de triagem de candidatos, como também aquelas dimensões que retratam a condição social dos candidatos aos cargos políticos, tempo livre, experiências que necessitam de mais estudos empíricos. Assim, nas análises institucionais, esses aspectos sociais são somente citados pela literatura, sem análises mais aprofundadas, nem mesmo passam a integrar o rol de variáveis explicativas (COSTA, BOLOGNESI, CODATO, 2013).

A democracia e as teorias políticas são compostas por regime político-filosófico, modelos societários e valores morais subjetivados. Assim, precisam estar em conformidade com a conquista dos direitos, com os avanços socioeconômicos, e com a modernização dos costumes sociais. Por isso, a teoria política precisa ser constantemente atualizada e complementada para dar a visibilidade e os fundamentos teórico-analítico necessários para constituir um novo projeto democrático que inclua, de forma emancipatória, os temas de gênero e raça visando alcançar maior justiça social (MATOS, 2011).

Neste viés, conforme Matos (2011), a baixa representação das mulheres na vida política, fato historicamente comprovado, e sua situação de subordinação tanto na economia, na sociedade e na família dificilmente se

transformará caso não aumente a representação política, de fato pluralista, e se a participação das mulheres na construção de políticas públicas permanecer limitada.

Desta forma, a busca em assegurar a igualdade das mulheres perpassa pelo processo de democratização e de inovação das tradições. No que tange às relações de gênero é necessário “que seja acompanhado de transformações na cultura política, de reformas institucionais inovadoras em nível estatal e nacional, nas políticas eleitorais, em governos locais, estaduais e nacionais, assim como nas práticas sociais” (MATOS, 2011, p.09).

Nesse sentido, salienta-se que, ao contrário do que é cobrado dos homens para fazer parte da política, as mulheres precisam fazer diferença para poder entrar na política. Por isso, a importância da ampliação do espaço das mulheres no âmbito político-eleitoral com o intuito de garantir a equidade entre os sexos (PAIVA, 2011).

De acordo com Freidenberg (2018), as mulheres enfrentam fortes dificuldades ao participar da política na América Latina. A autora afirma que é preciso passar por seis fases no processo de concorrer a um cargo eletivo que são: eleger a si mesmas; ser selecionada pelos partidos para serem candidatas, ter sua campanha divulgada pelos meios de comunicação em massa sem estereótipos sexistas, conseguir recursos econômicos para fazer a campanha, ser eleita pelo eleitorado e quando chegarem ao poder não ser tratada como invisível pelos homens que acreditam que o poder e o espaço público continuam sendo estritamente masculinos e que os pertencem. Nesse sentido, Freidenberg (2018) aduz que as sociedades democráticas devem criar espaços livres de violência e de obstáculos para que as mulheres possam participar e atuar efetivamente nos processos de tomada de decisões. De acordo com a autora:

De eso se trata este cambio que subyace en la idea de feminizar la sociedad y la política. Se requiere un Estado activo en la agenda de género (educación); élites político-partidistas con voluntad de erradicar la violencia; partidos comprometidos con erradicar los obstáculos para la participación (incluyendo la violencia política contra las mujeres); periodistas y medios de comunicación que ejerzan su trabajo sin caer en la reproducción de los estereotipos de género; movimientos de mujeres activos y fuertes; una fiscalía electoral interesada en investigar y sancionar, así como órganos electorales jurisdiccionales proactivos a la igualdad sustantiva, con voluntad y

capacidad de sancionar a los actores políticos por el acoso y la violencia política contra las mujeres (FREIDENBERG, 2018, p.97).

Destarte, o exercício dos direitos políticos passivos, por exemplo candidatar-se, e o efetivo exercício de mandato pelas mulheres auxiliaria em ampliar o debate sobre certos temas que são do interesse das mulheres sob a visão das próprias mulheres (SILVA; SANTOS, 2015).

Contudo, Miguel e Biroli (2014) afirmam que não há relação direta entre a presença de mulheres na política e o aumento de agendas em prol das mulheres, posto que a representação substantiva de interesses feministas não seria garantida com a ampliação da representação feminina nos cargos políticos (SANCHEZ, 2017).

Nessa perspectiva, como bem expõe Araújo (2005), para ampliar a representação feminina na política são precisos investimentos em políticas de gênero que possam ser vistas como estratégias e ações elegidas pelos partidos como medidas que busquem promover a presença das mulheres na vida partidária sejam elas esporádicas ou não. Essas devem possibilitar a formação e capacitação da militância no âmbito político, uma vez que a maioria dos partidos se limita a afirmar um compromisso com os direitos das mulheres, que não servem como indicadores relevantes para a real ampliação e incentivo à representação na política.

Além disso, ressalta a autora:

Mas aqui é interessante mencionar que os registros relacionados às mulheres nos programas partidários de alguns desses partidos ainda surgem tendo como forte referência à sua condição de mãe e instrumento de sustentação e reprodução de valores familiares e não à sua condição de sujeitos políticos configurados independentemente da maternidade e/ou da família (ARAÚJO, 2005, p.209).

Deste modo, percebe-se que os partidos são atores centrais para a inclusão feminina no ambiente político e nos cargos decisórios. Contudo, poucos partidos demonstram um compromisso real com essa pauta, sendo a estrutura dos partidos, na maioria das vezes, considerada pelas candidatas um dos principais empecilhos para a entrada das mulheres na vida pública, pois os partidos não só tendem a ter preferência por candidatos homens, como também funcionam por meio de uma lógica e de comportamentos masculinos,

fatores que, além de marginalizar as mulheres, desestimulam sua participação e conseqüentemente o seu desinteresse político (SACCHET, 2011).

Assim, a diferenciação social entre os gêneros, que levou a exclusão da mulher da arena político e determinou o âmbito familiar como seu ambiente de atuação, é abalada quando a questão de ordem política cria nas mulheres, principalmente as votantes, aspirações na inversão desses papéis sociais. Destarte, o espaço do lar passa a ser intermediado pelo espaço político, posto que, ao participarem da arena política, buscam reivindicar a sua visibilidade, através de uma representação delas enquanto indivíduos e trazendo para o cenário político demandas e ideologias que transformem o papel social a qual foram submetidas (ÁLVARES, 2011).

Neste diapasão, inclui-se ainda a noção de qualidade da democracia, sendo relevante ampliar seu alcance, como propôs Dewey (1927), ao salientar que o privado também é político, uma vez que as relações familiares também precisam ser democráticas para que a comunidade seja justa e livre (MATOS, 2011).

Em uma pesquisa recente da organização ONU Mulheres (2020), juntamente com a União Interparlamentar (2020), em 190 países em que há mulheres nos cargos ministeriais, a maioria ocupa as pastas de assuntos sociais, em segundo lugar as pastas de família, infância, juventude e outros e, em quarto lugar, as pastas voltadas às mulheres, vejamos o gráfico abaixo:

FIGURA 1. PASTAS COM TITULARES MINISTRAS



Fonte: Baseado na cartografia das Nações Unidas, mapa N° 4170, Revista de Março 2020.

Percebe-se também que nas pastas sobre finanças, economia e assuntos parlamentares a quantidade de mulheres titulares é bem mais baixa, o que demonstra que a inserção política das mulheres ainda é extremamente relacionada com o meio familiar e assuntos sociais.

Segundo o mapa “Mulheres na Política: 2020”, o Brasil ocupa a posição 154 no *ranking* de mulheres com cargos ministeriais, o que significa que dos 22 ministros brasileiros há apenas duas mulheres, nos ministérios da Agricultura com a Tereza Cristina (DEM) e da Mulher, Família e Direitos Humanos com a ministra Damare Alves (ONU; UI, 2020).

Já no *ranking* de mulheres no parlamento, até 01 de janeiro de 2020, que no caso brasileiro abrangeria a Câmara dos Deputados e o Senado, o Brasil ocupa a posição 140, sendo que dos 513 deputados federais somente 75 são mulheres (14,6%) e dentre os 81 senadores apenas 11 são mulheres (13,6%), demonstrando de forma cabal a sub-representação feminina na política brasileira (ONU; UI, 2020).

Nesse sentido, a sub-representação política da mulher deriva, entre outros fatores, da noção de que estas são excluídas socialmente, uma vez que o sujeito que possui maior valor social possui maior *status* ocupacional, sendo que as mulheres, em sua maioria, desenvolvem menor *status social*. Assim, as razões para a baixa representação feminina seriam de natureza estrutural (AVELAR, 2001).

Portanto, a proporção de mulheres em cargos eletivos, tal como sua ascensão a posições de poder na vida pública é, em grande parte dos sistemas políticos, bastante reduzida. Por isso, “a defesa da ideia de paridade entre os sexos e a demanda de ampliação das instâncias de acesso à esfera pública para as mulheres aparecem inicialmente como uma questão intuitiva de justiça” (RANGEL, 2008, p. 25).

Deste modo, é possível aduzir que há um balanço negativo de representação em países nos quais não existe paridade entre os sexos nas casas legislativas, estando a questão da igualdade entre os gêneros no âmbito social bem relacionadas com a paridade no ambiente político.

Capítulo 2. Democracia e Representação: a seleção de candidatas para a Câmara Municipal de Goiânia

“Quando uma *mulher* entra na política, muda a *mulher*, quando muitas *mulheres* entram na política, muda a política”.
Michele Bachelet⁶

Conforme já mencionado, este é um estudo de caso referente à participação feminina nos partidos políticos goianienses por meio da pesquisa documental, utilização de fontes secundárias e entrevistas semiestruturadas. Para tanto analisamos o processo de seleção de candidaturas para a Câmara Municipal de Goiânia, privilegiando alguns partidos políticos, selecionados de acordo como espectro ideológico esquerda-centro-direita.

Tarouco e Madeira (2013, p. 149) salientam que as distinções ideológicas entre partidos ainda são usadas como variável independente para ilustrar a coerência das coligações partidárias e até mesmo as políticas públicas adotadas pelos governos. Assim, “a presumida distinção conceitual entre esquerda e direita continua sendo confrontada com escolhas e percepções dos eleitores para avaliar seu grau de identificação política”.

Uma das vertentes utilizadas nas décadas de 1980 a 1990 para realizar a diferenciação entre esquerda e direita foi o pressuposto de que as preferências políticas dos partidos justificavam desde gastos sociais dos governos até resultados macroeconômicos. Contudo, essas concepções foram questionadas conforme as transformações sofridas pelos partidos políticos em âmbito geral (TAROUCO; MADEIRA, 2013).

Atualmente a Ciência Política brasileira confirma a relação positiva existente entre sistema econômico, posição política e ideologia no que concerne à classificação dos partidos. A identificação e perfis dos partidos por meio da dimensão esquerda-direita associa-se, segundo Downs (1999), à concepção teórica sobre a competição partidária, na qual os partidos se movem ao longo do espectro ideológico criando propostas de políticas para

⁶Michelle Bachelet é médica, foi Ministra da Saúde do Chile, primeira mulher a exercer o cargo de Ministra da Defesa em um país da América Latina, primeira mulher presidente do Chile e também a primeira a vencer duas eleições presidenciais no país. Atualmente exerce o cargo de Subsecretária Geral e Diretora Executiva da ONU Mulheres e Comissária de Direitos Humanos das Nações Unidas. Fonte: <https://oglobo.globo.com/celina/michelle-bachelet-dez-momentos-em-que-chilena-se-manifestou-pelos-direitos-das-mulheres-23927301>, 2020.

conquistar votos, sendo permitido mudar de posição (TAROUCO; MADEIRA, 2013).

Salientam os autores:

Os partidos brasileiros têm sido classificados na dimensão esquerda-direita sem grandes controvérsias entre autores e analistas políticos e também sem que tenha sido travado nenhum debate mais aprofundado sobre os fundamentos desta classificação. A disposição do PT e do PDT na esquerda, PMDB e PSDB no centro, e PDS, PPR, PPB, PP, PTB e PFL/DEM na direita, que costuma ser admitida em estudos de diversas áreas, pode ser verificada nas classificações adotadas por vários autores que se dedicaram ao estudo dos partidos brasileiros (TAROUCO; MADEIRA, 2013, p. 150).

Seguindo este a classificação de Tarouco e Madeira (2013), os partidos selecionados para a pesquisa foram: PT e PSol (esquerda), PSDB e MDB (centro), PP e DEM (direita). Dada a impossibilidade de analisar todos os partidos selecionamos as seis agremiações mencionadas. As principais variáveis observadas foram o estatuto de cada partido a partir da atuação das elites dirigentes e a dinâmica adotada no processo de seleção de candidatos/as à Câmara Municipal de Goiânia para as eleições de 2020.

Assim, a análise dos estatutos partidários foi escolhida por ser visto como um dos prováveis indícios explicativos dos resultados e critérios utilizados na seleção de candidaturas. Além disso, os partidos foram selecionados conforme classificações ideológicas partidárias determinadas pela literatura para o estabelecimento de possíveis relações entre as ideologias e os processos de seleção de candidatos (ÁLVARES, 2010; BRAGA, 2008; BOLOGNESI, 2013).

Ressalta-se que a adoção dessa metodologia ocorreu por ser um método qualitativo que analisaria fenômenos pluricausais complexos: a seleção partidária de candidatas a vereadora. Em relação ao aspecto temporal e geográfico delimita-se a capital goiana no ano de 2020. Para a coleta de dados foram utilizados os dados estatísticos disponibilizados pelo *website* Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No que tange à revisão de literatura, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, forma analítica sobre os temas que dialogam com o problema de pesquisa, como: recrutamento político e seleção de candidaturas.

2.1. A Seleção de Candidaturas e a relevância dos partidos políticos no processo democrático

Os partidos políticos desempenham um papel decisivo na escolha dos representantes, pois elaboram pacotes com temas que facilitam aos eleitores escolher aquele que possui o melhor potencial para concretizar seus interesses e demandas. Saliencia-se que os partidos não fornecem somente a disposição dos temas, mas os combinam com os demais elementos que acreditam ter mais chance de representar suas posições e obter sucesso: “eles não só montam o cardápio, como também cozinham e servem ao público” (TOWFIGH, 2020, p.287).

Silva (2017) destaca que as principais funções dos partidos estão diretamente relacionadas aos direitos políticos que são inerentes ao exercício pleno da cidadania como a representação política. Além é claro de outras funções como formar maiorias governantes ou a oposição ao governo, canalizar e transformar demandas em políticas públicas. Portanto, os partidos desempenham papéis centrais na arena da representação política e funções governativas.

Ademais, no que condiz à apresentação de candidaturas, os partidos são instituições juridicamente fundamentais, conforme a Constituição Federal em seu artigo 14º, uma das condições básicas de elegibilidade está a filiação partidária, que apenas poderá ser realizada pelo eleitor que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos (SILVA, 2017).

Neste viés, é relevante analisar o perfil social e ideológico dos partidos, bem como os seus padrões de recrutamento. Santos e Serna (2007) identificam diferentes padrões de recrutamento partidário no Brasil conforme os blocos ideológicos (direita, centro e esquerda). Os autores apontam que os partidos de direita apresentam um número maior de agentes ligados ao mundo empresarial e costumam estar relacionados à formação universitária de caráter liberal. Diferentemente, os partidos de esquerda se mostram mais diversificados e entre as pessoas filiadas há uma grande proporção de profissões vinculadas às classes médias, como os professores, profissionais da área de ciências humanas, funcionários públicos, e uma participação maior de assalariados e integrantes de camadas populares.

Ainda visando analisar o perfil dos partidos para entender seu processo de seleção de candidatos/as, Rodrigues (2002) chegou à conclusão que o recrutamento das lideranças partidárias, tendo como objeto de estudo a Câmara dos Deputados e as eleições de 1990 a 1998, segue um padrão relacionado às características sociais, ocupacionais e ideológicas e que os partidos de direita apresentam uma maior quantidade de deputados que são empresários e pessoas de alta renda. Em contraposição, os partidos de esquerda apresentavam mais deputados oriundos das classes médias, trabalhadoras e populares e nos partidos de centro se nota mais a presença de parlamentares originários de outros segmentos sociais intermediários, mas que possuem patrimônio inferior aos dos partidos de direita e superior aos de esquerda. Tais características são relevantes para compreender um pouco do processo de seleção que ocorre nos partidos e qual o perfil de candidaturas que estes visam.

No que tange à participação feminina na política, por exemplo, a orientação ideológica dos partidos políticos conta, na maioria das vezes, com uma esquerda mais aberta a essa inclusão, uma vez que os partidos de esquerda ou de centro-esquerda foram os primeiros a estabelecer regras para amenizar a desigualdade de poder no interior das organizações. Contudo, no Brasil a ascensão de governos de esquerda não gerou transformações impactantes nas relações de gênero, mesmo com a esquerda no poder, as mulheres continuaram sendo minoria em cargos políticos (RANGEL, 2008).

Todavia, salienta-se que a influência dos partidos no processo de seleção de candidatos é diferente conforme o tipo de sistema eleitoral e a estrutura da organização e distribuição de poder no âmbito de cada autoridade partidária. Dessa forma, no sistema eleitoral proporcional com lista fechada, os partidos possuem amplo controle sobre o processo de seleção, já que não só escolhem os candidatos que irão disputar as cadeiras parlamentares por sua legenda, como também ordenam previamente a lista de candidatos (BRAGA, 2008). No caso do Brasil, que adota o sistema de lista aberta tal ordenamento (na lista) é realizado a posteriori pelo eleitorado por meio do voto, esse ponto será retomado em seguida.

Deste modo, os partidos políticos têm como uma de suas principais funções no processo democrático a seleção de candidatos a cargos eletivos. A

importância dessa atividade partidária vem do fato de serem a chave do processo de recrutamento político em uma democracia representativa, e por ser um dos momentos mais expressivos no que diz respeito aos enfrentamentos intrapartidários (BRAGA; VEIGA; MIRÍADE, 2009).

Como destaca Bolognesi (2013), essa função essencial dos partidos políticos, a seleção de candidatos, apresenta também consequências externas que podem justificar a relevância dessa atividade. Sobre esses aspectos, Bolognesi afirma:

Schattsschneider (1942) chega a afirmar que quem controla o processo de seleção de candidatos se torna “o dono do partido”. Porém, a maior parte dos trabalhos que descrevem a seleção de candidatos como fundamental refere-se usualmente às consequências externas que dele podem resultar a fim de justificar sua relevância. Billie (2001) mostra que a participação no processo de seleção de candidatos pode servir como um indicador para compreender o quão representativas são as instituições políticas de um dado país. Cross (2008) sugere que a seleção de candidatos é o principal “filtro” em operação nos partidos e determina na maior parte a oferta de futuros representantes. Outros estudos, essencialmente Rahat, Hazan e Katz (2008) e Hazan e Rahat (2010), apontam que a seleção de candidatos tem também importantes consequências para a vida interna dos partidos políticos, incrementando ou diminuindo níveis de accountability, participação e competição. Por fim, Hazan e Rahat (2007) e Koop e Bittner (2011) mostram que a seleção de candidatos tem impacto não somente para os partidos tomados como unidades de análise, mas também no comportamento dos eleitos e conformação das bancadas parlamentares (BOLOGNESI, 2013, p. 46).

Embora haja questionamentos quanto a capacidade de representação dos partidos políticos, estes continuam exercendo funções fundamentais para o bom funcionamento dos regimes democráticos, como a articulação entre os cidadãos e as esferas de poder político, que acontece, principalmente, através do processo de seleção de candidatos a cargos eletivos (BRAGA; AMARAL, 2013), conforme mencionado no início deste capítulo.

Segundo Pippa Norris (2006), o recrutamento político é organizado estruturalmente, como um roteiro composto por etapas e que para a sua compreensão deve estar ligada às particularidades dos momentos que o constituem. O recrutamento político passa por três etapas: a certificação, pertinente ao âmbito normativo para que os candidatos lancem suas candidaturas; a indicação, no que tange à oferta daqueles sujeitos que se mostram elegíveis conforme a certificação, além da relação destes com a

demanda dos agentes e instâncias diretamente responsáveis por selecionar candidatos; e a realização da eleição, que decide quais os candidatos que vão ocupar os cargos eletivos (NORRIS, 2006).

Carey e Shugart (1995) demonstraram que a combinação de representação proporcional e lista aberta aumenta a influência dos eleitores na seleção de quais candidatos serão eleitos, sendo essa forma de sistema um fator relevante para atenuar o poder dos grupos dirigentes partidários.

Matland (2005) salienta que em países onde o sistema eleitoral atua com listas abertas, o voto é personalizado, o eleitor vota no candidato de sua preferência. Portanto é o eleitorado quem decide o resultado do processo. Diferentemente, no sistema eleitoral de listas fechadas, o partido influencia diretamente nas chances dos candidatos se elegerem, dependendo da posição em que eles são alocados previamente.

Nessa perspectiva, o Brasil apresentaria a combinação mais desfavorável à criação de partidos políticos nacionais fortes, devido à representação proporcional de lista aberta e sua estrutura organizacional descentralizada, tendo como consequência partidos inconsistentes e com pouco controle sobre as principais decisões partidárias em relação ao processo de representação (BRAGA; AMARAL, 2013).

Braga e Amaral (2013) ressaltam ainda que a constatação de que os partidos não preenchem, em sua maioria, o número de vagas disponíveis para os candidatos demonstra que existe, por trás da elaboração das listas uma estratégia partidária. Desta forma, percebe-se que a seleção de candidaturas é um momento de grande importância e específico dentro de todas as atividades que envolvem o recrutamento político (SILVA, 2017).

Deste modo, por mais que não haja consenso sobre como a natureza do sistema eleitoral afeta a eleição de candidatos ou candidatas pode-se afirmar que há certa disposição a se considerar que os sistemas pluripartidários de lista fechadas e mais estáveis institucionalmente tendem a apresentar uma quantidade mais elevada de mulheres para mencionar de forma mais específica o tema desse estudo. Além disso, é preciso considerar também o formato do sistema partidário, a amplitude dos partidos, os números de cadeiras disponíveis e o perfil ideológico, analisar esses aspectos é importante

para a compreensão do processo de recrutamento eleitoral e as possibilidades de eleição de (ARAÚJO; ALVES, 2007).

Temos como exemplo que:

Partidos de esquerda tendem a estimular mais a participação e a ampliar as chances de eleição de mulheres (Lovenduski, 1993; Norris, 1993; Norris e Inglehart, 2003; IPU, 2000; Matland, 2002; Katz e Mair, 1992). No âmbito organizacional, tende a haver certo consenso que a institucionalização dos procedimentos internos, com regras claras e formalizadas, e uma vida partidária mais constante são fatores importantes que facilitam a participação de mulheres e outros grupos e influenciam seu recrutamento eleitoral (ARAÚJO; ALVES, 2007, p. 538).

A quantidade de mulheres em cargos eletivos, bem como sua promoção a posições de poder no meio público é, na maioria dos sistemas políticos, bastante reduzida (RANGEL, 2008), com algumas exceções. Deste modo, a questão da sub-representação das mulheres está inserida num campo de preocupações amplo ligadas ao funcionamento dos sistemas representativos. Para Miguel e Feitosa (2008), os regimes democráticos têm encarado uma crise de credibilidade, em razão da pouca confiança que os cidadãos estão tendo nas instituições democrático-representativas em geral.

Nesse sentido, aduz Braga (2008) sobre a questão brasileira:

No Brasil, o diagnóstico predominante é que, excetuando-se os partidos de esquerda, os demais apresentam organizações nacionais muito fracas, prevalecendo o poder decisório nas instâncias estaduais. Segundo Mainwaring (2001, p.309), a irrelevância das organizações partidárias nacionais na escolha de candidatos tem como consequência partidos de tipo *catch-all* com bancadas ideologicamente heterogêneas e dirigentes nacionais com pouco poder sobre os parlamentares, redundando em baixa disciplina parlamentar (BRAGA, 2008, p.457).

Como já mencionado, os partidos políticos e as lideranças partidárias são responsáveis por abastecer o mercado eleitoral, adaptando a suas demandas por votos por meio da escolha ou indicação de candidatos/as com perfil provável de serem eleitos/as, tendo como base alguns critérios de inclusão, como “os antecedentes sociais dos candidatos, os acordos com as conexões e os arranjos com a base coligada” (ÁLVARES, 2010, p.04).

O recrutamento também é uma parte estratégica bem relevante dentre as funções dos partidos políticos. Por isso, trata-se do trabalho de base de dirigente, militantes e ativistas de organizações partidárias, com o intuito de

conquistar mais adeptos para os seus quadros. Portanto, o processo de recrutamento político possui diversos formatos, agentes e ambientes é fundamental para o fortalecimento e crescimento das organizações partidárias (ÁLVARES, 2010).

Os estudos de Pippa Norris (2006) investigando as particularidades do recrutamento político partidário demonstraram que este é influenciado por três fatores: os sistemáticos, ressaltando as particularidades do sistema eleitoral, considerando do contexto geral do país, e o procedimento estabelecido por seu sistema político, conforme suas leis e o sistema partidário; os fatores internos do contexto, com as regras criadas no interior dos partidos, levando em consideração a organização partidária, o alcance de seu poder, sua ideologia e cultura, e, por fim, os aspectos específicos que induzem o recrutamento de candidatos individuais, como os recursos e a motivação dos sujeitos que pretendem se candidatar, isso vai possibilitar realizar comparações para saber quem consegue ser selecionado e o motivo de quem o selecionou.

Por mais que na maioria dos países democráticos se utilize os termos "recrutamento" e "seleção de candidaturas" como sinônimos, na prática eles referem-se a dois processos distintos mesmo que sejam relacionados. Deste modo, "recrutamento" é o processo predominantemente legal pelo qual as autoridades eleitorais certificam uma pessoa como uma candidatura qualificada para um cargo público eletivo e "seleção de candidaturas", por outro lado, é predominantemente o processo extralegal pelo qual um partido político decide qual das pessoas que são legalmente elegíveis para ocupar cargos públicos eletivos serão designadas como seus candidatos/as (RANNEY, 1981).

Neste estudo nos dedicamos mais à análise da seleção de candidaturas que envolve a escolha do partido na nomeação de uma pessoa para uma eleição, abrangendo as particularidades subjetivas que façam um partido apoiar aquela candidatura.

Segundo, Ranney (1981) a seleção de candidatos, como outros assuntos internos partidários, é desconhecida da lei. Os procedimentos são regidos por regras que são feitas, alteradas, interpretadas e aplicadas inteiramente pelos partidos, estabelecidas em documentos partidários ou estatutos.

Ademais, a tarefa de pré-selecionar as candidaturas também recai principalmente sobre os partidos que são orientados pela questão de quem, em combinação com seu programa e seu tema definido, acreditam ter as melhores perspectivas de sucesso nas eleições, pois um partido só tende a existir se for capaz de agregar os interesses de um eleitorado suficientemente grande e contar com a confiança de que poderá realizar esses interesses (TOWFIGH, 2020).

Portanto, o recrutamento político é a primeira fase do processo, quando um cidadão comum demonstra interesse por um partido ou grupo político específico. O próximo passo é o alistamento partidário, momento em que o cidadão simpatizante se filia ao partido que se identifica. Tais fases tratam de incentivos coletivos que abarcam dos incentivos identitários e solidários até os mantidos pelo partido com o intuito de garantir a sobrevivência da organização partidária. “Nos outros dois “momentos”, na seleção de candidatos e no recrutamento legislativo, encontramos o núcleo duro da organização funcionando mais ativamente” (BOLOGNESI, 2009, p.20).

Todavia, como salienta Ranney (1981), as preferências partidárias dos eleitores permanecem sendo o fator determinante da escolha de voto e, na maioria dos países democráticos, os eleitores votam no candidato que o partido indica e não no candidato cujas qualidades pessoais eles mais admiram. Enquanto isso durar, a seleção de candidaturas pelos partidos políticos continuará determinando as escolhas feitas pelos eleitores nas eleições, a composição do governo e a própria oposição dos partidos, sendo esta última a essência do sistema democrático moderno.

Por isso, a sub-representação é um desafio que ocorre a grupos sociais minoritários, como as mulheres, quando aqueles não possuem seus interesses devidamente representados, inclusive quando não há a reprodução de um discurso coerente ao desejo de seus representados; quando os representantes não atuam de forma adequada para alcançar os interesses dos representados; e quando o grupo representado não se encontra presente quantitativamente, na figura dos eleitos, nas instâncias de poder (PEIXOTO; GOULART; SILVA, 2015).

Neste viés, as condições de opressão relacionadas ao gênero tornam as demandas das mulheres justificáveis, demandando a existência de

representantes que visem solucionar suas demandas. Contudo, sofrem com a questão da sub-representação política, que tem origem estrutural e social (PEIXOTO; GOULART; SILVA, 2015).

Portanto, uma vez reconhecida as desigualdades políticas tanto de raça e de gênero, cabe questionar em que medida seria necessário que os legislativos refletissem a composição da população brasileira de acordo com esses critérios. Por mais que não seja preciso ser mulher para defender causas feministas, é “preciso questionar quais as reais possibilidades de um parlamento dominado por homens brancos colocar em pauta questões relacionadas às mulheres, aos pretos ou pardos” (CAMPOS; MACHADO, 2014, p.20).

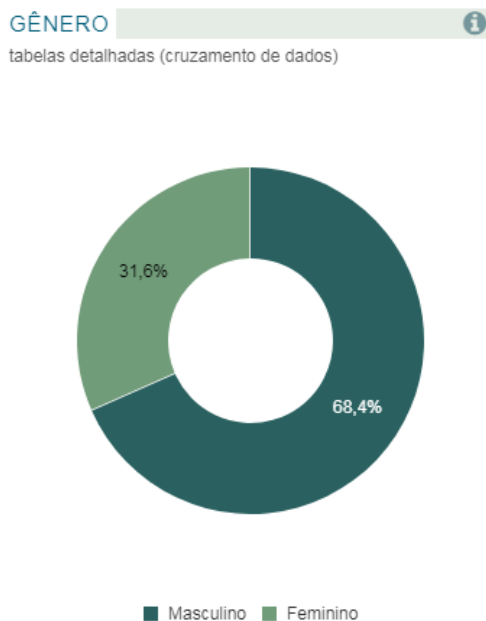
Nesse sentido, aduz Bolognesi (2013) que as análises sobre os processos de seleção de candidaturas, assim como os estudos acerca da organização interna dos partidos, pode ser o caminho para a compreensão das formas atuais utilizadas pelas instituições partidárias que vão além das razões ideológicas e levem em consideração as especificidades de cada realidade sociopolítica.

2.2. A Seleção nos Partidos Goianienses selecionados: DEM, PP, MDB, PSDB, PT e PSOL

Antes de analisarmos o processo de seleção de candidatas à vereança em 2020, faremos um retrospecto das eleições municipais de 2016 em Goiânia. Segundo dados estatísticos disponíveis no *website* do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas eleições de 2016, dos candidatos a cargos eletivos, as mulheres corresponderam a 31,6% enquanto os homens chegaram a 68,4%, o que demonstra uma grande diferença entre a quantidade dos candidatos, de acordo com o gênero (TSE, 2016).

Vejamos o gráfico abaixo:

GRÁFICO 1- GÊNERO DOS CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS NA ELEIÇÃO DE 2016 EM GOIÂNIA



Fonte: Site do TSE, 2016.

Dentre os partidos selecionados, a participação das mulheres durante as eleições municipais de 2016 em Goiânia apresentaram as seguintes porcentagens: o PT obteve 73,91% de candidatos homens e 26,06% de mulheres, PSOL 73,33% candidatos e 26,67% de candidatas, MDB contou com 72,5% de homens como candidatos e 27,5% de mulheres candidatas, PSDB selecionou 70,83% de candidatos e 29,17% de candidatas, já o DEM teve 68,75% de candidatos e 31,25% de candidatas e, por fim, o PP com o menor índice de participação das mulheres, com 18,18% de candidatas e 81,82 de candidatos homens(TSE, 2016).

A análise do processo de seleção de candidatos pressupõe conhecer e investigar os estatutos dos partidos para que seja possível compreender a sistemática dos procedimentos internos que verdadeiramente efetivam a seleção de candidato pelos partidos. Por isso, foram observados os mecanismos de regulação definidos pelos estatutos que tenham como fulcro as condições para a escolha dos candidatos, bem como investigar a composição dos grupos responsáveis pela seleção das candidaturas (HAZAN E RAHAT, 2001).

O Partido dos Trabalhadores (PT), no artigo 140 de seu estatuto, dispõe que os pré-requisitos para ser candidato ou candidata são: estar filiado ou

filiada ao partido, pelo menos, seis meses antes do pleito; estar em dia com a tesouraria do partido; e assinar e registrar em Cartório o “Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista”, até a realização da Convenção Oficial do Partido.

Além disso, serão analisadas somente as pré-candidaturas pela Comissão Executiva se houver assinaturas ou votos favoráveis no caso do cargo para vereador na seguinte forma:

Art. 142. A Comissão Executiva da instância de direção correspondente somente examinará pedido de indicação a pré-candidatura se vier acompanhado de assinaturas ou votos favoráveis de no mínimo:

I – Em nível Municipal:

A) ao cargo de vereador ou vereadora:

A. a – 3 (três) membros do Diretório Municipal; ou

A. b – 1 (um) Núcleo devidamente registrado junto à respectiva direção municipal; ou

A. c – 1 (um) Diretório Zonal devidamente registrado na respectiva direção municipal; ou

A. d – 2,5% (dois e meio por cento) do total de filiados ou filiadas, que participaram do último Encontro realizado no município (ESTATUTO DO PT, 2016).

Nota-se que é preciso que as interessadas em serem pré-candidatas pelo Partido dos Trabalhadores conquistem votos ou assinaturas de outros membros do partido para que tenham seu nome avaliado pela Comissão Executiva do partido, ou seja, há fases a serem atingidas além dos requisitos iniciais.

Assim, após aprovado o nome do filiado ou filiada, como aduz o artigo 146 do Estatuto do PT, na lista de candidatos e candidatas, este nome só poderá ser excluído se: for por decisão de instâncias superiores em grau de recurso; vontade expressa do próprio candidato ou candidata; ou pela ocorrência de fatos supervenientes, em caso de falta disciplinar ou ética, assegurado amplo direito de defesa, tendo em vista que o nome do filiado pode ser impugnado e levado à Comissão de Ética, conforme o artigo 144, §1º do Estatuto do PT.

O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), em seu estatuto, não possui um capítulo ou artigo específico sobre a seleção de candidatos. Apresenta apenas requisitos para a filiação partidária que está disposto no artigo 7º, o qual aduz que será admitido como filiado toda pessoa que, sendo maior de 16

(dezesesseis) anos, em pleno gozo de seus direitos políticos, aceite seu Programa e seu Estatuto, cumprindo com as deliberações partidárias.

No que tange ao âmbito municipal, o estatuto do PSOL, em seu artigo 55, d, dispõe que é a Convenção Municipal que escolhe os candidatos que deverão ser homologados na Convenção Estadual, para serem registrados pelo Diretório Municipal junto à Justiça Estadual, se aceitarem, ou não, a pré-candidatura.

O estatuto do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) possui uma dinâmica para seleção de candidatos para cargos eletivos municipais parecida com aquela do PSOL, como demonstra o artigo 89, II e IV de seu estatuto:

Art. 89. Compete às Convenções Municipais e Zonais:
II – Escolher ou proclamar, quando houver eleições prévias, candidatos aos postos eletivos municipais;
(...)
IV – Analisar e aprovar as plataformas dos candidatos à Prefeitura Municipal (ESTATUTO DO MDB, 2017).

Vislumbra-se que na seleção dos candidatos no partido MDB, além da filiação, é preciso ser aprovado pela Convenção Municipal, bem como seguir os valores do partido, parecendo, em uma análise inicial ser mais simplória a forma de recrutamento que utilizam.

O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em seu estatuto, possui um título próprio para a escolha de candidatos a cargos eletivos, assim como ocorre no PT. No que tange às eleições para a vereança, cabe à Convenção Municipal realizar a seleção dos candidatos, conforme o artigo 95, II do estatuto do PSDB e é preciso que o filiado esteja em dia com as contribuições partidárias.

A filiação no PSDB se dará seguindo as diretrizes internas abaixo:

Art. 5º. Poderá ser admitido como filiado ao PSDB, todo brasileiro eleitor, no pleno gozo de seus direitos políticos, que, expressa e formalmente, se comprometa a cumprir o Programa e o Estatuto do Partido e a empenhar-se para o seu cumprimento.

§ 1º. A filiação realizar-se-á no Diretório do Município em que tiver domicílio eleitoral o cidadão, podendo, facultativamente, realizar-se perante o Diretório Nacional, de acordo com as disposições deste capítulo; nos Municípios em que não exista Diretório constituído, a filiação será feita pela Comissão Executiva ou Provisória Estadual.

§ 2º. No caso de proposta de filiação perante o Diretório Nacional, a Comissão Executiva Nacional dará ciência prévia ao Diretório Estadual e ao Diretório Municipal ou Zonal do domicílio eleitoral do

indicado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da filiação (ESTATUTO PSDB, 2013).

Já o partido Democratas (DEM) traz em seu estatuto, artigo 9º, que para concorrer a um cargo eletivo é preciso estar filiado dentro do prazo estabelecido na legislação eleitoral vigente e para estar em pleno gozo dos seus direitos políticos, além de assinar o termo de aceite do Programa e do Estatuto do partido. Contudo, também compete à Convenção Municipal escolher seus candidatos a vereadores, como dispõe o artigo 43, c, de seu estatuto partidário.

O Partido Progressistas (PP), para selecionar os candidatos, aduz que é preciso estar filiado. No artigo 17 de seu estatuto aborda sobre as Convenções Municipais que “somente poderão participar da Convenção os eleitores filiados ao Partido até 30 (trinta) dias antes da sua realização” e acrescenta mais requisitos à candidatura a cargos eletivos municipais: possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição e estar com a filiação deferida pelo Partido no prazo legal, artigo 18 do Estatuto do PP.

Além disso, é preciso que o filiado seja escolhido na Convenção Municipal para os cargos de vereança, como aduz o artigo 32, IV do Estatuto dos Progressistas:

Art. 32. Compete à Convenção Municipal:
I - eleger os membros do Diretório Municipal;
II - eleger os membros Municipais dos Conselhos Fiscal, Consultivo, e de Ética;
III - eleger os Delegados à Convenção Estadual;
IV - escolher os candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, e Vereador;
V - aprovar as coligações, no âmbito Municipal;
VI - aprovar o Plano de Governo do candidato a Prefeito.
(ESTATUTO DO PP, 2020).

Vejamos abaixo as diferenciações dos pré-requisitos para a seleção de candidaturas em cada partido, segundo seus estatutos:

TABELA 1 PRÉ-REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATURAS NOS
PARTIDOS POLÍTICOS

ESTATUTOS/ PARTIDOS	DEM	PP	MDB	PSDB	PT	PSOL
Pré-requisitos para se candidatar	<ul style="list-style-type: none"> - Filiação - Aceitar o Programa e Estatuto do Partido - Aprovação na Convenção Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Filiação (30 dias antes da Convenção) - Possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição - Aprovação em Convenção Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Filiação - Aprovação na Convenção Municipal - Seguir valores do Partido 	<ul style="list-style-type: none"> - Filiação - Estar sem dívidas com a tesouraria do partido - Aprovação da Convenção Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Filiação (6 meses antes do pleito) - Estar sem dívidas com a tesouraria do partido - Assinar e registrar em cartório Termo de Compromisso - Conseguir votos e assinaturas de outros membros - Aprovação na Convenção Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Filiação - Aceitar o Programa e Estatuto do Partido - Cumprir deliberações partidárias - Aprovação da Convenção Municipal

Fonte: Autoria própria, 2021.

Todos os partidos têm em comum os pré-requisitos da filiação e a aprovação em Convenção Municipal. Porém, alguns se assemelham mais ao PT ou ao PSDB, sendo que ambos exigem que as pessoas que visem se candidatar não tenham dívidas com a tesouraria do partido. DEM e o PSOL se assemelham pela exigência de que os que objetivam se candidatar aceitem o Programa e o Estatuto do Partido.

Como em todos os estatutos partidários cita-se a aprovação das candidaturas pelas convenções, os aduzem Freidenberg e Sánchez López (2002), o uso de órgãos colegiados, como as convenções, leva a uma maior centralização no processo de tomada de decisões, mas também demonstra que os partidos são sujeitos de natureza autônoma, que não necessitam de atores externos para definir suas candidaturas e nem mesmo para tomar suas decisões. Deste modo, o fato de os partidos continuarem a usar esse mecanismo é visto como um fator pouco democrático e de pouca transparência em relação a vida interna das organizações partidárias, mesmo que esses órgãos sejam compostos por dirigentes democraticamente eleitos.

Portanto, assim como vimos na análise dos estatutos dos partidos, as normas são simples, vagas e não trazem muitas informações, o que dá margem para a discricionariedade das elites dirigentes. Nesse mesmo sentido, os estudos de Silva (2017) reafirmam a concepção de que a escolha das candidaturas pode ser compreendida como um mecanismo intrapartidário que se relaciona diretamente com a circulação das elites políticas nas democracias contemporâneas, isto é, os dirigentes partidários acabam tendo um papel extremamente relevante na seleção das candidaturas.

No que tange às diferenciações entre eles, percebe-se que o PP se preocupa com o fato de que a pessoa tenha domicílio eleitoral na circunscrição da candidatura. Já o MDB salienta que é preciso seguir os valores determinados pelo partido e o PT adota uma postura mais formal e requer que seja assinado e registrado em cartório um termo de compromisso partidário.

Como observado, não há nos estatutos dos partidos analisados os critérios que levariam à seleção dos candidatos ou mesmo à sua impugnação, sendo, na maioria dos casos, necessário somente a filiação. Porém, como demonstrado pelos dados do TSE (2016), em todos os casos, a seleção de mulheres é bem mais baixa do que a de homens, o que pode ser visto pela porcentagem de mulheres eleitas em cada partido.

Percebe-se que a análise dos documentos partidários, como os estatutos, é uma técnica adequada para expandir os estudos que se dedicam à compreensão dos contornos estruturais e organizacionais dos partidos políticos. Todavia, como salienta Panebianco (2005), os regulamentos e estatutos dos partidos não estão preparados para mostrar o real desempenho das instituições e são de baixa utilidade, servindo apenas como um meio de nortear as pesquisas.

Por isso, para complementar a investigação, foram realizadas entrevistas com as vereadoras eleitas em Goiânia, as candidatas dos partidos selecionados e as pessoas que ocupam cargos de dirigentes partidários e que definiram as candidaturas para saber quem eram as candidatas recrutadas pelos partidos, se elas disputaram a reeleição, a quanto tempo estavam filiadas aos partidos, a fim de que fosse possível compreender o perfil de mulheres selecionadas e posteriormente o perfil das eleitas. Sobre isso, Braga, Veiga e

Miríade (2008) constatam que o perfil das candidatas selecionadas difere conforme cada partido, mas em relação às eleitas, o perfil é mais semelhante.

Salienta-se ainda que o intuito inicial da investigação era acompanhar presencialmente as convenções dos partidos selecionados. Contudo, em razão da pandemia do COVID-19⁷ não foi possível por questões das medidas de biossegurança necessárias para diminuir a propagação e o contágio da doença. Além disso, as convenções partidárias foram realizadas, em sua maioria de forma online e nos *websites* dos partidos, do TRE/GO e do TST não disponibilizaram as atas das convenções, portanto, não foi possível analisá-las.

⁷Em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acessado em: 21. Out. 2020.

Capítulo 3. “Goianas na Urna”⁸: a participação das mulheres nas eleições de 2020 para o legislativo municipal em Goiânia

Neste capítulo apresentamos os procedimentos metodológicos e técnicas, as fontes utilizados na execução da pesquisa, e os resultados obtidos, bem como a análise desses últimos. Na etapa inicial, foram entrevistadas candidatas e, posteriormente, vereadoras eleitas para a Câmara Municipal de Goiânia. Além disso, pessoas que ocupam o cargo de dirigentes partidários também foram entrevistadas, pois como visto na revisão bibliográfica, os partidos políticos atuam no processo democrático através da função de seleção de candidatos a cargos eletivos, sendo considerada uma das fases importantes no processo de recrutamento político quando se trata de uma democracia representativa (BRAGA; VEIGA; MIRÍADE, 2009).

Os resultados das entrevistas são comentados por meio da análise de conteúdo. Para tanto, foi traçado um paralelo entre as respostas obtidas, as quais foram divididas em blocos, bem como foram também divididos os perfis dos/as entrevistados/as. Estas informações estão separadas em tabelas para melhor visualização e comparação dos relatos obtidos, tendo sido as falas das pessoas entrevistadas transcritas. O último tópico do capítulo apresenta um balanço das eleições municipais em Goiânia conforme dados coletados no *website* do TSE e também de acordo com os resultados obtidos por meio das entrevistas.

3.1. As entrevistas com vereadoras eleitas, candidatas e dirigentes partidários do município de Goiânia: fontes, procedimentos e técnicas de pesquisa

Conforme já mencionado anteriormente, este estudo é o resultado de uma investigação referente à participação feminina nas eleições no âmbito municipal. Para tanto, lançou-se mão de pesquisa de caráter qualitativo

⁸ O título do capítulo é uma alusão a um projeto suprapartidário criado e realizado por mulheres goianas que nos últimos dois anos se dedicaram a selecionar e formar mulheres que têm o interesse em ocupar cargos no legislativo municipal em Goiás. Nas eleições de 2020, essa iniciativa apoiou a candidatura de 29 goianas, oriundas de 12 cidades diferentes (na capital e no interior). Desse total foram eleitas cinco vereadoras e quinze suplentes em oito cidades diferentes do Estado de Goiás.

descritivo, por meio da análise documental, especificamente análise dos estatutos dos partidos e a legislação referente à lei de cotas. Após a análise dos estatutos partidários, o passo seguinte foi a realização de entrevistas semiestruturadas com candidatas, vereadoras eleitas e lideranças partidárias, nesse caso específico integrantes da elite dirigente dos partidos selecionados para a pesquisa. Foram realizadas dezesseis entrevistas (06 candidatas ao cargo de vereadora, 06 dirigentes de partidos e 04 vereadoras eleitas nas eleições do ano de 2020).⁹

Como mencionado acima, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, ou seja, houve um roteiro para seguir com informações que se desejava obter. Geralmente, as entrevistas semiestruturadas baseiam-se em um roteiro constituído por meio de “[...] uma série de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista” (LAVILLE & DIONNE, 1999, p.188), que são apoiadas na revisão teórica, nos objetivos e nas hipóteses da pesquisa.

No decorrer da realização das entrevistas é importante seguir algumas recomendações, como fazer boas perguntas, interpretar as respostas; ser um bom ouvinte, sem se deixar levar por ideologias e preconceitos, no sentido de buscar a “objetivação” (OLIVEIRA, 2011, p.36).

A entrevista é uma técnica de pesquisa bastante utilizada nas ciências sociais por permitir obter informações de distintos aspectos da vida social com profundidade e ainda permite que os dados possam ser quantificados e classificados durante a análise. Ademais, permite que mais perguntas sejam respondidas, tem mais flexibilidade e possibilita que o/a pesquisador/a esclareça as possíveis dúvidas que o/a entrevistado/a tenha, e possibilita realizar uma análise corporal e da tonalidade da voz durante as respostas (GIL, 1989).

Gil (1989) salienta ainda que as possíveis limitações ao usar a entrevista como método de pesquisa que são: a ausência de motivação do entrevistado em responder as perguntas, a incompreensão das perguntas, respostas falsas, a influência da presença do entrevistador para o entrevistado, a influência de

⁹ A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFG (CAAE nº 40665420.0.0000.5083) e aprovada em 22 de dezembro de 2020.

opiniões pessoais do entrevistador na realização das perguntas ao entrevistado e os custos com o treinamento do pessoal.

Para compreender os resultados obtidos com as entrevistas foi utilizado o método de Análise de Conteúdo que torna possível construí-los e compreendê-los de forma mais ampla. Para tanto é preciso ocultar ao máximo a presença do entrevistador para que as entrevistas espelhem de fato, descobertas preexistentes a elaboração da pesquisa. De acordo com Rocha e Deusdará:

Percebe-se que os mecanismos de funcionamento de uma pesquisa em Análise de Conteúdo encenam uma busca ou descoberta dos resultados, e não a construção de uma análise, que se depreende da não-problematização da pergunta norteadora do inquérito ao ideal de rigor metodológico pretensamente atingido por intermédio das estratégias de apagamento da presença do pesquisador. Desse modo, a ocultação dos rastros do pesquisador, das “marcas de subjetividade”, permite que os resultados da investigação sejam apresentados como a descoberta de algo que possui existência independente e anterior à elaboração do projeto de pesquisa (ROCHA; DEUSDARÁ, 2005, p. 313).

A análise de conteúdo foi utilizada com vistas a observar os resultados sem trazer qualquer proximidade com a presença da pesquisadora, afastando as subjetividades que poderiam existir, posto que o interesse da pesquisa não era influenciar ou emitir opiniões e pontos de vistas, mas dados e informações existentes sobre o procedimento e critérios utilizados na seleção de candidatas que buscavam concorrer à vereança por Goiânia, analisando os desafios enfrentados pelas candidatas, a relação que estabeleceram com seus partidos e como as elites partidárias conduziram e analisam esse processo.

Silva e Hernández (2020) afirmam que, por mais que haja diferentes análises de conteúdos possíveis, estes dependem do objeto da pesquisa, assim como a escolha dos caminhos a seguir e as estratégias para alcançar determinados resultados, multiplicando os elementos de análise. Deste modo, o intuito de utilizar esse procedimento foi acessar determinadas informações, sejam de natureza psicológica, sociológica, econômica, histórica, entre outras, que não são diretamente visíveis no texto, que sejam subliminares. Assim, “a intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não)” (BARDIN, 1995, p. 38).

No caso dessa investigação, as entrevistas foram realizadas totalmente de forma remota, por meio de aplicativos como o *Google Meet* (para reuniões online) e *Whatsapp*, em razão da pandemia do COVID-19 e a consequente necessidade de seguir as medidas sanitárias de segurança recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para diminuir a propagação do vírus e o posterior contágio.

Os resultados foram analisados por meio de comparação entre as respostas dadas pelos/as entrevistados/as, visando à compreensão do processo de seleção adotado por cada partido escolhido. As respostas que demonstraram a necessidade de uma melhor visualização foram disponibilizadas em tabelas. As pessoas entrevistadas não foram identificadas, conforme as normas preconizadas pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) somente os partidos políticos ao qual estão filiados/as.

Realizou-se ainda uma análise de legislação e dados estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para obter informações eleitorais confiáveis sobre a quantidade de mulheres que participaram das eleições de 2020 à vereança em Goiânia em comparação aos candidatos homens. Além disso, outras informações foram coletadas nas páginas eletrônicas dos partidos bem como em *websites* como *Inter-Parliamentary Union (IPU)*. Com base nesses dados, discutiremos a seguir a inserção das mulheres na política goianiense e quais os quesitos e mecanismos usados pelos partidos políticos para a seleção dessas mulheres como candidatas a vereadoras.

3.2. Análise dos resultados das entrevistas: com a palavra as candidatas

As perguntas iniciais das entrevistas tiveram o intuito de traçar o perfil das pessoas entrevistadas que foram divididas em grupos e as informações tabuladas com vistas a responder as perguntas que norteiam a investigação. Em relação às 06 candidatas entrevistadas, a maioria é casada, atuante no mercado de trabalho, se declarou como parda e natural de Goiânia. A idade das entrevistadas varia entre 26 a 48 anos, vejamos a tabela a seguir:

TABELA 2. PERFIL DAS CANDIDATAS À VEREANÇA EM 2020 POR GOIÂNIA

Candidatas/Partido	Idade	Estado civil	Profissão	Naturalidade	Raça/cor	Sexo
PT	26	Solteira	Estudante	Barreiras/BA	Branca	Feminino
DEM	33	Casada	Advogada	Goiânia/GO	Parda	Feminino
PSol	43	Casada	Cientista Social	Goiânia/GO	Não declarou	Feminino
MDB	38	Solteira	Autônoma	Curitiba/PR	Parda	Feminino
PP	44	Casada	Empresária	Goiânia/GO	Parda	Feminino
PSDB	48	Casada	Pastora Evangélica	Goiânia/GO	Preta	Feminino

Fonte: Entrevistas, elaboração própria, 2021.

O perfil das vereadoras eleitas possui similaridades com o das candidatas, a idade é entre 24 a 46 anos, também atuantes no mercado de trabalho, apenas uma não é natural de Goiânia, a grande maioria se considera parda e quanto ao estado civil, metade é casada, vejamos:

TABELA 3. PERFIL DAS VEREADORAS ELEITAS EM 2020 EM GOIÂNIA

VEREADORAS/Partido	IDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RAÇA/COR	SEXO
PSD1	32	Divorciada	Advogada	Goiânia/GO	Parda	Feminino
PSD2	46	Casada	Administradora	Goiânia/GO	Parda	Feminino
PSDB	31	Casada	Socióloga	Barra do Garças/MT	Branca	Feminino
DC	24	Noiva ¹⁰	Comerciante	Goiânia/GO	Parda	Feminino

Fonte: Entrevistas, elaboração própria, 2021.

Como visto as vereadoras e candidatas têm idade entre 24 a 48 anos, em sua maioria casadas, naturais de Goiânia/GO e se declararam pardas. Em relação à declaração racial só uma entrevistada que se declarou preta entre as candidatas, nenhuma vereadora eleita se auto identificou como tal.

Assim como observado por Braga, Veiga e Miríade (2008) ao analisarem o perfil social de candidatos e eleitos, percebe-se que por mais que o perfil dos/as candidatos/as recrutados/as seja distinto em cada partido, em relação aos eleitos/as os perfis são bem parecidos, geralmente homens, com

¹⁰ O estado civil "Noiva" foi autodeclarado pela entrevistada.

patrimônio mais alto, já com uma carreira na política em andamento ou consolidada. Contudo, as autoras questionam se essa padronização observada seria um resultado da questão cultural, isto é, o eleitorado tende a preferir esse perfil de político ou se há uma maior disponibilidade de recursos de campanhas para que esse grupo de pessoas vençam as eleições.

As pessoas entrevistadas que possuem cargo de dirigentes partidários são, em sua maioria homens, com idade entre 35 e 59 anos, casados/as, branco/as e naturais de Goiânia/GO. Tal resultado demonstra que o perfil mais comum em cargos de direção partidária é de pessoas mais velhas e experientes, vejamos a tabela abaixo com detalhes dos perfis dos/as dirigentes entrevistados/as:

TABELA 4. PERFIL DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS DE GOIÂNIA

Dirigentes partidários	Idade	Estado civil	Profissão	Naturalidade	Raça/cor	Sexo
PSol	38	Casado	Professor	Brasília/DF	Branco	Masculino
PT	68	Casada	Professora	Quirinópolis/GO	Branca	Feminino
PP	41	Solteira	Psicóloga e Empresária	Araguaína/TO	Branca	Feminino
DEM	59	Casado	Auditor da Receita Estadual	Goiânia/GO	Pardo	Masculino
MDB	45	-	Economista e Advogado	Goiânia/GO	Não declarou	Masculino
PSDB	35	Casado	Produtor Rural	Goiânia/GO	Branco	Masculino

Fonte: elaboração própria, 2021.

Nota-se ainda que, entre os/as dirigentes partidários, a presença de mulheres é minoritária, com idade acima dos 40 anos, de cor predominantemente branca e ambas as mulheres não são naturais de Goiânia. Por mais que o perfil das candidatas e das vereadoras eleitas em 2020 indique que as goianienses parecem buscar maior inserção na política local, quando se analisa os cargos de direção partidária não foi constatada a presença dessas mulheres. No entanto precisaríamos de informações de um maior número de partidos e de um período mais longo para fazer essa afirmação de maneira categórica.

Inicialmente, é possível observar que o perfil de mulheres goianiense que estão se inserindo na política ou buscando liderá-la continua reproduzindo

o perfil nacional de mulheres brancas e casadas. Tomando os dados analisados nesse estudo como referência, as informações corroboram as afirmações de Matos (2011), que indicam que a baixa representação das mulheres na vida política dificilmente se transformará, se não houver o aumento da representação política, que seja verdadeiramente pluralista e heterogêneo.

Além do perfil socioeconômico, buscou-se analisar a trajetória política das vereadoras, candidatas e dirigentes partidários, foi perguntado se já se filiaram a outro partido, quantas vezes se candidataram, se foram reeleitas, se participavam de alguma atividade política antes de se candidatar, se tinham parentes na política e no caso dos dirigentes, o cargo que exerciam e o período em que atuaram.

Para tanto, as vereadoras e candidatas foram questionadas sobre a motivação para se candidatar, muitas responderam que gostariam de mudar algo na sociedade ou representar um segmento social que a seu ver não tinha voz ou representante na política para defender e lutar por suas demandas.

Nesse mesmo bloco, foi questionado se os partidos a que estão filiados/as concedem o mesmo espaço político e oportunidades para homens e mulheres. Dentre as respostas obtidas das vereadoras metade considera que há sim a concessão do mesmo espaço e oportunidade, já a outra metade discorda, havendo inclusive, divergência de pensamento entre mulheres eleitas pelo mesmo partido, como ocorreu com o PSD. Vejamos a tabela abaixo:

TABELA 5. MOTIVAÇÃO DAS VEREADORAS PARA SE CANDIDATAR

PERGUNTAS/ PARTIDOS	PSD 1	PSDB	DC	PSD 2
9. Qual a sua principal motivação para se candidatar ao cargo de vereadora?	“A vida política sempre foi natural para mim, comecei no movimento estudantil, mas disputar a eleição é entender que através de um mandato podemos impactar	“Trabalhar de forma continua nas áreas que defende, combate as desigualdades das mulheres, educação pública e o meu trabalho seria potencializado pela candidatura, ampliar o	“A falta de representatividade na questão municipal, de parlamentares que defendesse os ideais conservadores cristãos, pela carência do conservadorismo, da defesa da liberdade individual e das pautas cristãs”.	“Sou ativista da causa animal e há mais de 30 anos estou trabalhando na causa e a política sempre negligenciou e se acovardou sobre a causa, porque não havia ninguém na política para mudar essa realidade. Já que o poder publico não mudou essa realidade me candidatei para trazer benefícios a causa animal”.

	melhor a vida das pessoas”.	alcance de iniciativas anteriores ao mandato, sem vínculos familiares, sem relação de subserviência em relação a Igreja e partido, mas sempre com muito respeito pela trajetória”.		
10. Seu partido concede o mesmo espaço político e oportunidades para homens e mulheres?	NÃO	NÃO	SIM	SIM

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Já entre as candidatas, a maioria acredita que não existem as mesmas oportunidades para homens e mulheres dentro dos partidos a que estão filiadas ou por aqueles pelos quais se candidataram, algumas justificaram que os partidos em geral veem a indicação de mulheres ainda como parte das cotas, como instrumento para elegerem candidatos homens.

Entrevistadora: “Na sua opinião, seu partido concede o mesmo espaço político e oportunidades para homens e mulheres? Sim ou Não? Por quê? Poderia citar algum exemplo?”

Candidata PP: “Tem uma cota, uma pequena participação de mulheres no partido, mesmo sendo exigência legal, mas nos partidos em geral veem as mulheres ainda como cotas para eleger os homens. Mas o PP me apoiou bastante porque tive contato com a Presidente do Partido Progressista Feminino, que deu treinamento, apoio, até quando pensei em desistir, por questões financeiras, ataque de pessoas que achava que a gente estava na política por dinheiro, o partido teve esse cuidado para nos apoiar. Notei que a importância era eleger homens e notei isso nos outros partidos mais.”¹¹

No mesmo sentido respondeu a Candidata do PSDB:

¹¹ Entrevista realizada no dia 17.04.2021 de forma telepresencial via Google Meet.

Entrevistadora: “Na sua opinião, seu partido concede o mesmo espaço político e oportunidades para homens e mulheres? Sim ou Não. Por quê? Poderia citar algum exemplo?”

Candidata PSDB: “Porque têm mais homens e existe uma camaradagem e não vejo só como machismo, mas extrapola o machismo, que seria tratar mal, excluir, eles fazem um clube do bolinha e nesse a Luluzinha vai nas festas para enfeitar. É uma estratégia machista, mas o machista foi criado por mulheres, uma mãe que ensinou essa camaradagem”.¹²

Vejamos na tabela a seguir com as respostas das candidatas sobre suas motivações:

TABELA 6. MOTIVAÇÃO DAS CANDIDATAS PARA SE CANDIDATAR

PERGUNTA/ PARTIDO	DEM	PP	MDB	PSDB	PT	PSOL
9. Qual a sua principal motivação para se candidatar ao cargo de vereadora?	“Trabalhava no SEBRAE atendendo microempresários, reparei a realidade dessa classe com os enfrentamentos políticos e responsabilidade administrativa, notei que a representação política era despreparada, resolvi fazer mestrado em economia e especialização políticas públicas para se candidatar”.	“Lutar por classes da minoria, menos favorecidos, principalmente quando vi que se você não tiver alguém influente na política você não consegue nada. Conseguimos legalizar uma feira para tirar os camelôs da rua. Meu interesse era ajudar e se não envolvesse não teria ninguém para lutar pelos direitos deles”.	“Candidatei a pedido das mulheres e jovens que fazia palestra e cursos de profissões e as pessoas pediam por ser honesta, ampliar projetos para mulheres e jovens para capacitação, criar gabinete itinerante para mulheres e jovens era uma das propostas”.	“As mulheres são o fiel da balança política. Querer fazer algo fora da caixinha, do comodismo, de ser pastora, ajudar como assistente social, dona de casa, sair do comodismo”.	“Praticar a mudança que queria e quero ver no município que me candidatei”.	“Sou fundadora do PSOL, sempre estive nas eleições e atividades políticas do PSOL. Dessa vez, porque era uma mandata coletiva, foi um desafio, sempre estive na organização. E esse mandata coletivo simboliza o que acredita de união de mulheres”.
10. Seu partido concede o mesmo espaço político e oportunidades para homens e mulheres?	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

FONTE: Elaboração própria, 2021.

¹² Entrevista realizada no dia 23.04.2021 de forma telepresencial, pelo Google Meet.

De forma diferente, os/as dirigentes partidários, em sua maioria, consideraram que seus partidos concedem sim as mesmas oportunidades para homens e mulheres, mesmo que ainda precisem melhorar nesse quesito:

TABELA 7. CONCESSÃO DE ESPAÇO POLÍTICO NO PARTIDO SEGUNDO OS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS

PERGUNTA/ PARTIDO	DEM	PP	MDB	PSDB	PT	PSOL
6. O partido concede o mesmo espaço político para homens e mulheres?	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Bolognesi (2013) afirma que a seleção de candidaturas é uma das funções mais importantes dos partidos políticos, por conseguinte, trazendo importantes consequências internas da vida política da organização. Ademais, Katz (2006) e Hazan e Rahat (2001), ressaltam que em observação aos resultados das análises internas de participação, competição, comportamento dos eleitos e formação de bancadas parlamentares, percebe-se que as organizações partidárias são vistas como o principal e mais eficiente caminho para a indicação e seleção de candidaturas nas disputas eleitorais.

Nas investigações realizadas por Hazan e Rahat (2006) os autores observaram ainda que os instrumentos de seleção de candidaturas são capazes de influenciar não só as dinâmicas internas dos próprios partidos políticos, mas também de gerar consequências aos momentos que ultrapassam os períodos eleitorais, alcançando elementos basilares para o funcionamento da ordem democrática.

Neste mesmo viés, Schattschneider (1941) Gallagher e Marsh, (1988), Katz (2001) destacam que a importância da seleção partidária se explica por ser um fator chave do processo de recrutamento político em uma democracia representativa e um dos momentos mais significativos no que tange aos conflitos intrapartidários, uma vez que o processo de seleção coloca luz sobre as disputas internas, de que forma ocorrem, sua intensidade e a resolução, permitindo examinar a dinâmica interna das organizações partidárias.

Ademais, também trazem relevantes consequências externas, podendo, conforme Billie (2001) servir como um indicador para compreender o quão representativas são as instituições políticas do país. Braga e Amaral (2013) salientam, inclusive, que o processo de recrutamento político realizado pelos partidos é essencial para o bom funcionamento dos regimes democráticos, posto que articulam os cidadãos com as esferas de poder político.

Deste modo, a concessão de um espaço político igualitário internamente nos partidos políticos seria de suma importância para diversificar a agenda política, em sentido amplo e conferir pluralidade aos partidos políticos. Os dirigentes entrevistados que responderam que não concedem o mesmo espaço, justificaram que tal espaço está em construção e que a situação pode e deve ser melhorada. Além disso, destacam a importância da construção de um partido internamente mais isonômico, vejamos suas respostas:

Entrevistadora: “Na sua opinião, seu partido concede o mesmo espaço político e oportunidades para homens e mulheres? Sim ou Não. Por quê? Poderia citar algum exemplo? ”

Dirigente PSDB: “A participação dos homens ainda é maior, mas o PSDB é um dos que mais dá esse espaço. Em 2018 a professora Raquel Teixeira foi indicada como vice, a participação das mulheres na executiva é garantida pelo partido, chegando a ser metade na executiva entre homens e mulheres no PSDB Jovem, tem muitas mulheres nas decisões de comando do partido”.¹³

Dirigente PP: “Ainda não, estamos construindo, mas Goiás é um estado machista, conservador. Inicialmente buscamos desconstruir a imagem dos dirigentes municipais, nosso Presidente Alexandre Baldié bem moderno e nos ajuda”.¹⁴

Considerando que o recrutamento político seria a primeira fase do processo eleitoral, sendo o momento quando se demonstra interesse inicial por um partido ou grupo político específico, o passo seguinte seria o alistamento partidário, de filiação a um partido resultando em um processo de criação de algum nível de identidade (BOLOGNESI, 2009). Portanto, em seguida questionou-se sobre o processo de seleção de candidaturas nos partidos, se havia um processo interno e se a resposta fosse positiva como este se realizava.

De acordo com as vereadoras eleitas, na maioria dos partidos não houve um processo de recrutamento baseado nas normas preconizadas pelo estatuto partidário. As entrevistadas afirmaram que na verdade foram procuradas

¹³ Entrevista realizada no dia 15.04.2021 de forma telepresencial, pelo Google Meet.

¹⁴ Entrevista realizada no dia 23.04.2021 de forma telepresencial, pelo Google Meet.

mulheres que já atuavam em algum movimento social. Como exemplo, temos as vereadoras eleitas pelo PSD que destacaram que o partido visava mulheres que já tivessem votos garantidos e que atuassem em algum movimento social, demonstrando o perfil de mulheres que o partido priorizava.

Apenas a vereadora eleita pelo DC informou que foi ela quem procurou o partido, visando se candidatar e salienta que foi da mesma forma com suas colegas de partido, tendo as mulheres por meio de uma iniciativa individual buscado os dirigentes partidários para que pudessem compor as chapas eleitorais, uma vez que a busca para compor as chapas partiu de suas iniciativas individuais.

A vereadora filiada ao PSDB concorda com suas colegas sobre a ausência de um processo seletivo em seu partido. A parlamentar salienta que o partido acaba se tornando um ambiente hostil para as mulheres que somente se preocupam em inseri-las no momento de formação das chapas, isto é, quando falta pouco tempo para as eleições. Aponta ainda que a justificativa do desinteresse de mulheres pela política, muito propalada, na verdade é uma forma de manutenção do poder masculino.

Vejamos a tabela com as respostas abaixo:

**TABELA 8. PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS NO PARTIDO
SEGUNDO AS VEREADORAS**

CANDIDATA DO PARTIDO/ PERGUNTA	11. Como foi o processo de seleção de candidaturas em seu partido?
PSD1 (Eleita)	“Não houve um processo específico, os partidos têm dificuldades de encontrar mulheres para participar, houve um esforço da chapa para conseguir mulheres que tivessem votos, realmente competitivas.”
PSDB (Eleita)	“Não teve um processo de seleção. Foi um balcão para formar chapas, montaram comissão interna para vetar pessoas que tivessem mais de 5 mil votos para não afastar outros candidatos. Os partidos falham em se tornar lugares viáveis para mulheres, ambiente hostil, o desinteresse de mulheres é ferramenta de manutenção do poder masculino, isso é sistêmico. Nos últimos 2 meses fica um desespero de conseguir mulheres, e ainda responsabilizam as mulheres dizendo que não possuem interesse”.
DC (Eleita)	“Cada pessoa teve seu individualismo, quem preocupa mais com a construção do partido é o presidente. No meu caso eu que fui atrás do

	partido. A gente fazia parte do movimento frente conservadora mulher, havia 6 mulheres foram atrás para compor a chapa, mas na questão individual cada um lutou para conseguir seu objetivo”.
PSD2 (Eleita)	“O partido procurou mulheres que atuassem na sociedade em algumas vertentes, trabalhou bem essa questão, movimentos sociais, mulheres voltadas a alguma causa que estivesse transformando a sociedade”.
DEM (Não Eleita)	“O Presidente não organizou bem o partido em razão da pandemia e a decisão do Íris em se candidatar ou não. Assim, o DEM ficou a ver navios, os candidatos que vislumbraram recursos partidários ou disputa de votos já foi se achando. O formador de chapa vai montar a chapa pra ele, os partidos não estão preocupados com a questão legal, cumprem a lei no estritamente necessário. No DEM teria que ter cerca de 3000 votos e procuraram pessoas com esse tipo de perfil. Como presidente do DEM mulher afirmo que na época da janela partidária percebe-se que no DEM não tem formador de chapa muito ativo para vereador, não houve um trabalho anterior, foi feito mais na pressa, no fim do prazo”.
PP (Não Eleita)	“Fizemos os cadastros, entrei no partido porque apoiava o vereador Ozeias, porque ajudou a gente na feira, ele disse que eu teria como ajudar mais se filiasse. Houve convenções, participei de duas e na segunda aceitaram minha candidatura, fiz minha ficha e fui aceita, não teve muita dificuldade para entrar”.
MDB (Não Eleita)	“Um dos dirigentes visitou vários bairros e passou a verificar o trabalho das mulheres que já faziam trabalhos sociais, no meu caso fui convidada durante o movimento Renova BR por um dirigente”.
PSDB (Não Eleita)	“Não tem uma seleção, eu sendo filiada ao partido eu posso me candidatar. No meu caso eu fui convidada por um deputado que vinha candidato a prefeito, ele não foi mentiroso, porque ele foi sincero que precisava de representância negra e de mulher na chapa e queriam alguém que já era do partido, então eu o ajudava e ele me ajudava”.
PT (Não Eleita)	“Não houve, eu já entrei no partido como candidata, entrava no partido quem quisesse, não conseguimos completar a chapa, fomos o partido com menor número de mulheres”.
PSOL (Não Eleita)	“O PSOL trabalha com prévias, apresenta seus números e fazem sua defesa. Expõe as propostas durante o período de inscrições, depois apresentam currículo com motivações e porque pelo PSOL e levam para a executiva e depois para as plenárias e as pessoas fazem a sua defesa e votam para selecionar os candidatos. Para vereador geralmente é

	consenso, mas nunca aconteceu de restringir alguém, às vezes restringe na executiva. Tentam manter a coerência partidária e ideológica”.
--	--

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Conforme assevera Bolognesi (2013), mais do que escolher nomes para a disputa eleitoral e representação social, os partidos elegem as demandas sociais que terão voz e que poderão se transformar em futuras políticas públicas. Contudo, as entrevistas não permitiram verificar essa ação por parte dos partidos em relação às mulheres, já que a maioria não indicou as candidatas pelas causas que defendem, quase basicamente para cumprir o preenchimento das cotas eleitorais, como se vê no comentário da vereadora eleita pelo PSDB.

De acordo com as candidatas dos partidos selecionados, em muitos casos, basta se filiar ao partido. Contudo, não se trata de uma dificuldade de recrutar candidatas, já que o partido busca um tipo de candidata que os/as dirigentes consideram ideal, como visto algumas mulheres são convidadas por dirigentes para representarem um segmento ou por atuarem em movimentos sociais, mesmo que não haja um processo definido a ser seguido.

O único partido que durante as entrevistas foi informado pelo dirigente e pela candidata, no qual havia um processo seletivo mais organizado e consolidado, com fases a serem observadas foi o PSOL. De acordo com os/as entrevistados/as o partido considera importante que as pessoas que visam se candidatar tenham o mesmo posicionamento político da legenda. Foi também mencionado que o partido realiza cursos de formação e rodas de conversa. Vejamos a resposta de ambos:

Entrevistadora: “Como foi o processo de seleção de candidaturas em seu partido?”

Candidata PSOL: “O PSOL trabalha com prévias, apresenta seus números e fazem sua defesa. Expõe as propostas durante o período de inscrições, depois apresentam currículo com motivações e porque pelo PSOL e levam para a executiva e depois para as plenárias e as pessoas fazem a sua defesa e votam para selecionar os candidatos. Para vereador geralmente é consenso, mas nunca aconteceu de restringir alguém, às vezes restringe na executiva. Tentam manter a coerência partidária e ideológica”.¹⁵

Dirigente PSOL: “Modo genérico nos municípios, porque é dirigente estadual, é um princípio do PSOL que faz um debate de formação

¹⁵ Entrevista realizada no dia 09.03.2021 de forma telepresencial, pelo Google Meet.

política com as próprias mulheres para que elas possam chegar a mais dos 30%, ao menos na metade, tentamos que isso vá além das cotas, vai na formação, entender a política por si só, por rodas de conversa realizadas pelas próprias mulheres para apresentar os movimentos feministas e também no debate de classes, pois acreditamos que devem ser protagonistas. O PSOL por esse debate vai criando suas lideranças para que assumam as mais diversas pautas”.¹⁶

Todavia, quando se analisa o estatuto do PSOL não se encontra nada referente a esse processo seletivo. Observa-se apenas o disposto em seu artigo 55, alínea “d” que a Convenção Municipal escolhe os candidatos que deverão ser homologados na Convenção Estadual para serem registrados pelo Diretório Municipal junto à Justiça Estadual, se aceitarem ou não a pré-candidatura, mas não é explicado como a Convenção Municipal realiza tal seleção.

De acordo com as entrevistas realizadas, não há muita distinção no que tange ao processo seletivo de candidaturas, entre os partidos sejam classificados como de esquerda, centro ou direita. Tal constatação diverge com os estudos de Braga (2008), que aponta que os partidos de esquerda seriam mais inclusivos em relação ao recrutamento, composição da lista de candidatos, sendo mais abertos as diversidades sociais. Além disso, salienta que os resultados sobre o perfil dos/as candidatos/as permitem ainda a demonstração de que os partidos de esquerda acolhem mais os candidatos com menor patrimônio.

Ainda observando tal divergência, se destaca que durante as entrevistas, os dirigentes partidários do DEM e do PP, discordaram das respostas dadas por suas candidatas. Os/as entrevistados/as informam que existe um processo de seleção que visa candidatas que já exerçam algum trabalho político ou social, que representem um segmento da sociedade, de algum bairro ou de uma cidade. A dirigente do PP acrescenta que os presidentes de chapas possuem autonomia para montá-las, e que por mais que não haja um processo rígido de seleção, há diretrizes a serem seguidas, vejamos na tabela abaixo as repostas:

TABELA 9. PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS NO PARTIDO SEGUNDO OS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS

¹⁶ Entrevista realizada no dia 01.03.2021 de forma telepresencial, pelo Google Meet.

PARTIDO/ PERGUNTA	7. Como foi o processo de seleção de candidaturas em seu partido?
DEM	“O critério de seleção de candidaturas está diretamente ligado ao trabalho, a inserção de cada pretendente no contexto da sociedade, a questão de representatividade, aquele que busca representar algum seguimento, algum bairro da cidade, independentemente de ser homem ou mulher são os candidatos preferenciais, são os selecionados”.
PP	“Os presidentes têm autonomia para montar a chapa de vereadores. Mas buscamos mulheres participativas, pessoas representativas das regiões da cidade ou de profissões, como médicas e empresárias”.
MDB	“Não há no partido uma seleção, pegam os candidatos a laço, no atual modelo político brasileiro os partidos buscam candidatos em casa, brigam por candidatos, então se você quer ser candidato você será”.
PSDB	“Não existe um processo de seleção formal. Nosso partido foi governo por 16 anos, foi protagonista de políticas para mulheres, as candidaturas de mulheres é de forma natural, dada a ênfase de políticas assim, por exemplo, a primeira delegacia de crimes contra mulheres. Inclusive existe o PSDB Mulher que tem uma vanguarda forte no partido”.
PT	“Não há uma seleção para candidaturas, busca-se incentivar as filiadas a candidatarem, há um projeto Elas por Elas, curso de formação, preparação, na pré-campanha são feitos cursos, trabalho prévio de fotos, como trabalhar nas redes sociais para que as mulheres possam se inserir com mais chances”.
PSOL	“Modo genérico nos municípios, porque é dirigente estadual, é um princípio do PSOL que faz um debate de formação política com as próprias mulheres para que elas possam chegar a mais dos 30%, ao menos na metade, tentamos que isso vá além das cotas, vai na formação, entender a política por si só, por rodas de conversa realizadas pelas próprias mulheres para apresentar os movimentos feministas e também no debate de classes, pois acreditamos que devem ser protagonistas. O PSOL por esse debate vão criando suas lideranças para que assumam as mais diversas pautas”.

FONTE: Entrevistas, elaboração própria, 2021.

Rangel (2008) afirma que os partidos de esquerda tendem a ser mais abertos à participação feminina, já que foram os primeiros a estabelecer regras para amenizar a desigualdade de poder no interior das organizações. No entanto, a autora salienta que, independente de sua filiação ideológica, os

partidos não têm conseguido, por meio de seu processo de seleção, que as mulheres deixem de ser minoria.

Nas entrevistas realizadas, ambos os partidos de esquerda (PT e PSOL) afirmaram contar com projetos internos voltados para as mulheres e também realizar cursos de formação. Contudo, as candidatas entrevistadas não relataram ter conhecimento e nem mesmo acesso a essas ações. Outro questionamento realizado durante as entrevistas foi em relação à influência dos/as dirigentes partidários na indicação das candidaturas, pois, como foi visto, algumas candidatas foram convidadas e indicadas por pessoas já atuantes no partido, como foi o caso das candidatas do MDB e do PSDB.

Segundo as vereadoras eleitas, os/as presidentes dos partidos e aqueles/as que possuem um mandato eletivo são mais influentes, chegam mesmo entrar em contato, telefonar, para convidar algumas mulheres a serem candidatas, agendam reuniões e conversas com as pessoas pelas quais se interessam pelo perfil e também fornecem sugestões sobre como atuar durante o período eleitoral.

TABELA 10. INFLUÊNCIA DOS DIRIGENTES DO PARTIDO NAS CANDIDATURAS SEGUNDO AS VEREADORAS

PARTIDO/ PERGUNTA	13. Quais são os dirigentes do partido mais influentes na indicação das candidaturas (de homens e mulheres)?
PSD	“Presidente Municipal e Estadual. Um processo de convencimento, conversa, processo começa um ano antes, reuniões presenciais, por telefone, para conhecer o perfil das candidatas”.
PSDB	“O presidente, o candidato a prefeito, o Marconi teve interferência, ele ligou para ela participar, mas as pessoas que se candidatam. Mas há apostas e ajudas de outros políticos. Mas varia muito de eleição para eleição também”.
DC	“O maior articulador é o presidente estadual. Eles se atentam a dar espaço e dão acessória para chegar a melhores níveis, sempre dava direcionamento onde cada um poderia agir e conquistar o melhor resultado”.
PSD2	“Professor Vilmar Rocha, presidente estadual do partido e o Senhor Dagoberto de Menezes que é mais voltado a seleção de mulheres e é mais feminista e teve a visão de buscar mulheres que transformam a sociedade. Eles fazem a captação através de sua vivencia na política, esta própria já atrai as mulheres, principalmente nas causas sociais que as mulheres dominam e acabam indicando

	outras mulheres, mesmo que as mulheres ainda não dominaram o cenário político nas causas sociais são uma maioria”.
--	--

FONTE: Entrevistas, elaboração própria, 2021.

As respostas das candidatas vão na mesma direção, geralmente os/as mais influentes são os/as presidentes dos partidos ou aqueles/as coordenam alguma tendência partidária, como no caso do PSOL, além daqueles/as que já foram eleitos/as ou estão na organização do partido há mais tempo, vejamos as respostas:

TABELA 11. INFLUÊNCIA DOS DIRIGENTES DO PARTIDO NAS CANDIDATURAS SEGUNDO AS CANDIDATAS

PARTIDO/ PERGUNTA	13. Quais são os dirigentes do partido mais influentes na indicação das candidaturas (de homens e mulheres)?
DEM	“Presidente do partido e pessoas com mandato. Sempre influenciam planejando a reeleição”.
PP	“Como eu entrei pela primeira vez não participei muito de reuniões, só fui quando era obrigatório mesmo, por não ter proximidade eu não participei muito, agora conheci a Leila, Alexandre Baldi, Sandi Junior, Jurandir. Os critérios em geral eram pessoas com envolvimento social, sempre pessoas com causas sociais, membros de Igreja, com jovens, agente da guarda municipal. O partido tem essa preocupação sim, a maioria era novatos e quase não tinha ex-candidatos”.
MDB	“Os dirigentes mais influentes são o presidente do diretório regional de Goiás e a presidente do núcleo do MDB Mulher. Eles conversam, explicam sobre o partido e convidam para participar do partido, são bem honestos, transparentes e explicam como será a construção da chapa, quantos votos precisam, os recursos, falaram que era uma chapa bem concorrida”.
PSDB	“São os deputados, o presidente do partido estadual, o ex-governador ele que diz quem entra ou não, mas mulheres ele raramente barra”.
PT	“Rubens Otoni e Adriana Accorsi e a Neide Aparecida (presidente do partido). Havia ligações por partes deles para as mulheres se candidatarem e ligava para as mulheres que já tinha um trabalho de base e que poderia somar se fossem eleitas”.
PSOL	“O PSOL é feito de correntes. Em Goiás tem 11 correntes, cada uma tem dirigentes, que se juntam em blocos, cada uma ligada a uma pauta de Trotsky ou Lenin. Zelito e Henrique Lemos e Fernando Leite são dirigentes e a Emanuele do Trotsky e ao lado do Lenin

(comunista) a figura mais expressiva são ela e o Wesley e o Marco Aurélio”.

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Todavia, diferente do que foi mencionado pelas candidatas, os/as dirigentes partidários, em sua maioria, responderam que não há indicação de candidaturas, mas que em alguns partidos como o DEM há um corpo diretivo que discute e avalia internamente o trabalho de cada pretendente para decidir quem será candidato/a ou não. Porém, a candidata que concorreu pelo partido ressaltou que as pessoas influentes são o Presidente do partido e detentores de mandato eletivo, que influenciam planejando a eleição ou reeleição das candidaturas.

Segundo o dirigente do MDB, no partido não há pessoas mais ou menos influentes, a indicação para seleção dos/as candidatos/as depende apenas do critério de formação da chapa naquela eleição. Já a candidata do partido respondeu, durante a entrevista, que os dirigentes mais influentes são o Presidente do diretório regional de Goiás e a Presidente do núcleo MDB Mulher, mas reafirmou a questão de explicarem como desejam montar a chapa para concorrerem às eleições.

A dirigente do PT afirmou que não havia indicação de candidaturas. Contudo, a candidata do partido informou que Rubens Otoni, Adriana Accorsi e a Presidente do Partido Neide Aparecida eram as pessoas mais influentes e que alguns deles chegavam a telefonar para as mulheres que já realizavam algum trabalho de base política convidando-as a se candidatar.

O dirigente do PSOL também afirmou que não há indicação de candidaturas em seus partidos, mas indicou nomes que seriam referências políticas dentro do partido. Já a candidata citou as influências conforme as correntes ideológicas existentes internamente no partido. Por seu turno, o integrante da direção do PSDB, em consonância com a candidata de seu partido, informou que uma das maiores influências é o ex-governador Marconi Perillo. Mencionou ainda que este é responsável pela indicação de alguns nomes para concorrerem a uma candidatura. Vejamos a tabela a seguir com as respostas dos integrantes da direção dos partidos:

TABELA 12. INFLUÊNCIA DOS DIRIGENTES DOS PARTIDOS NAS CANDIDATURAS

PARTIDO/ PERGUNTA	8. Quais são os dirigentes do partido mais influentes na indicação das candidaturas?
DEM	“Praticamente não tem, temos o corpo diretivo do partido e todo mundo discute internamente e avalia internamente o trabalho de cada pretendente para que possamos em conjunto decidir quem será candidato ou não”.
PP	“Normalmente quem tem mandato tem influência, deputados estaduais e federais, mas também os e as dirigentes”.
MDB	“Não existe mais ou menos influentes. O partido hoje, independentemente de ser homem ou mulher, vai traçar um perfil, por exemplo, se eu quero montar uma chapa que não tenha pessoas que já foram candidatos, vai montar uma chapa com os que nunca foram candidatos. Ah, mas eu quero montar uma com já candidatos, foi o caso do MDB nas eleições agora para vereador, nós começamos com 10, um desistiu, fizemos com 9 e fizemos 6. Então hoje, devido ao processo eleitoral brasileiro não existe isso. Mulheres hoje em dia são pegadas no laço quase sendo obrigadas a ser candidatas, porque se não tiver mulher não se forma uma chapa, então, eu particularmente acho que esse processo eleitoral brasileiro está totalmente errado e equivocado, porque é 90% das mulheres hoje que são candidatas fantasmas, não queriam ser candidatas, são apenas para registrar candidaturas, então isso é uma pouca vergonha que tem no Brasil”.
PSDB	“Marconi, Zé Eliton. O Marconi indica e sugere alguns nomes”.
PT	“Não há indicação de candidaturas, os membros buscam pessoas que queiram ser candidatos, não conseguiram completar a chapa. Houve uma busca para que os filiados fossem candidatos, filiados que se envolvessem com causas populares, sociais”.
PSOL	“Não existe no PSOL quem indique quem será candidato, qualquer pessoa pode ser candidata desde que cumpra os princípios do partido, que se comprometa a ser oposição ao atual governo Caiado e Bolsonaro. Há figuras de referência Cintia do mandato coletivo, uma das principais figuras políticas do PSOL, Mariana Lopes que é servidora da UFG, entre outras, figuras femininas e feministas que são referências políticas valiosas”.

FONTE: Entrevista, elaboração própria, 2021.

Destaca-se nesse ponto a contradição entre a candidata do MDB e o dirigente do partido. A primeira respondeu que os dirigentes conversaram sobre a agremiação, e a convidaram a integrar seus quadros. Ela também afirma que foram bastante honestos, transparentes e elucidaram como foi a construção da chapa, quantos votos precisavam e quais os recursos disponíveis. Porém, o dirigente do MDB informou que infelizmente a maioria das mulheres são candidatas fantasmas e sequer tinham interesse em se candidatar e o fizeram apenas permitir que o partido cumprisse a legislação eleitoral.

Entrevistadora: “Quais são os dirigentes do partido mais influentes na indicação das candidaturas (de homens e mulheres)? Como eles atuam nesse processo de seleção de candidaturas?”

Candidata MDB: “Os dirigentes mais influentes são o Presidente do diretório regional de Goiás e a Presidente do núcleo do MDB Mulher. Eles conversam, explicam sobre o partido e convidam para participar do partido, são bem honestos, transparentes e explicam como será a construção da chapa, quantos votos precisam, os recursos, falaram que era uma chapa bem concorrida”.¹⁷

Dirigente MDB: “Não existe mais ou menos influente. O partido hoje, independentemente de ser homem ou mulher, vai traçar um perfil, por exemplo, se eu quero montar uma chapa que não tenha candidatos ele vai montar uma chapa com os que nunca foram candidatos. Ah, mas eu quero montar uma com já candidatos, foi o caso do MDB nas eleições agora para vereador, nós começamos com 10, um desistiu, fizemos com 9 e fizemos 6. Então hoje, devido ao processo eleitoral brasileiro não existe isso. Mulheres hoje em dia são pegadas no laço quase sendo obrigadas a ser candidatas, porque se não tiver mulher não se forma uma chapa, então, eu particularmente acho que esse processo eleitoral brasileiro está totalmente errado e equivocado, porque é 90% das mulheres hoje que são candidatas são candidatas fantasmas, não queriam ser candidatas, são apenas para registrar candidaturas, então isso é uma pouca vergonha que tem no Brasil”.¹⁸

Em relação a esse tema, conforme já mencionado, Avelar (2001) explicita que um dos fatores da sub-representação política das mulheres se origina através da concepção de diferenças sociais, na qual o sujeito que possui maior valor social possui maior *status* ocupacional, sendo que as mulheres, em sua maioria, desenvolvem menor *status social*. Portanto, as explicações para a baixa representação feminina seriam de natureza estrutural e não por falta de interesse das mulheres, como foi justificado por dirigentes e contraposto pelas candidatas entrevistadas.

¹⁷ Entrevista realizada no dia 22.03.2021 de forma telepresencial por meio do aplicativo *Whatsapp*.

¹⁸ Entrevista realizada no dia 17.04.2021 de forma telepresencial por meio do aplicativo *Whatsapp*.

No decorrer das entrevistas foi possível notar que as mulheres demonstraram grande interesse pela política, muitas traziam temas que gostariam discutir, não tinham influência de familiares, ou seja, o interesse em compor a política goiana nasceu delas pela sua dedicação e esforços demonstram que não estavam concorrendo apenas para preencher as cotas.

Além disso, pelo perfil das pessoas que possuem influência nos partidos, como evidenciado nas entrevistas nota-se que aqueles/as que já obtiveram êxito em suas candidaturas têm maior visibilidade, voz e poder de direção e até mesmo de indicar ou sugerir novas candidaturas, sendo, portanto, a eleição fator relevante para o crescimento interno no partido.

O bloco seguinte de questões abordou especificadamente a candidaturas de mulheres, se houve uma seleção diferenciada em relação aos homens, quantas mulheres se candidataram, quantas se elegeram, quais os incentivos e recursos foram destinados às candidaturas.

De acordo com as entrevistadas, metade das vereadoras eleitas considerou que houve diferença na seleção de mulheres para candidatar e outra metade acredita que não houve tal distinção. Faz-se importante destacar que houve divergência entre as respostas de vereadoras eleitas pelo mesmo partido, especificamente no PSD, uma vereadora informou considerar que houve diferenças na seleção de homens e mulheres para se candidatar e a outra se posicionou de forma oposta.

TABELA 13. CANDIDATURAS DE MULHERES NO PARTIDO SEGUNDO AS VEREADORAS ELEITAS POR GOIÂNIA

PERGUNTAS/ PARTIDOS	PSD 1	PSDB	DC	PSD 2
12. Houve diferenças em relação à seleção de candidaturas de homens e mulheres?	NÃO	SIM	NÃO	SIM
14. Quantas mulheres se candidataram à vereadora pelo partido em Goiânia?	Entre 9 a 10 mulheres	Entre 12 a 13 mulheres	16 mulheres	10 mulheres
15. Quantas	02 mulheres	01 mulher	01 mulher	02

mulheres foram eleitas?				mulheres
16. Houve mais candidatas mulheres do que homens?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Dentre as vereadoras eleitas, foi mencionado pelas entrevistadas que houve diferenças na seleção de homens e mulheres. A justificativa foi que os incentivos, como recursos financeiros e materiais para campanha, que receberam do partido foram menores que aqueles colocados à disposição dos candidatos homens mesmo dentre os candidatos que não receberam nem mesmo um terço dos votos que as candidatas mulheres obtiveram na eleição.

Conforme já informado, um aspecto salientado nas respostas obtidas durante as entrevistas foi que os partidos procuraram mulheres que fossem mais atuantes na sociedade, isto é que representassem algum segmento da sociedade ou atuassem previamente em algum movimento social. Outro ponto salientado é que alguns contavam com um histórico familiar na política, como vimos essa não é a realidade das mulheres, uma vez que dentre as entrevistadas somente uma candidata possuía familiares na política.

Nas respostas das eleitas, percebe-se que elas não sabiam informar corretamente a quantidade de mulheres que se candidataram pelo mesmo partido. As eleitas pelo PSD indicaram que havia entre 9 a 10 mulheres, na verdade, foram 12 (33,3% das candidaturas). Da mesma forma a eleita pelo PSDB informou que havia entre 12 a 13 mulheres, no entanto, foram 15 mulheres que concorreram (31,9% das candidaturas do partido). Somente a vereadora eleita pela DC acreditava que haviam sido candidatas mais mulheres em relação ao total verificado, 13 candidatas (28,9% das candidaturas), a vereadora respondeu que foram 16. As respostas obtidas demonstram a falta de informação existente dentro dos partidos e, possivelmente, desinteresse em conhecer as demais candidatas, sendo um processo solitário e sem articulação entre as candidatas de um mesmo partido,

Quando perguntadas sobre a mesma questão, as vereadoras eleitas demonstram semelhante desinformação. Segue abaixo a tabela com as respostas das candidatas indicadas pelos partidos selecionados, percebe-se que metade delas não sabia quantas mulheres concorreram em seus próprios

partido. Como mostra a tabela 14, apenas a tucana mencionou saber o total de candidatas indicadas pelo seu partido.

TABELA 14. CANDIDATURAS DE MULHERES NO PARTIDO SEGUNDO AS CANDIDATAS

PERGUNTA/ PARTIDO	DEM	PP	MDB	PSDB	PT	PSOL
12. Há diferenças em relação à seleção de candidaturas de homens e mulheres?	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
14. Quantas mulheres foram candidatas à vereadora pelo partido em Goiânia?	Não sabe	Não sabe	16 mulheres	Não sabe	12 mulheres	7 mulheres

Fonte: Autoria própria, 2021.

Já entre as candidatas entrevistadas, apenas aquela que concorreu pelo PSDB respondeu que houve diferença na seleção de mulheres e homens e que se essa se deu em relação ao aspecto financeiro, uma vez que em sua opinião ser mulher ajuda mais do que ser homem, porque há mais recursos financeiros disponíveis (devido a Lei de Cotas). Mas, salientou que os partidos precisam da presença das mulheres na chapa. Em suma, são compelidos pela legislação a inseri-las no processo de seleção de candidaturas. Vejamos a resposta:

Entrevistadora: “Há diferença em relação à seleção de candidaturas de homens e mulheres? Em caso afirmativo, poderia descrever? ”

Candidata do PSDB: “Há diferença, não de homens e mulheres, mas sim de quem tem o financeiro e quem não tem, isso em todos os partidos. Hoje ser mulher ajuda mais do que ser homem, porque tem verba, não porque acham bonito, mas porque precisam, até porque os homens têm dinheiro. A mulher fazer campanha é muito heroico, temos que cuidar de casa, comida, filhos”.¹⁹

A resposta da candidata do PSDB traz novamente a discussão dos desafios encarados pelas mulheres que buscam adentrar na arena da política institucional. Essas barreiras se iniciam no ambiente em suas casas dado que a maior parte do trabalho doméstico recai sobre elas, e ainda carregam a responsabilidade de cuidar dos filhos.

¹⁹ Entrevista realizada no dia 23.04.2021 de forma telepresencial através do Google Meet.

Assim, como discutido no capítulo anterior, a diferenciação social entre os gêneros levou à exclusão das mulheres da arena política e institucional, e reservou-lhes o ambiente familiar como sua atuação e vocação “natural”. No entanto, essa visão é abalada quando as mulheres desejam e se organizam para reverter esses papéis sociais predeterminados. Deste modo, tanto o espaço doméstico quanto o espaço político começam a sofrer alterações e influências recíprocas, já que as mulheres, ao participarem da política, reivindicam visibilidade e trazem para a discussão novas as demandas e visões de mundo que buscam transformar o papel social que lhes designaram historicamente (ÁLVARES, 2011). Nesse mesmo diapasão, os estudos de Matos (2011) apontam que as relações privadas também pertencem ao ambiente político, necessitam ser democratizadas e transformadas. Na tabela 14 seguem as respostas das candidatas dos partidos selecionados para a pesquisa.

Já entre os/as dirigentes partidários, demonstrou-se uma percepção totalmente distinta, todos/as afirmaram que não houve diferenças no processo de seleção das candidaturas de homens e mulheres e dois sequer sabiam quantas mulheres se candidataram pelo partido. Todos/as foram unânimes ao afirmar que cumpriram corretamente a legislação de cotas eleitorais de gênero. Interessante notar, por um lado uma visão apenas legalista em relação à seleção de candidatas sem qualquer visão minimamente elaborada sobre o assunto, por outro se apressaram em reafirmar o cumprimento da legislação partidária e eleitoral.

As respostas estão na tabela abaixo:

TABELA 15. CANDIDATURAS DE MULHERES NO PARTIDO SEGUNDO OS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS

PERGUNTA/ PARTIDO	DEM	PP	MDB	PSDB	PT	PSOL
9. Houve diferenças em relação à seleção de candidaturas de homens e mulheres?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
10. Quantas mulheres foram candidatas à	10 mulheres	07 mulheres	Não sabe	Não sabe	12 mulheres	03 mulheres

vereadora pelo partido em Goiânia?						
11. Quantas mulheres foram eleitas?	NENHUMA	NENHUMA	NENHUMA	01	NENHUMA	NENHUMA
12. Houve mais candidatas mulheres do que homens?	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Como visto nas tabelas anteriores em nenhum partido selecionado para a análise e nem mesmo nos partidos das vereadoras eleitas houve mais candidatas mulheres que homens, e, na maioria, a quantidade se limitou estritamente ao exigido pela legislação. Certamente, esse cenário denota o pouco espaço, pouca importância e incentivo das agremiações partidárias para a inclusão das mulheres em seus quadros.

Para compreender como os partidos atuaram em relação aos incentivos à participação das mulheres na política, as pessoas entrevistadas foram questionadas sobre os incentivos e apoio fornecidos pelo partido à participação feminina, buscou-se saber se esse apoio foi igualitário e como se deu a distribuição do fundo partidário.

Em relação às vereadoras entrevistadas, as duas eleitas pelo PSD relataram que o partido as apoiou de forma igualitária e que o fundo partidário respeitou a cota de 30% para mulheres. Porém, as candidatas que tinham maior potencial eleitoral, isto é, que tinham a previsão de terem mais votos e/ou que já haviam sido eleitas, segundo a análise e critérios estabelecidos pelos/as dirigentes do partido receberam uma quantia maior de verba, estas, eram somente três.

Já a vereadora eleita pelo PSDB foi a única que respondeu que seu partido não apoiou de forma igualitária a candidatura de homens e mulheres, uma vez que não recebeu recursos do partido. De acordo com ela, a candidatura majoritária não repassou recursos para as proporcionais, tendo os 30% do fundo partidário destinado às candidatas mulheres sido destinado a vice candidata à prefeitura. A estratégia adotada pelo PSDB, mencionada pela entrevista, foi recorrente nas eleições de 2020. De acordo com Hanna Maruci em entrevista ao jornal El País, os partidos têm dificuldade de colocar 30% do

dinheiro em mulheres, uma forma de fazer com que essa verba conste em indicar uma candidatura feminina para o cargo de vice de um “cabeça de chapa” masculina para a prefeitura. No fim, o dinheiro vai para o homem. Os partidos sempre possuem artimanhas, o que explica parte desse fenômeno.²⁰

A vereadora eleita pelo PSDB reitera que a única ajuda financeira que recebeu, ainda assim em baixa quantia, foi da ala jovem do partido. Ela afirma que buscou formas alternativas para financiar sua campanha eleitoral, como a venda de camisetas, acredita ter sido algo inovador nas campanhas eleitorais em Goiânia.

A vereadora eleita pelo DC considerou que houve o apoio igualitário do partido, mesmo tendo sido a candidata que menos gastou dinheiro na campanha. Ela não soube informar como foi organizado o processo de distribuição do fundo partidário e afirmou acreditar que o partido tenha destinado o fundo eleitoral para os/as candidatos/as que julgava mais competitivos e com maiores chances de êxito nas eleições.

Segue abaixo a tabela com as respostas das vereadoras para comparação:

TABELA 16. INCENTIVOS A CANDIDATURA DE MULHERES PELO PARTIDO SEGUNDO AS VEREADORAS ELEITAS

PARTIDO/ PERGUNTA	17. Quais os incentivos/apoio do partido para as candidatas?	18. O partido apoiou de forma igualitária as candidaturas de homens e mulheres?	19. Como se deu o processo de distribuição do Fundo Eleitoral?
PSD1	“Fundo partidário foi o que deu mais dinheiro para as mulheres serem candidatas. Teve apoio jurídico também”.	SIM	“Dos 30% de cotas das mulheres, as mulheres que tinha mais capacidade eleitoral (mais votos, já foram eleitas) receberam uma quantia maior, eram 3 mulheres”.
PSDB	“Nenhum. Não teve recurso. O Tales (candidatura majoritária) recebeu uma fortuna e não repassou, não repassou os 30%, disse que destinou o dinheiro para sua vice, um	NÃO	“Não teve. O partido nacional mandou cerca de 800 mil reais e ficaram exclusivamente na chapa majoritária e nada para a proporcional. Recebeu

²⁰Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-11-13/cota-para-mulheres-impulsiona-candidaturas-a-vice-mas-homens-seguem-no-controle-das-cabecas-de-chapa.html> . Acesso em 28 de julho de 2020.

	truque para não repassar as candidatas proporcionais”.		ajuda, mas muito pouco, migalha, do Juventude nacional do PSDB e o resto conseguiu vendendo camisetas, inclusive marcou um precedente de ter que vender coisas para bancar a camiseta. O PSDB Mulheres também não auxiliou com nenhum recurso”.
DC	“Fui a candidata que menos gastou dinheiro na campanha na história de Goiânia. Eu faria o necessário para vencer mesmo sem o apoio do partido, era conforme a minha capacidade. A frente conservadora de Goiânia decidiu não usar fundo de campanha eleitoral, mas como sou mulher eles precisavam disso, ganhei santinho, arte gráfica e etc”.	SIM	“Não lembro bem, porque fiquei muito focada na campanha, na questão individual, porque quem fez isso saiu prejudicado. Mas acredito que o partido destinou o fundo eleitoral para os candidatos que achava mais possível a vitória”.
PSD2	“O partido forneceu a questão de marketing, financeiro, jurídico e respeitou a destinação de verba que veio para as mulheres, foi devidamente repassado, bem respeitoso”.	SIM	“Investiram a cota das mulheres nas próprias mulheres e dos homens foi realmente bem dividido, conforme a lei”.

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Paiva, Duraes e Carvalho (2019) destacam que a adoção da Lei de Cotas no Brasil, sem a aplicação de qualquer outra medida adicional, não tem sido suficiente para minimizar a sub-representação das mulheres, pois a falta de incentivos ainda persiste para que de fato seja criado um ambiente político que seja competitivo, equânime e igualitário entre os gêneros nos partidos políticos.

No que tange às respostas obtidas com as candidatas entrevistadas, somente aquelas do MDB e do PSOL responderam que o partido apoiou de forma igualitária os homens e as mulheres. A candidata do MDB afirmou que seu partido deu maior apoio financeiro às mulheres que aos homens. A candidata do PT destacou que foi disponibilizado apoio de *marketing*, fotos, filmagens, mas que esses recursos não foram exclusivos para mulheres.

A candidata do PSOL informou que houve muita inclusão no âmbito do partido e que este tentou dar prioridade às mulheres negras e LGBT, mas que

a maioria dos recursos veio de doações e não de incentivos partidários. Contudo, a entrevistada não especificou de onde vieram essas doações e de que forma ocorriam ou o seu formato (material de campanha, recursos financeiros). Destacou ainda que o partido não tem uma boa estrutura de organização interna para manter as candidaturas femininas como prioridade.

Já entre as candidatas que responderam que não havia um apoio igualitário pelo partido entre homens e mulheres, a justificativa foi a destinação da verba oriunda do fundo partidário que em alguns partidos foi para a candidatura majoritária, porque a vice era mulher.²¹ Uma entrevistada mencionou ainda também que em alguns partidos as mulheres não ganham visibilidade se não forem eleitas, segundo a candidata do PSDB, “se você é mulher ou você vence ou você não é vista”.

Percebe-se, deste modo, como exposto por Peixoto, Goulart e Silva (2016) que por mais que a legislação de cotas estabeleça mecanismos para que os partidos sejam obrigados a incluírem mulheres em suas listas, ainda não se consegue retirar outras barreiras discriminatórias existentes no sistema político, o que nos mostra que a inclusão das mulheres no âmbito político da representação parlamentar tem sido bastante lenta e gradual.

A tabela 16 abaixo traz outro dado importante. Dentre as mulheres que responderam que o partido não apoiou de forma igualitária os sexos, as candidatas dos partidos DEM e PP informaram que não tiveram acesso às informações sobre a divisão do fundo partidário e, além disso, afirmaram ter receio de questionar sobre os valores e como funcionava a distribuição da verba.

As candidatas do PSDB e do PT também não souberam informar suficientemente sobre a questão da divisão de recursos financeiros. A primeira afirmou que seu partido não possuía verba, e assim como informado pela Vereadora eleita pelo mesmo partido, foi preciso doações, tanto que todos os recursos que recebeu foi de uma vertente específica do movimento negro, já a candidata do PT apenas soube informar que todos receberam o mesmo valor, independentemente de gênero.

²¹ Ver nota 20.

Nota-se que a desinformação das entrevistadas sobre a organização de seus partidos é visível em diversos momentos, estas não possuem informações sobre a legislação partidária, eleitoral tampouco conhecem o próprio estatuto. Já, em relação às decisões tomadas internamente, percebe-se que as entrevistadas desconhecem o programa, a composição do quadro de candidaturas e o perfil das demais candidatas ou mesmo a quantidade.

A distribuição da verba do fundo partidário, assim como os recursos que poderiam ter acesso, como o jurídico e midiático, é um dos quesitos que as entrevistadas demonstraram ter menos conhecimento, somente informando que receberam a quantia determinada ou que não havia verba destinada para elas, o que ressalta a falta de transparência existente entre os partidos e as afiliadas. Esses relatos demonstram que as candidatas possuem poucas informações sobre a dinâmica partidária, o que evidencia uma falta de transparência por parte dos dirigentes partidários, principalmente em relação a distribuição dos recursos oriundos do fundo eleitoral destinado às eleições.

TABELA 17. INCENTIVOS A CANDIDATURA DE MULHERES PELO PARTIDO SEGUNDO AS CANDIDATAS

PARTIDO/ PERGUNTA	17. Quais os incentivos/apoio do partido para as candidatas?	18. O partido apoiou de forma igualitária as candidaturas de homens e mulheres?	19. Como se deu o processo de distribuição do Fundo Eleitoral?
DEM	“Saiu o recurso de fundo partidário, o recurso foi maior para mulheres, teve uma mulher que conseguiu edição de vídeo especial, mais produzido, o tempo de vídeo foi o mesmo. Fundo partidário todas as mulheres tiveram, diferente dos homens”.	NÃO	“Não sei dizer ao certo, mas o mínimo foi feito, quem define isso é o Governador, o Presidente do Partido, eu fui uma das que mais recebeu, porque tinha mais chance de ganhar, mas não sabe dizer no geral. Não vai muito atrás por questão de respeito. Toda ajuda que vem do Partido é muito bem vindo, temos só que agradecer”.
PP	“O partido ajudou muito, tive apoio jurídico, ajuda para contador para prestação de contas, fizemos cursos de passo a passo na política, deram apostilas, não deixaram	NÃO	“A gente não tem acesso a essas informações, não foi distribuído a todos não. As mulheres receberam, tem o critério do partido de apostar em algumas

	perdidos, fomos bem acolhidas e também muitas coisas eu fui atrás e cobrava das pessoas certas”.		sim, a que teve mais votos recebeu uma verba maior, não sei o critério, talvez por ser a segunda candidatura”.
MDB	“Fundo partidário, santinhos, palanque móvel, adesivos, carro de som e trio elétrico”.	SIM	“O Fundo foi só para as mulheres os homens tiveram que conseguir doações”.
PSDB	“O PSDB local não ajudava muito não, mas o secretariado afro teve muito auxílio da presidente afro, Gabriela Cruz, ela ajudou quanto ao financeiro, marketing, o deputado ajudou na questão jurídica e contábil. A campanha foi feita por ligações, videochamadas, carreatas”.	NÃO	“Meu partido estava sem fundo, então foi formado por doações. Eu não peguei do partido local eu consegui umas verbas da presidente Gabriela, do movimento Tucanafro”.
PT	“O partido disponibilizou para todos acesso jurídico e a contabilidade para quem queria, teve deputado que disponibilizou marketing, fotos, filmagens, não teve exclusividade para mulheres”.	NÃO	“Foi dividido igualmente pelo que falaram. Recebi a minha parte, todos receberam o mesmo valor”.
PSOL	“Não tem muita estrutura organizativa interna para que as mulheres tenham condições de manter a candidatura feminina como prioridade. Quem saiu conseguiu ajuda por fora”.	SIM	“A gente faz comissões eleitorais formadas pela executiva eleita é votada para que todas as correntes participem, vai depender da quantidade de cadeiras. A coordenação constrói uma organização para distribuição dos recursos que vai apresentado para a executiva e a direção executiva aprova ou não e apresenta para a base que aprova/ veta ou transforma e numa plenária a comissão vai apresentar como será a distribuição dos recursos”.

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Nota-se que os incentivos e apoio dos partidos, foi disponibilizado por meio de apoio jurídico e contábil, e também em relação ao *marketing* eleitoral. A candidata do DEM afirmou que o incentivo financeiro recebido foi o fundo partidário e que algumas concorrentes conseguiram produzir um vídeo (com recursos do partido) para ser postado nas redes sociais com suas propostas.

Já a candidata do PP destacou que recebeu muito apoio do partido, que ofertaram cursos de passo a passo na política, ganharam apostilas e receberam instruções sobre como proceder durante as diferentes etapas campanha eleitoral. A candidata do MDB ressaltou que receberam “santinhos”, participaram de palanque móvel, receberam adesivos e propagandas feitas por carro de som e trio elétrico.

Destarte, percebe-se que mesmo respeitando a porcentagem determinada nas cotas legais, a participação das mulheres nas eleições para a Câmara Municipal em Goiânia não recebeu apoio significativo, estruturado e organizado dos partidos. Como salienta Ramos (2017), não é suficiente aumentar o número de mulheres concorrendo aos cargos políticos, é necessário assegurar que sua participação seja qualificada e com capacidade de perceber e atender as demandas de todas as mulheres e suas particularidades.

No que tange às respostas dadas pelos dirigentes partidários, apenas MDB e PSDB acreditam que ainda não há igualdade no apoio à candidatura de homens e mulheres. Os primeiros acreditam que as mulheres possuem privilégios em relação aos homens e o segundo que ainda não conseguiram avançar na garantia de participação das mulheres, vejamos suas justificativas:

Entrevistadora: “Na sua avaliação, o partido apoiou de forma igualitária as candidaturas de homens e mulheres? Sim ou Não? Em caso negativo, quais os elementos/fatores levam a essas conclusões?”

Dirigente MDB: “As mulheres foram tratadas de forma melhor que os homens, com privilégio devido a legislação e 90% delas não trazem resultado para o partido, elas pegam o dinheiro e vão fazer outra coisa, isso que é verdade”.²²

Dirigente PSDB: “Nenhum partido, mas ainda assim o PSDB está a frente de outros partidos, porque busca o avanço e garantir a participação delas, deu um passo, mas ainda não chegou onde devia estar.”²³

Nota-se que há, mais uma vez, uma diferença entre as respostas do dirigente e da candidata do MDB. De acordo com a candidata, o partido teria sim apoiado as candidaturas de maneira igualitária, o que não foi confirmado por seu dirigente que afirma que as mulheres que saem candidatas não trazem

²² Entrevista realizada no dia 17.04.2021 de forma telepresencial através do Whatsapp.

²³ Entrevista realizada no dia 17.04.2021 de forma telepresencial pelo Google Meet.

o resultado esperado pelo partido, destacando ainda que apesar do partido apoiá-las, estas não utilizam os recursos na campanha. Tal afirmação do dirigente do MDB se mostra emblemática e possui um viés preconceituoso, uma vez que demonstra de forma cabal que a participação das mulheres é vista como algo que não traz retorno para os partidos e demonstra o quão necessária é a implementação de cotas, pois sem essa obrigatoriedade alguns partidos não investiriam nas candidaturas femininas.

Percebe-se pela fala do dirigente do MDB que a determinação legal de distribuição de verba do fundo partidário e a cota de gênero ainda são vistos como privilégios, pois persiste a mentalidade, como visto até mesmo por dirigentes, que as mulheres não apresentam interesse pela política. No entanto, essa visão é contraposta pelos depoimentos das entrevistadas que relatam a dificuldade de inserção no ambiente político pelos próprios partidos, pela mentalidade social e pelas diversas jornadas que precisam conciliar, como ser mãe, esposa e trabalhadora.

O dirigente do PSDB afirma que, embora o partido apoie as candidatas, estando à frente dos demais, reconhece que há muito a ser feito nesse sentido, isto é, mesmo acreditando nos avanços que seu partido dá nessa questão nota que ainda não é o suficiente para alcançar um patamar de equidade.

Em relação aos demais partidos (DEM, PP, PT e PSOL), os/as dirigentes responderam que apoiam, de forma equânime, as candidaturas de homens e mulheres, salientaram que além dos incentivos jurídico e contábil, disponibilizam cursos, grande parte do fundo partidário em recursos financeiros, além do trabalho interno e serviços de *marketing*, como se vê na tabela abaixo:

TABELA 18. INCENTIVOS A CANDIDATURA DE MULHERES PELO PARTIDO SEGUNDO OS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS

PARTIDO/ PERGUNTA	13. Quais os incentivos/apoio do partido para as candidatas?	14. O partido apoiou de forma igualitária as candidaturas de homens e mulheres?	15. Como se deu o processo de distribuição do Fundo Eleitoral?	16. Como se dá a participação no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral?
DEM	"Além de fazer o incentivo à participação e ações	SIM	"Destinamos um valor do fundo eleitoral maior para	"Proporcionalmente as mulheres tiveram um tempo maior nas

	realizadas pelas mulheres candidatas, nós ainda destinamos um valor do fundo eleitoral maior para as mulheres do que para os homens. ”		as mulheres do que para os homens”.	aparições do que os homens. ”
PP	“Cursos de formação, equipe de marketing para <i>cards</i> , material estadual que pudessem usar, vídeos encontro das mulheres, ajudamos organizar eventos partidários, o presidente e deputados pedimos votos e demos visibilidade as mulheres. Todas tiveram material gráfico, para carros, santinhos, adesivos. Recursos financeiros para combustível, cabos eleitorais, advogados e contadores. ”	SIM	“Seguiu a lei. Tiveram muitas alterações durante a campanha. ”	“Aqui em Goiânia, como não tivemos candidato a prefeito, todos tiveram o mesmo tempo na grade e nos últimos dias colocamos um número menor de candidatos, mas proporcionalmente entre homens e mulheres, tivemos 22 candidatos. Sempre temos a preocupação de buscar trabalhar de forma igualitária. ”
MDB	“Como as mulheres tem privilégios na lei por ser obrigatória, no meu partido nenhum homem conseguiu fundo partidário, já as mulheres todas pegaram, de 70 a 10 mil reais, mas pelo menos todas elas pegaram um tanto em dinheiro para fazer a campanha. ”	NÃO	“O fundo partidário 30% é para ser gasto obrigatório com as mulheres, então todas tem essa vantagem em relação aos homens.”	“No MDB foi de maneira igualitária, independentemente de ser homem ou mulher. ”
PSDB	“A cota do fundo eleitoral, o principal, porque uma campanha hoje não é barata, precisa de apoio financeiro, o que faz muita gente deixar de candidatar. ”	NÃO	“A lei garante que 30% seja destinado a mulheres, tenho certeza que isso foi garantido. ”	“Foi respeitado o limite legal. ”
PT	“Preparação para que as mulheres pudessem participar, curso de formação, pré-campanha para as mulheres. No processo eleitoral houve igualdade no	SIM	“Seguiu a lei eleitoral, o repasse vem do diretório nacional já separado entre homens e mulheres, aqui foi dividido igualmente,	“Foi igualitária, mas em cada bloco da propaganda tinha que ter no mínimo uma mulher, todos tiveram o mesmo tempo e número de inserção. ”

	programa eleitoral.”		é repassado a parte das mulheres igualmente.”	
PSOL	“Para as eleições os recursos que veio tivemos um trabalho interno para dar recurso extra para mulheres, para negras, na prática fomos limitados pela pandemia, apoio de marketing, demos recursos maiores às mulheres, cada diretório destina de uma forma, um direcionamento local.”	SIM	“A primeira divisão política é análise de estadual de onde o partido está mais estruturado, o recurso municipal tem uma parte em separado apenas destinado para as mulheres. A capital tem mais visibilidade por isso tem mais recursos, como programas de TVs do que nos interiores, foi um critério, quando chega nos municípios há um percentual para as mulheres.”	“Todas as candidatas e candidatos tem direito a participar de forma igualitária, se há um destaque a mais se organizam internamente para dar mais visibilidade a essa pessoa.”

FONTE: Elaboração própria, 2021.

Destaca-se que os únicos partidos em que as candidatas e os/as dirigentes partidários responderam sem contradições a questão do apoio igualitário foram PSDB e PSOL. Em relação aos primeiros dirigentes e candidatas, consideraram que o tratamento não é igualitário, no PSOL os/as entrevistados/as consideraram tratar as candidaturas de homens e mulheres de forma igual. Portanto, percebe-se que a visão de quem dirige os partidos e as mulheres que se candidatam nem sempre são correspondentes.

A candidata do DEM não acredita que o apoio do partido tenha sido igualitário, já o seu dirigente afirma que sim, mas ambos destacaram que os recursos financeiros foram distribuídos em maior quantidade para as mulheres. A mesma divergência ocorreu entre a opinião da candidata do PP e sua dirigente, já que aquela não acredita que o tratamento tenha sido igualitário, por mais que tenha se sentido apoiada pelo partido notou que era preciso cobrar dos dirigentes para conseguir os recursos. Por sua vez, a dirigente do PP acredita que o partido além de ter seguido a lei, disponibilizou diversos recursos para as mulheres buscando garantir sua visibilidade.

Por fim, a candidata do PT, em dissonância com sua dirigente, também não considerou que o partido tenha apoiado as mulheres em suas candidaturas

de maneira isonômica, e que não houve qualquer tipo de exclusividade para as mulheres. Todavia, a dirigente do partido informou que houve preparação destinada às mulheres para que pudessem participar das eleições, cursos de formação, pré-campanha para as candidatas e que durante o processo eleitoral houve igualdade no programa eleitoral gratuito no rádio e televisão. Mais uma vez se nota que as candidatas não possuem acesso às informações e nem mesmo às atividades realizadas pelos partidos, sendo evidente a ausência de transparência na relação estabelecida entre os/as candidatos/as e as pessoas responsáveis pela organização interna dos partidos políticos.

Os resultados obtidos com as entrevistas permitem perceber que os estatutos partidários não trazem informações, de fato, relevantes e/ou detalhadas em relação ao processo de recrutamento político e seleção de candidaturas. Nota-se que essa seleção em nenhum partido estudado segue critérios rígidos e consolidados, sendo alterados conforme os dirigentes e a concepção de chapa adotada pelos partidos a cada eleição.

É salutar que entre as candidatas se nota uma distinção de perfis ideológicos, também em relação à faixa etária, profissões e as motivações que as levaram a se candidatar. Contudo, quando se analisa o perfil das mulheres eleitas essas diferenças não parecem tão discrepantes. Além disso, dentre as entrevistadas, candidatas e vereadoras eleitas, apenas uma delas possuía familiares na política, o que mostra não se tratar a participação das mulheres goianienses no cenário político de uma influência hereditária, pelo menos no que se refere ao universo pesquisado. Destaca-se ainda que essa entrevistada foi a única que conseguiu se reeleger.

Deste modo, por mais que os partidos tenham cumprido a legislação prevista em relação às cotas de gênero, na prática não tem sido suficiente, já que se percebe que não há uma preparação interna que se preocupe com a formação e a preparação política de mulheres, visando candidaturas realmente competitivas, segundo o relato das próprias candidatas, algumas nas quais os partidos apostavam mais ganharam mais recursos que outras.

Assim, percebe-se que nem todas as indicadas eram realmente competitivas e não tiveram acesso aos mesmos recursos políticos e eleitorais que os candidatos homens, uma vez que os relatos de alguns dirigentes partidários, como o do MDB, demonstraram que essas candidaturas não

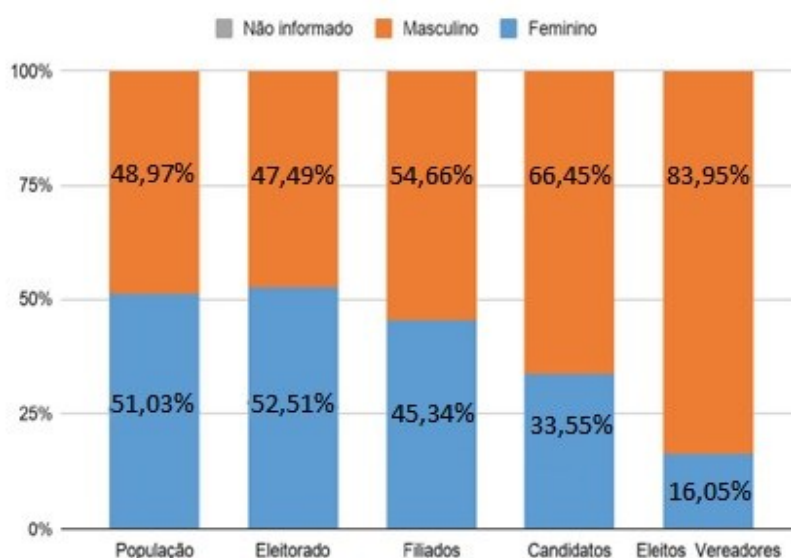
trazem os resultados que o partido deseja, por isso, não há investimentos reais, sendo chamadas de candidatas fantasmas ou “laranjas”.

Observou-se que mesmo dirigentes partidários que afirmaram que o partido buscou melhorar e incentivar a representação feminina, como o PSDB e o PSOL, confessam que ainda não alcançaram o patamar ideal, de igualdade entre os gêneros, na participação dos partidos. Há ainda uma grande ausência de informações sobre as diretrizes internas dos partidos para as candidatas e pouca transparência entre os dirigentes e suas candidatas, como visto através das discordâncias de opiniões entre as partes.

3.3. Balanço das eleições 2020 em Goiânia: resultado das eleições e análise de porcentagem de mulheres eleitas

Segundo os estudos de Miguel e Biroli (2014), a sub-representação das mulheres na política se dá por três fatores distintos: o primeiro aborda questões filosóficas e culturais como o liberalismo e o patriarcalismo; o segundo ilustra como a sociedade desestimula candidaturas de mulheres; e o terceiro fator explica como a falta de recursos financeiros, capital social e tempo, em razão da dupla jornada diminuem a quantidade de candidaturas femininas. Salienta-se que a sub-representação das mulheres na política atinge diferentes estágios do processo político-eleitoral, como mostra a figura abaixo:

Figura 2 Proporção de mulheres ao longo do processo eleitoral no Brasil.



Fonte: MARINHO, Emília Lucy Nogueira, 2020.²⁴

Na figura 2, vemos que a proporção de mulheres na população e no eleitorado é maior que aquela representada pelos homens. Já entre os filiados partidários, a quantidade de mulheres diminui para 45,32%, o que salienta que a primeira demonstração de interesse político não é motivada pelo gênero. Todavia, a proporção de mulheres como candidatas e entre os/as eleitos/as no Brasil cai consideravelmente o que nos mostra o grande distanciamento existente entre os direitos políticos e a representatividade delas (MARINHO, 2020).

Destaca-se que, como visto no decorrer da pesquisa, tanto nos estatutos partidários e nas entrevistas, não há entre os partidos analisados um processo criterioso de seleção de candidaturas, bastando estar filiado ao partido. Assim, percebe-se que a dinâmica interna dos partidos políticos no que tange a seleção de candidaturas é uma variável determinante para a inserção das mulheres no âmbito político, pois, conforme os dados analisados a participação das filiadas se restringe aos 30% determinados pela cota eleitoral.

Siavelis & Morgenstern (2004), ao estudarem a seleção de candidaturas na América Latina, destacam a importância que deve ser dada ao processo de seleção, posto que se trata da análise de variáveis que determinam as origens, os caminhos para o poder e como o mandato das elites políticas afetam profundamente o comportamento de políticos quando alcançam o cargo almejado. Ainda sobre esse tema, Álvares (2010) afirma que ao se pesquisar as regras que orientam a seleção de candidaturas deve ser analisado também os componentes da estrutura política de cada país, que podem esclarecer se a composição eleitoral será comprometida pela forma de seleção utilizada pelos partidos.

Ademais, como visto nas entrevistas realizadas, as mulheres que se candidataram, em sua maioria, consideraram que não há dentro dos partidos políticos, independentemente de seu posicionamento ideológico, igualdade de tratamento entre os gêneros. As candidatas afirmaram perceber que suas candidaturas de forma majoritária, se resumem ao preenchimento das cotas

²⁴ Os dados do gráfico foram transformados em percentuais para facilitar a compreensão, pois estavam em números absolutos no original.

eleitorais, tendo em vista que são procuradas por seus partidos apenas no momento de formação das chapas.

Conforme os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas eleições de 2020 em Goiânia, tanto ao cargo de prefeito quanto de vereador as candidaturas femininas não ultrapassaram o limite determinado pela legislação, como se vê no gráfico abaixo:

Figura 3 Candidaturas Gerais em Goiânia nas eleições de 2020



Fonte: TSE, 2020.

Segundo o TSE, dos/as 1.043 candidatos /as à vereança em Goiânia, somente 321 eram mulheres. Tais dados demonstram que houve uma ligeira queda a participação feminina em Goiânia comparado às eleições de 2016, em que as mulheres atingiram 31,6% dos cargos eletivos e nessa última eleição chegaram apenas a 30,50%.

Analisando os resultados dos partidos selecionados referente à participação das mulheres durante as eleições municipais, tanto para vereança quanto para o cargo de prefeito, e comparando as eleições de 2016 e de 2020 em Goiânia temos que o MDB aumentou seu percentual de mulheres de 27,5% para 30,2% de candidatas, o DEM de 31,25% diminuiu para 30%, o PP que teve, entre os analisados a menor participação de mulheres em 2016, no ano de 2020 saiu de 18,18% para 30,4% de mulheres, tendo um aumento considerável de candidaturas femininas, o PSDB saiu de 29,17% para 31,9%,

já o PT que saiu de 26,06% para 33,3% de candidatas em 2020 e, por fim, o PSOL de 26,67% para 36,4% de candidaturas femininas, sendo o partido que mais selecionou mulheres como candidatas em Goiânia, dentre os selecionados para este estudo.

Deste modo, percebe-se que a maioria dos partidos se limitou a cumprir a cota de gênero, como já mencionado. A evolução dos partidos nesse sentido foi muito baixa, com exceção do PP que teve que se adequar mais expressivamente à legislação de cotas e conseguiu ultrapassar partidos como o DEM e o MDB. Nota-se ainda que o Democratas foi o único partido que diminuiu a participação de mulheres em 2020, em comparação com as eleições de 2016. Segundo o dirigente do DEM todas as mulheres filiadas que quiseram se candidatar tiveram sua vaga garantida. Assim pode se concluir que em Goiânia houve uma diminuição de mulheres que se filiaram ao Democratas, vejamos trecho da entrevista:

Entrevistadora: “Há diferenças em relação à seleção de candidaturas de homens e mulheres? Em caso afirmativo como você as identifica?”

Dirigente DEM: “Não, o critério é o mesmo para homens e mulheres. Tanto que tivemos nessa eleição em Goiânia tivemos 10 candidatas, ou seja, as mulheres filiadas ao partido que quiseram concorrer, todas elas tiveram vaga garantida para serem candidatas, ao passo que homens não puderam concorrer todos que quiseram, alguns ficaram de fora também pela proporcionalidade de candidaturas, porque com 10 candidatas não foi possível colocar todos os homens que quiseram.”²⁵

Analisando ainda a entrevista realizada com a candidata do Democratas, ao responder a mesma pergunta que foi feita ao dirigente de seu partido a resposta caminha em sentido divergente, ao deixar evidente que as mulheres no partido são usadas para preencher as cotas e que se apresentarem muitos votos elas não serão aceitas para não correr o risco de algum candidato homem perder sua chance de ser eleito:

Entrevistadora: “Há diferença em relação à seleção de candidaturas de homens e mulheres? Em caso afirmativo, poderia descrever?”

Candidata DEM: “Independente de ser homem ou mulher, candidatos que já tem muitos votos tem mais dificuldade de entrar em partidos, as mulheres são laçadas para preencher cotas, mas se tem votos

²⁵ Entrevista realizada no dia 10.05.2021 de forma telepresencial pelo Whatsapp.

demais também não será aceita nos partidos, porque vai tirar a cadeira de algum outro candidato”.²⁶

Destarte, como salienta Pipa Norris (2006), os fatores internos que compõem o contexto social são dos fatores relevantes que influenciam o recrutamento político, como exemplo as regras construídas internamente pelos partidos políticos, que envolvem sua estruturação, o alcance do poder partidário, a ideologia e a cultura, influenciam não só a seleção das pessoas que visam se candidatar, mas também quanto recurso receberão e qual a razão de terem sido selecionados.

Assim, a pesquisa demonstra que tal como concluído por Jaramillo (2019), o aumento da representação legislativa na lei, no caso do Brasil para 30%, não significa que as mulheres irão exercer protagonismo político, já que as candidatas dentro de um partido político são incluídas nas listas visando o atendimento das normas estabelecidas na Lei para cumprir cota e não como lideranças políticas, salvo algumas exceções.

Em análise as respostas obtidas pelo dirigente e pela candidata do PSOL, o partido que teve um índice mais alto de mulheres concorrendo como candidatas, 36,4%, entre os partidos selecionados, nota-se que apesar de ambos considerarem que não há uma diferenciação no processo de seleção entre homens e mulheres, afirmando que o processo é o mesmo, o dirigente compreende que as mulheres possuem barreiras sociais que dificultam essa inserção e que tentam tomar atitudes para dirimi-las, como disponibilizar homens para cuidarem das crianças para possibilitar que as mulheres se reúnam para se organizar politicamente, vejamos trecho da entrevista abaixo:

Entrevistadora: “Há diferenças em relação à seleção de candidaturas de homens e mulheres? Em caso afirmativo como você as identifica?”

Dirigente PSOL: “Na política não há diferença no trato ideológico, no PSOL a diferenciação está no maior apoio a participação das mulheres, mas temos dificuldades de achar candidatas entre nossas companheiras, pois geralmente tem 3,4 trabalhos, por serem donas de casa, mães, esposas, e fora isso tem que trabalhar fora. A gente percebe que o cotidiano é diferente, por isso o incentivo tem que ser diferente, nos congressos disponibilizamos até companheiros homens que fiquem com os filhos para que as mulheres possam fazer política,

²⁶Entrevista realizada no dia 02.03.2021 de forma telepresencial pelo Google Meet.

a gente precisa tratar a igualdade política com a igualdade de condições.”²⁷

Salienta-se que nas eleições de 2020 houve exceções quanto ao cumprimento de cotas, o PSOL de Itaperuna/RJ percebeu que pretendia lançar um percentual maior de mulheres à Câmara Municipal, a proporção de gênero foi 75% mulheres contra 25% de homens, tendo que adequar suas indicações para no mínimo 30% de candidaturas masculinas, acrescentando mais dois homens à chapa alcançando a proporção de 50% para cada gênero. No estado de Goiás se verificou essa situação em três municípios, como foi o caso do PTB na cidade de São Luís de Montes Belos, do PDT de Estrela do Norte e do PSD de Alto Horizonte, todos com a mesma proporção de cinco candidaturas femininas e três masculinas (MARQUES, 2020)²⁸.

Mesmo com essas exceções, apesar de todos os partidos terem cumprido o que está preconizado na legislação, não tem se verificado uma real inserção das mulheres na política goianiense. Isso se dá pois, como visto nos resultados obtidos nas entrevistas, a conclusão de Pateman (1993) que a definição de espaços e direitos distintos para homens e mulheres, em que se excluiu o sexo feminino do âmbito público e da cidadania política por um grande período histórico, permanece tendo consequências para a inserção das mulheres no cenário atual, ou seja, essas barreiras ainda não foram ultrapassadas.

Essa realidade foi exposta por algumas candidatas entrevistadas que disseram que o machismo e os papéis determinados socialmente às mulheres atrapalham e desencorajam das mesmas a participarem do ambiente político, pois sofrem assédios tanto dentro das organizações partidárias, quanto na sociedade em si na hora de ir atrás dos votos, além de terem que cumprir todas as tarefas destinadas a elas. Nesse sentido, vejamos a resposta da candidata do PP sobre o questionamento da diferenciação entre homens e mulheres no processo de seleção de seu partido:

²⁷ Entrevista realizada no dia 09.03.2021 de forma telepresencial pelo Google Meet.

²⁸ MARQUES, José. **Exceção, siglas buscam homens para cumprir a cota de gênero.** 2020. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/politica/2020/09/excecao-siglas-buscam-homens-para-cumprir-a-cota-de-genero.html> . Acessado em 15. Ago. 2021.

Entrevistadora: “Há diferença em relação à seleção de candidaturas de homens e mulheres? Em caso afirmativo, poderia descrever?”

Candidata PP: “O processo dos homens foi o mesmo que o meu, passamos pelas convenções, levar os documentos todos que são muitos, quem não foi selecionado não levou todos os documentos. O partido tem dificuldade de ter mulheres que tenham coragem de colocar o nome delas, nós éramos minorias e mulheres não apoiam mulheres, as vê como rivais e não como alguém que vê a dor da outra. O mundo machista acha que você pode querer fazer política, mas vai chegar e fazer a janta, tem muito assédio na hora de pedir votos para homens, ainda mais se for beleza padrão. Tem o assédio até nas reuniões gerais com outros partidos, eu nunca gostava de ir sozinha, porque incomoda os homens achar que você está bem vestida e bonita para eles, e não porque quer estar bem apresentável, falo isso em forma de protesto.”²⁹

Assim, por mais que, conforme Martins (2007), as ações afirmativas, como as cotas de gênero eleitoral, sejam medidas que visem combater a discriminação através da garantia da igualdade de oportunidades e tratamento, não tem sido o bastante para mudar essa realidade. Bolognesi (2012) salienta que a visão predominante, do ponto de vista do Estado e da sociedade é a da figura da mãe e esposa e não da mulher que atua na política.

Neste viés, para a inserção da mulher no ambiente político não basta somente incentivar as mulheres a se candidatarem, é preciso conscientizar os homens e buscar realizar trabalhos que transformem a mentalidade social, como destacou a dirigente do Progressistas (PP) ao ser questionada se seu partido concedia o mesmo espaço político para homens e mulheres:

Entrevistadora: “Na sua opinião, seu partido concede o mesmo espaço político para homens e mulheres?”

Dirigente PP: “Ainda não, estamos construindo, mas Goiás é um estado machista, conservador. Inicialmente buscamos desconstruir a imagem dos dirigentes municipais, nosso dirigente Alexandre Baldi (Presidente) é bem moderno e nos ajuda, antes a tendência era o dirigente municipal indicar suas mulheres ou filhas para dirigir a parte das mulheres, foi preciso explicar que precisávamos ampliar a base, que fosse influenciar e trazer mais pessoas para o partido. A mulher para participar precisa sentir segurança, para que não haja descrédito a sua imagem, buscaram-se mulheres que passaram por processo eletivo, como conselheiras tutelares, mulheres comunicativas para ter uma boa relação, respaldo por trás. Elegemos 50 mulheres vereadoras no Estado, 90% primeiro mandato. A secretária de hoje é a vereadora de amanhã, valorizamos o movimento de base, porque ele tem que formar novas lideranças, focamos na vereança, usamos os prefeitos e dirigentes municipais. O Progressistas antes de qualquer partido colocou como obrigatório na formação do diretório estaduais 30% ser de mulheres. O diretório que filiasse mais

²⁹ Entrevista realizada no dia 17.04.2021 de forma telepresencial pelo Google Meet.

mulheres receberia uma premiação em fundo partidário, recurso financeiro. É um acompanhamento constante para apresentar as lideranças femininas. São duas vias: processo de conscientização dos homens e um incentivo de participação das mulheres, segurança em ter recursos para sua campanha.”³⁰

A fala da dirigente do PP coaduna com os estudos de Bolognesi (2012) que a visão que se tem das mulheres na política. Ela ressalta inclusive nos postos de lideranças dos partidos nas vertentes voltadas às mulheres, são as esposas e filhas dos dirigentes partidários ou de candidatos que já foram eleitos, o que é necessário mudar fazendo com que as mulheres que já atuam na sociedade e na política, como auxiliares se sintam seguras que suas candidaturas serão de fato competitivas, mas nesse processo é preciso incluir os homens para transformar essa mentalidade.

Essa necessidade de realidade da visão da mulher como apenas uma vertente do partido é comentada também por uma das entrevistadas que foi eleita pelo PSDB, quando questionada sobre o mesmo assunto destacou que há uma segregação no partido das pautas referente à participação feminina e que a falta de recursos para as candidaturas delas é um fator determinante para que estas não se consolidem como candidatas, uma vez que não consideram suas candidaturas realmente competitivas, vejamos:

Entrevistadora: “Na sua opinião, seu partido concede o mesmo espaço político e oportunidades para homens e mulheres? ”

Vereadora eleita pelo PSDB: “Nem o meu e nenhum outro. Além do fato da militância antiga era impressionante ver como homens com menos experiência conseguiam mais espaços no partido. Os partidos tratam as pautas de mulheres como segregadas e que devem se manter na área do partido referente às mulheres. Outro exemplo é a questão do dinheiro, eu não tive acesso aos 30% do recurso que veio para o partido, meu partido foi multado pelo TSE e continua fazendo isso, minha campanha foi muito barata, aconteceu com outras candidatas e isso dificultada que mulheres consolidem suas candidaturas.”³¹

Neste viés, como explicita Vaz (2008) a implementação da política de cotas por sexo em processos eleitorais vem de um processo desenvolvido mundialmente, por meio de movimentos políticos que objetivam transformar o pensamento social para inserir a mulher no âmbito político, modificando as

³⁰ Entrevista realizada no dia 23.04.2021 de forma telepresencial através do Google Meet.

³¹ Entrevista realizada no dia 29.01.2021 de forma telepresencial através do Google Meet.

relações sociais, que geram poder e hierarquias, ao mesmo tempo em que altera as desigualdades existentes entre os sexos.

Portanto, através da análise do recrutamento eleitoral dos partidos selecionados, percebe-se que não possuem critérios evidentes a serem seguidos, além da filiação partidária que dispõem em seus estatutos. E que apesar de todos terem cumprido as cotas de gênero, as mulheres ainda são a minoria e que segundo as repostas das candidatas entrevistadas, a maioria não considerou que tiveram acesso aos mesmos recursos políticos e eleitorais que os homens, sendo que em alguns casos não receberam nem a verba do fundo eleitoral. Como afirmam Miguel e Biroli (2013), as instituições políticas ainda demonstram um forte caráter patriarcal, e isto traz empecilhos estruturais para a participação das mulheres na política.

Salienta-se que as mulheres que tiveram acesso aos recursos do fundo eleitoral, em sua maioria, consideraram que o partido foi mais igualitário ou que em seus partidos os homens estivessem em desvantagem. Todavia, ao realizar a análise de conteúdo das falas, nota-se que as candidaturas das mulheres ainda não puderam ser consideradas de fato competitivas, pois contam com as inúmeras barreiras sociais, como as definições de papéis de gênero, lidam também com segregações dentro das instituições partidárias, inclusive no que tange às demandas das mulheres, além do descrédito de seu interesse pela política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme os resultados da investigação temos a relevância do sistema partidário na composição da democracia representativa. Nesta perspectiva, o voto é uma maneira de eleger e legitimar a representação política, sendo os partidos os instrumentos que a viabilizam. Assim, conforme Araújo (2005), o sistema partidário é mais abrangente do que a representação partidária, uma vez que não se restringe à sua representação política eleita, e por ser um dos diversos caminhos para a organização coletiva e a veiculação de ideias no que tange à vida social e política, ressaltando a importância dos partidos políticos adotarem mecanismos de inclusão para que a democracia seja, de fato, representativa.

Através da análise dos estatutos dos partidos PT, PSOL, MDB, PSDB, DEM e PP, notou-se que não há nada específico em relação às candidaturas de minorias, mas que em alguns casos há princípios partidários que as envolvem. Ademais, nos estatutos, não há os critérios que seriam basilares para a seleção das candidaturas em geral, além da filiação partidária, o que dificulta a compreensão do perfil de candidatos que teriam mais apoio e investimento de seus partidos.

Com os resultados obtidos nas entrevistas, foi possível reafirmar que os estatutos partidários não trazem informações consideravelmente relevantes sobre o processo de recrutamento político. Notou-se que essa seleção, em nenhum partido estudado, segue critérios rígidos e consolidados, sendo alterados conforme os dirigentes e a concepção de chapa adotada em cada eleição. Portanto, não há um procedimento de seleção realizado pelos partidos.

Observou-se ainda que a dinâmica interna dos partidos políticos, no que tange ao recrutamento de candidaturas, é um fator determinante para a inserção das mulheres no âmbito político. Conforme os dados analisados, a participação das filiadas se restringiu aos 30% determinados pela cota eleitoral.

Quanto ao perfil das candidatas se notou uma diferenciação de perfis ideológicos, também em relação à faixa etária, profissões e as motivações que as fizeram se candidatar, sendo que a maioria visa melhorias em setores em que já atuava anteriormente, desde movimentos sociais até crenças religiosas.

Contudo, ao se analisar o perfil das mulheres eleitas essas diferenças não parecem tão discrepantes.

Além disso, dentre as mulheres entrevistadas, candidatas e vereadoras eleitas, apenas uma delas possuía familiares na política, o que indica não se tratar a participação das mulheres goianienses no cenário político de uma influência hereditária, mas seria preciso uma perspectiva mais ampla para verificar essa tendência. No entanto, é importante destacar que essa entrevistada que possui parentes na política foi a única que conseguiu se reeleger.

Segundo Ramos (2008), Peixoto, Goulart, Silva (2016), as cotas eleitorais de gênero no Brasil têm sido pouco eficazes para a inclusão da participação de mulheres na política formal. Isso se dá em razão das características do sistema eleitoral, por se tratar de um sistema de representação proporcional com lista aberta; a falta de sanções para os partidos políticos que descumprem o percentual mínimo de candidatas; a estrutura partidária e o mecanismo de seleção de candidaturas.

Tal concepção é reafirmada pelas entrevistas realizadas, pois, por mais que os partidos cumpram a legislação prevista em relação às cotas de gênero, na prática ela não é suficiente. Foi constatado que não há uma preparação interna preocupada com a formação e a preparação política de mulheres, visando candidaturas realmente competitivas. Segundo o relato das próprias candidatas, algumas mulheres nas quais os partidos apostavam mais, receberam mais recursos que outras.

. Os resultados dos dados do TSE sobre as eleições municipais de 2020 demonstraram também que a participação feminina em Goiânia caiu quando comparada com as eleições de 2016. Nesta, as mulheres atingiram 31,6% dos cargos eletivos enquanto naquela chegaram apenas a 30,50%. Quanto aos partidos selecionados, a maioria se limitou a cumprir a cota de gênero. A evolução dos partidos nesse sentido foi muito baixa, com exceção do PP, o qual teve que se adequar mais expressivamente à legislação de cota, conseguindo ultrapassar partidos como o DEM e o MDB. Notou-se ainda que o partido dos Democratas foi o único que diminuiu a participação de mulheres no ano de 2020 em comparação com as eleições de 2016, sendo que o PSOL foi o partido que mais selecionou mulheres como candidatas em Goiânia.

Ademais, como foi visto nas entrevistas realizadas, as mulheres que se candidataram, em sua maioria, consideraram que não houve dentro dos partidos políticos, independentemente de sua concepção ideológica, igualdade de tratamento entre os gêneros. Elas sentiram que suas candidaturas se resumiram à complementação das cotas, tendo sido procuradas por seus partidos apenas no momento de formação das chapas.

Assim, concluiu-se que nem todas as candidatas indicadas tiveram candidaturas realmente competitivas e não tiveram acesso aos mesmos recursos políticos e eleitorais que os candidatos homens, uma vez que os relatos de alguns dirigentes partidários, como o do MDB, demonstraram que essas candidaturas não trazem os resultados que o partido deseja. Por isso, percebe-se que não há investimentos reais, ocorrendo as chamadas candidatas fantasmas.

Mesmo os dirigentes partidários que disseram que o partido busca melhorar na questão da representação feminina, como o PSDB e o PSOL, confessaram que ainda não alcançaram o patamar ideal de igualdade entre os gêneros na participação dos partidos.

Outro resultado importante é que há ainda uma grande ausência de informações sobre as diretrizes internas dos partidos para as candidatas e pouca transparência entre os dirigentes e elas, como visto através das discordâncias de opiniões entre as partes.

Com base em estudos como de Pateman (1993), as mulheres ainda são excluídas do ambiente público e do cenário político. Essa realidade foi exposta pelas candidatas entrevistadas que escancararam que o machismo e os papéis determinados socialmente às mulheres atrapalham e desencorajam-nas a participar do ambiente político, pois sofrem assédios tanto dentro das organizações partidárias, quanto na sociedade em si na hora de ir pleitear votos.

Segundo as entrevistas, mulheres que tiveram verba, em sua maioria, consideraram que o partido foi mais igualitário ou que em seus partidos os homens estivessem em desvantagem. Todavia, ao realizar a análise de conteúdo das falas, observou-se que as candidaturas das mulheres ainda não puderam ser consideradas de fato competitivas, pois contam com as inúmeras barreiras sociais, como as definições de papéis de gênero. Elas lidam também

com segregações dentro das instituições partidárias, inclusive no que tange às demandas das mulheres, além do descrédito de seu interesse por política.

Por fim, a contribuição deste estudo para esse campo de investigação, foi analisar o processo de seleção de candidatas mulheres no cenário político goianiense e destacar que as possíveis explicações para os entraves atuais da inserção feminina no ambiente político se dá pelo pouco apoio efetivo dos partidos políticos às candidaturas de mulheres, uma vez que o foco das eleições ainda está nos candidatos homens, a rotina de tripla jornada que as mulheres precisam encarar para se candidatar e a mentalidade social, com fulcro na goiana, que ainda assedia e deslegitima as mulheres que buscam se eleger.

REFERÊNCIAS

- ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. O direito do voto e a participação política: a formação da cidadania feminina na “invençãodemocrática”. In: **Mulheres, política e poder**. Organizadora, Denise Paiva. – Goiânia: Cãnone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.
- ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. **Recrutamento Político & Seleção de Candidaturas**: as listas e as lideranças no Jardim Secreto. V Congresso Latinoamericano de Ciência Política. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires, 2010.
- ANDRADE, Priscilla Maia de; LIBARDONI, Marlene. **Direitos Humanos das Mulheres: situação atual e evolução no Brasil**. São Paulo: Direitos Humanos no Brasil 2, 2015.
- ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral sobre as Chances das Mulheres nas Eleições e suas Interações com as Cotas**. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Dados - Revista de Ciências Sociais, vol. 50, núm. 3, 2007, pp. 535-577.
- ARAÚJO, Clara. **As cotas por sexo para a competição legislativa**: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. Dados, Rio de Janeiro, v. 44, n. 1, 2001.
- ARAÚJO, Clara. **Cidadania Democrática e Inserção Política das Mulheres**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº9. Brasília, setembro - dezembro de 2012, pp. 147-168.
- ARAÚJO, Clara. **Mulheres e Representação Política ¾ A Experiência das Cotas no Brasil**. Revista Estudos Feministas, vol. 6, nº 4, pp. 71-91, 2001.
- ARAÚJO, Clara. **Partidos Políticos e Gênero**: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. Curitiba: Revista de Sociologia e Política, nº 24, jun. 2005, p. 193-215.
- ARAÚJO, Clara. **Potencialidades e limites da Política de Cotas no Brasil**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 231-252, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8613.pdf>. Acesso em: 15. Out. 2019.
- ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. **O Voto de Saias**: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. Estudos Avançados, 17, (49), 2003, p.133-150.
- AVELAR, L. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1995.
- BOBBIO, N. **Estado governo sociedade**: para uma teoria geral da política (2a. ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BOLOGNESI, Bruno. **A cota eleitoral de gênero**: política pública ou engenharia eleitoral? Paraná Eleitoral v. 1 n. 2 p 113-129, 2012.
- BOLOGNESI, Bruno. **A Seleção de Candidaturas no DEM, PMDB, PSDB e PT nas Eleições Legislativas Federais Brasileiras de 2010**: percepções dos candidatos sobre a formação das listas. Revista de Sociologia e Política v. 21, nº 46: 45-68 Jun. 2013.

- BOLOGNESI, Bruno. **Caminhos para o Poder**: a seleção de candidatos a Deputado Federal nas eleições de 2010. São Carlos: UFSCar, 2013.
- BOLOGNESI, Bruno. **Candidatos e Eleitos**: o recrutamento político nos partidos paranaenses nas eleições 2006. Dissertação. Curitiba: Programa de Pós-graduação em Sociologia UFPR, 2009.
- BOUERI, Aline Gatto. **Pioneira no mundo em adotar cotas femininas para o Congresso, Argentina terá eleições com paridade de gênero daqui a um mês**. 2019. Disponível em: <http://www.generonumero.media/paridade-genero-cotas-argentina/>. Acesso em 09. Out. 2020.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo**. Opinião Pública, Campinas, vol. 14, nº 2, Novembro, 2008, p.454-485.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa; AMARAL, Oswaldo E. do. **Implicações do Processo de Seleção de Candidatos na competição partidária: o caso brasileiro**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 21, n. 46, p. 33-43, jun. 2013.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa; VEIGA, Luciana Fernandes; MIRÍADE, Angel. **Recrutamento e Perfil dos Candidatos e dos Eleitos à Câmara dos Deputados nas Eleições de 2006**. Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS), Vol. 24, nº 70, junho/2009.
- CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. **A Cor e o Sexo da Política: composição das câmaras federais e estaduais (2014)**. Textos para discussão GEMAA (IESP-UERJ), n. 7, 2014, pp. 1-21.
- CAPANO, G.; HOWLETT, M.; RAMESH, M. (Ed.). **Varieties of governance: dynamics, strategies, capacities**. Springer, 2015.
- CAREY, J. M.; SHUGART, M. S. **Incentives to Cultivate a Personal Vote: a rank ordering of electoral formulas**. Electoral Studies, Kidlington, v. 14, n. 4, 1995, p. 417-439. Disponível em: <http://0-www.olemiss.edu.umiss.lib.olemiss.edu/courses/pol628/careyshugart95.pdf>. Acesso em: 06. Jun.2020.
- CLÈVE, C. Ações Afirmativas, Justiça e Igualdade. **Revista Digital de Direito Administrativo**, v. 3, n. 3, p. 542-557, 18 ago. 2016.
- COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. **A História da Inserção Política da Mulher no Brasil: uma Trajetória do Espaço Privado ao Público**. Psicologia Política .vol. 9. nº 17. pp. 85-99. jan. - jun. 2009.
- CORVAL, Paulo R. dos S. **Democracia Representativa: Revisitando John Stuart Mill**. Revista de Informação Legislativa, ano 52, nº 206, abr./jun. 2015.
- COSTA, Luiz Domingos; BOLOGNESI, Bruno; CODATO, Adriano. **La representación femenina en Brasil y sus determinantes políticos y sociales**. Curitiba: Universidad Federal de Paraná, 2016.
- COSTA, Luiz Domingos; BOLOGNESI, Bruno; CODATO, Adriano. Variáveis Sobre o Recrutamento Político e a Questão de Gênero no Parlamento Brasileiro. In: **Partidos Políticos e Seu Regime Jurídico: o desenho constitucional dos partidos políticos**. Curitiba: Juruá Editora, 2013, p. 209-228.
- DANIEL, T. T.; PEREIRA, R. RODRIGUES. **O Voto Feminino no Brasil**. Boletim Informativo da PRR/3ª Região, São Paulo, 06 de mar. 2009. Edição Especial. Disponível no site da PRR/3ª Região: http://www.prr3.mpf.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=136&Itemid=178. Acessado em acesso em 17 de maio de 2020.

- DIAZ, Mercedes Mateo. As cotas fazem diferença? Ações positivas no parlamento Belga. **Opinião Pública**, v. 9, n.1, jan./mai., p. 68-97. 2003.
- FARAH, Marta Ferreira S. **Gênero e políticas públicas na esfera local de governo**. Organizações e Sociedade, v. 6, n. 14, p. 65-104, 1999.
- FERNANDES, Antônio Alves Tôrres. **Onde estão elas? A efetividade da cota de gênero nas eleições para vereador (a) de 2000 a 2016 no Brasil**. E-legis, Brasília, n. 26, p. 109-122, maio/ago. 2018.
- FERREIRA, Mary. **Mulher e política. Do voto feminino à Lei das Cotas: a difícil inserção das mulheres nas democracias representativas**. Revista Espaço Acadêmico, n. 37, jun. 2012. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/037/37cferreira.htm> . Acesso em: 27. Out. 2019.
- FONSECA-SILVA, MC. **Memória, Mulher e Política: do governo das capitânicas à presidência da república, rompendo barreiras**. In TASSO, I., e NAVARRO, P., orgs. Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas [online]. Maringá: Eduem, 2012. pp. 183-208.
- FREIDENBERG, Flavia. **“Ellas también saben”**: estereotipos de género, resistencias a la inclusión y estrategias para feminizar la política. Ciudad de México: Instituto de Investigaciones Jurídicas, UNAM, 2018.
- FREIDENBERG, Flavia; GARCIA, Sara Lajas. ¡Leyes vs. Techos! Evaluando las reformas electorales orientadas a la representación política de las mujeres en América Latina. Ciudad de México: Instituto de Investigaciones Jurídicas, UNAM, 2017.
- FREIDENBERG, Flavia e SÁNCHEZ LÓPEZ, Francisco. **Como se escolhe um candidato a Presidente?**: Regras e práticas nos partidos políticos da América Latina. Opinião Pública [online]. 2002, v. 8, n. 2 [Acessado 14 Agosto 2021] , pp. 158-188. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-62762002000200002>>. Epub 31 Mar 2003. ISSN 1807-0191. <https://doi.org/10.1590/S0104-62762002000200002>.
- GALLAGHER, Michael; MARSH, Michael (eds.). **Candidate selection in comparative perspective**: thesecretgardenofpolitics. Londres, Sage, 1988.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1987.
- GOMES, Luisiane da Silveira. **História oral e memória**: estudo sobre o papel da mulher militante no movimento estudantil universitário durante o processo de redemocratização do Brasil (Pelotas/RS: 1977-1985). 2019. Disponível em: https://www.sul2019.historiaoral.org.br/resources/anais/12/abhosul2019/1571323918_ARQUIVO_410b0434de056a73aaa544985a42f5fe.pdf. Acessado em: 20. Out. 2020.
- GONZATTI, Renata Maria. **A Sub-representação Política das Mulheres no Parlamento Brasileiro**: o "teto de cristal" político-jurídico e os desafios às políticas públicas para a sua superação. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Santa Cruz do Sul, 2018.
- GUIMARÃES, J. **Os direitos das mulheres e a liberdade dos homens** (Mimeo). In: VI Encontro da Rede Brasileira de Estudos e Pesquisas. Belo Horizonte: Redefem, 2008.
- HAHNER, June E. **A Mulher Brasileira e Suas Lutas Sociais e Políticas: 1850-1937**. Trad. MariaThereza P. de Almeida e Heitor Ferreira da Costa. São Paulo: Brasiliense, 1981.

- HAMILTON, Alexander. **Hamilton writings**. New York: The Library of America, 2001.
- HAZAN, Reuven; RAHAT, Gideon. **Candidate Selection Methods: An Analytical Framework**. *Party Politics*, 7 (33), pp. 297-322, 2001.
- HAZAN, Reuven. Y. and RAHAT, Gideon. **Candidate selection: methods and consequences**. In: *Handbook of Party Politics*. Katz, R, and Crotty, W., London: Sage, 2006.
- JARAMILLO, Cristhian. **Menos mujeres, menos democracia: la cuota de género en las elecciones peruanas**. 2019. Disponível em: <https://oraculus.mx/2019/01/25/menos-mujeres-menos-democracia-la-cuota-de-genero-en-las-elecciones-peruanas/?fbclid=IwAR1eMC61uMwsT>. Acessado em: 12. Abr. 2020.
- KATZ, Richard S. **The problem of candidate selection and models of party democracy**. *Political Studies*, 2001, 277-296.
- KATZ, R. S. **Political Parties in Democratic Theory**. In: Katz, R. S and Crotty, W. (eds): *Handbook of Party Politics*. R. Katz and W. Crotty. London: Sage, 2006.
- KOLLONTAI, Alexandra. **Autobiografía de una mujer emancipada**. Trad. Elena Herrero e Juan del Solar. 3. Ed. Editorial Fontamara: Barcelona, 1978.
- LAGARDE, M. **Género y feminismo – desarrollo humano y democracia**. Madrid: Horas & Horas, 1996.
- LIJPHART, A. **The comparable-cases strategy in comparative research**. *Comparative Political Studies*, 8, 158-177, 1975.
- MARINHO, Emília Lucy Nogueira. **Estudo de Caso - Projeto Goianas na Urna: como aumentar representatividade e competitividade de campanhas de mulheres para câmeras municipais em Goiás**. Insper: São Paulo, 2020.
- MARTINI, Diandra Avila. **Cotas partidárias e sub-representação feminina na América do Sul: Um estudo comparado entre Brasil e Bolívia**. 2015. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/DIANDRA-MARTINI.pdf>. Acesso em: 27. Out. 2019.
- MARTINS, Eneida Valarini. **A política de cotas e a representação feminina na Câmara dos Deputados**. Monografia (especialização) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, 2007.
- MATLAND, R. **Enhancing women's political participation: legislative recruitment and electoral systems**. In: BALINGTON, J.; KARAN, A. *Women in Parliament: beyond numbers*. Stockholm: Idea, 2005.
- MATOS, Marlise. **A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política**. In: **Mulheres, política e poder**. Organizadora, Denise Paiva. – Goiânia: Cênone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.
- MEDEIROS, Luciene. **Deam: uma Invenção do Movimento de Mulheres e Feminista no Contexto da Redemocratização Brasileira**. 2012. Disponível em: http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338414256_ARQUIVO_ArtigoAnpuh.2012.pdf. Acessado em: 20. Out. 2020.
- MELO, Hidelte Pereira. **Mulheres no Poder: um olhar de gênero sobre os poderes legislativo, executivo e judiciário do sistema federal brasileiro**. In: *Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*, Brasília, v. 7, n. 7, p. 45-58, dez. 2015.

- MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. **O Gênero do Discurso Parlamentar: Mulheres e Homens na Tribuna da Câmara dos Deputados**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 52, no 1, 2009, pp. 201 a 221.
- MIGUEL, Luisfelipe; FEITOSA, Fernanda. **Representação Política e Gênero**: uma análise a partir dos discursos na Câmara dos Deputados. Paper apresentado no 6º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), realizado em Campinas (SP), de 29 de julho a 1º de agosto de 2008.
- MIGUEL, Sônia Malheiros. **A política de cotas por sexo**: Um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro. Brasília: CFEMEA. 2000.
- MORAES, Thiago Perez Bernardes de; SANTOS, RomerMottinha; TORRECILLAS, Geraldo Leopoldo da Silva; LEÃO, Elany Castelo de Souza. **Mulheres, Política e Sub-Representação**: um estudo sobre a correlação entre qualidade da democracia, ideologia e mulheres nos parlamentos. *Derecho y Cambio Social*, v. 11, Nº. 36, 2014.
- MOREIRA, Natália de Paula; BARBERIA, Lorena Guadalupe. **Por que elas são poucas?** Uma revisão sobre as causas da baixa presença de mulheres no Congresso brasileiro. São Paulo: BIB, n. 79, 1º semestre de 2015, p. 38-56.
- NETO, Antônio Cabral. **Democracia**: velhas e novas controvérsias. Natal: Estudos psicológicos, vol.2 nº2, dez. 1997.
- NETO, Antônio Lopes de Almeida; FORTUNATO, Caio Emanuel Brasil; CARDOSO, Fernando da Silva. **Mulheres e política no Brasil**: trajetos e perspectivas sobre a lei de cotas de gênero. Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG - v. 30, n. 2 – Jul./Dez. 2017.
- NORONHA, Fernanda BeniniKiehl. **Diretrizes e Desafios da Participação Feminina na Política Brasileira**: uma análise comparada a partir de Argentina e México. Dissertação. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Faculdade de Direito, 2016.
- NORRIS, Pippa. **Recruitment**. In: *Handbook of Party Politics*. Katz, R. and Crotty, W. (eds.). London: Sage, 2006.
- NORRIS, P.; WELZEL, C.; INGLEHART, R. **Gender Equality and Democracy. Comparative Sociology**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Catalão: UFG, 2011.
- ONU MULHERES; UNIÃO INTERPARLAMENTAR. **Mujeres en la política**: 2020. Mapa nº 4170, Revista de Março 2020.
- PAIVA, Denise. **Participação Política e Gênero**: as parlamentares goianas. In: *Mulheres, política e poder*. Organizadora, Denise Paiva. Goiânia: Câne Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.
- PAIVA, Denise; DURAES, Telma Ferreira Nascimento; CARVALHO, Guilherme. **Cotas de gênero e partidos no Brasil**: a estagnação da desigualdade? *Paraná Eleitoral*, 2019, v.7 n.3, p. 331-350.
- PANEBIANCO, Ângelo. **Modelos de partido**: organização e poder nos partidos políticos. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- PAXTON, P. **Women in national legislatures**: a cross-national analysis. *Social Science Research*, v. 26, n. 4, 1997, p. 442-464.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; GOULART, Nelson Luis Motta; SILVA, Gabriel Tiseda. **Cotas e Mulheres nas Eleições Legislativas de 2014**. Política & Sociedade - Florianópolis - Vol. 15 - Nº 32 - Jan./Abr. de 2016.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; GOULART, Nelson Luis Motta SILVA, Gabriel Tiseda. **Os Partidos Políticos e as Mulheres**: a sub representação nos municípios brasileiros. I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: Desafios da inserção em contextos contemporâneos. Vitória: UFES, 2015.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos, civis e políticos: a conquista da cidadania feminina**. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Org.). O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010 Rio de Janeiro: ONU Mulheres, 2011. p. 58-79. v. 1.

PITKIN, H. F. **The concept of representation**. Berkley: University of California Press, 1967.

PRANDI, Reginaldo; CARNEIRO, João Luiz. **Em Nome do Pai Justificativas do voto dos deputados federais evangélicos e não evangélicos na abertura do impeachment de Dilma Rousseff**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 33, nº 96, 2018.

RAMOS, Luciana de Oliveira. **Os Tribunais Eleitorais e as Candidaturas Femininas Fictícias**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017.

RANGEL, Patrícia. **A Câmara das Deputadas**: um panorama da representação parlamentar feminina em Argentina, Brasil e Uruguai. Dissertação. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio De Janeiro, 2008.

RANNEY, Austin. Candidate Selection. In: BUTLER, David; PENNIMAN, HOWARD, R.; RANNEY, Austin (edit). **Democracy at the Polls: A Comparative Study of Competitive National Elections**. Washington: American Enterprise Institute for Public Policy Research, 1981.

ROCHA, Décio; DEUSDARA, Bruno. **Análise de Conteúdo e Análise do Discurso**: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. Alea, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 305-322, Dec. 2005
Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-106X2005000200010&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 16 Dez. 2020.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. **Igualdade de gênero no exercício do poder**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 713-734, 2015. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000300713&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25. Out. 2019.

RODRIGUES, Leôncio M. **Partidos, ideologia e composição social**. São Paulo: Edusp, 2002.

SACCHET, Teresa. **Partidos políticos e (sub)representação feminina**: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. In: Mulheres, política e poder. Organizadora, Denise Paiva. Goiânia: Cãnone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

SALGADO, Eneida Desiree; GUIMARÃES, Guilherme Athaides; MONTE-ALTO, Eric Vinicius Lopes Costa. **Cotas de Gênero na Política: entre a história, as urnas e o parlamento**. Periódico do Núcleo de Estudos e

Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas - Universidade Federal da Paraíba Nº 03, 2015.

SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. **Representação política das mulheres**: uma revisão crítica da bibliografia. BIB, São Paulo, n. 80, 2017, p. 103-117.

SANTOS, Andre Marengo dos; SERNA, Miguel. **Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 22, n. 64, p. 93-113, jun. 2007.

SANTOS, RomerMottinha; FERREIRA, Ana Paula Lopes; BARBOSA, Tiago Alexandre Leme. **A representação feminina nas câmaras baixas dos parlamentos na américa latina e a qualidade da democracia**. TEMPO DA CIÊNCIA, Toledo, v. 25. n. 49, jan. / jun. 2018, p. 97-110.

SCHATTSCHNEIDER, Elmer E. **Partygovernment**. Nova York/Holt, Rinehartand Winston, 1941.

SIAVELIS, Peter; MORGENSTERN, Scott. **PoliticalRecruitmentand Candidate Selection in Latin América**: A Framework for Analysis. SimposiumPathwaysto Power: PoliticalRecruitmentandDemocracy in LatinAmerica, GraylynInternationalConference Center. Wake Forest University, Winston-slem, NC, April 3 and 4, 2004.

SILVA, Adriana Campos; SANTOS, Polianna Pereira dos. **Participação Política Feminina e a Regulamentação Legal das Cotas de Gênero no Brasil**: breve análise das eleições havidas entre 1990 e 2014. Belo Horizonte:XXIV Congresso do CONPEDI, 2015.

SCOTT, Joan. **Gender: a useful category of historical analyses**. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press, 1989.

SILVA, Danielle Costa da; HERNÁNDEZ, Lorena Granja. **Aplicação metodológica da análise de conteúdo em pesquisas de análise de política externa**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 33. e218584, 2020, pp 1-48.

SILVA, Nayara Moreira Lacerda da. **Como Circulam as Elites Políticas**: uma análise sobre a seleção partidária de candidaturas ao executivo da capital goiana. Dissertação. Goiânia: Universidade Federal De Goiás, Faculdade De Ciências Sociais, Programa De Pós-Graduação Em Ciência Política, 2017.

SPOHR, Alexandre Piffero; MAGLIA, Cristiana; MACHADO, Gabriel; OLIVEIRA, Joana Oliveira de. **Participação Política de Mulheres na América Latina**: o impacto de cotas e de lista fechada. Estudos Feministas, Florianópolis, 24(2): 292, maio-agosto/2016.

TAROUCO, Gabriela da Silva; MADEIRA, Rafael Machado. **Partidos, Programas e o Debate sobre Esquerda e Direita no Brasil**. Revista de Sociologia e Política, v. 21, nº 45: 149-165 Mar. 2013.

TOWFIGH, Emanuel V. Partidos políticos e a separação dos poderes:perspectivas daTeoria PublicChoice.Tradução de Ebal Sant'Anna Bolacio Filho. In: KRUPER, Julian; MERTEN, Heike; POGUNTKE, Thomas (orgs). **Partidos Políticos**: um enfoque transdisciplinar. Rio de Janeiro: Konrad AdenauerStiftung, 2020.

TSE. **Estatuto do Partido Democratas**. 2018. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/democratas> Acessado em: 15. Ago. 2020.

TSE. **Estatuto do Partido Movimento Democrático Brasileiro**. 2018. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos->

[registrados-no-tse/movimento-democratico-brasileiro](#) Acessado em: 15. Ago. 2020.

TSE. **Estatuto do Partido da Social Democracia Brasileira**. 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/partido-da-social-democracia-brasileira> Acessado em: 15. Ago. 2020.

TSE. **Estatuto do Partido Progressistas**. 2019. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/partido-progressista> Acessado em: 15. Ago. 2020.

TSE. **Estatuto do Partido Socialismo e Liberdade**. 2017. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/partido-socialismo-e-liberdade> Acessado em: 15. Ago. 2020.

TSE. **Estatuto do Partido dos Trabalhadores**. 2017. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/partido-dos-trabalhadores> Acessado em: 15. Ago. 2020.

URBINATI, Nadia. **O que Torna a Representação Democrática?**. São Paulo: Lua Nova, 2006, 191-228.

VAZ, Gislene de Almeida. **A Participação da Mulher na Política Brasileira: a lei de cotas**. 65 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília, 2008. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/5813>. Acessado em: 01. Jun. 2020.

VITULLO, Gabriel. **Representação política e democracia representativa são expressões inseparáveis?** Elementos ilovepdf_merged.pdfPage 123 para uma teoria democrática pós-representativa e pós-liberal. Brasília: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 2., julho-dezembro de 2009, p. 271-301.